



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.084

Biblioteca Pública "Arthur Wienner"

DIÁRIO OFICIAL

0173

Belém, terça-feira,
09 de novembro de 1999

100
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XLVIII)

☑ Ainda sobre o problema do abastecimento de carne ao consumo da população da capital, foi verificado que das causas daquela intermitente crise, a mais acentuada era a indústria de furto de gado no arquipélago do Marajó. Os gados eram desviados para outros mercados, inclusive para a Guiana Francesa.

Diante da situação, o governador Lauro Sodré criou, através do decreto datado de 8 de janeiro de 1894, na ilha do Marajó, uma guarda de polícia rural. A finalidade desta guarda era a repressão ao furto de gado e a fiscalização do serviço pastoril das comarcas de Chaves, Soure, Muaná e Ponta de Pedras, dentro da órbita da lei e resguardado o devido respeito à inviolabilidade de domicílio e propriedade. Os delegados seriam nomeados pelo governador, mediante proposta de uma comissão de fazendeiros da região.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Produtos comercializados no Pará ganham "Selo Ecológico"

O governador do Estado sanciona a Lei nº 6.251, que institui o "Selo Ecológico". O objetivo é identificar produtos fabricados, produzidos e comercializados em todo o Estado do Pará que não causem danos ao meio ambiente.

Com esse selo, o Estado reforça

sua atuação na preservação ambiental. Além disso, o governador também institui regime de tributação do ICMS nas operações com gado e desapropria um imóvel para amparar as vítimas de câncer que vêm à capital.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Conselho aprova Plano Estadual de Assistência Social



O Plano Estadual de Assistência Social para o ano 2000 foi aprovado em R\$199.836.327,19. O Plano foi apresentado pelo Governo do

Estado através da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Cultura libanesa

Foi dada a largada ao projeto "Raízes Libanesas no Estado do Pará". O primeiro passo foi a apresentação do projeto à comissão do Conselho Diretor do Fundo Especial de Promoções das Atividades Culturais, durante uma reunião na Secult.

A idéia é registrar a participação dos imigrantes libaneses na literatura, nas artes e na política, além de destacar sua atuação no desenvolvimento cultural, econômico e social do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Lei extingue Instituto

Criado em 1992, o Instituto de Previdência do município de Itupiranga foi extinto através da Lei nº 040/99. Todo o acervo patrimonial do órgão foi incorporado ao patrimônio municipal, cujo Tesouro tem 90 dias para quitar os passivos vindos do instituto, referentes a fornecedores de bens e serviços. LEILÃO - No próximo dia 24, Itupiranga vai leiloar dois tratores, anos 1990 e 1993. O lance inicial de cada um é de 30 e 35 mil reais, respectivamente.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Concurso do TRT

Nove candidatos passaram na prova escrita de Direitos do Trabalho, Processual do Trabalho, Processual Civil, Administrativo e Direito Civil do concurso para juiz do trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região.

(Judiciário - Pág. 12)

Saúde para ribeirinhos



Uma parceria entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Sociedade Bíblica do Brasil deve melhorar as condições de saúde das famílias ribeirinhas da região.

Através do convênio 026/99, fica garantido o fornecimento de medicamentos e material técnico para quem mora às margens dos rios.

(Caderno 2 - Pág. 1)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MALA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INACIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELOÍDIO CHAVES NOGUEIRA

NESTA EDIÇÃO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 2-Pág. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 5

Julgamento de Recurso Cad. 2-Pág. 5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 2-Pág. 7

Portaria Cad. 2-Pág. 7

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 8

Atos Administrativos Cad. 2-Pág. 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 208 Cad. 2-Pág. 6

Portarias Cad. 2-Pág. 7

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Extratos de Portarias Cad. 2-Pág. 7

PARTICULARES

Sinodiv Cad. 2-Pág. 8

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad. 2-Pág. 8

Universidade Federal do Pará Cad. 2-Pág. 8

Enasa Cad. 2-Pág. 7

Associação Recreativa Cabana Clube Cad. 2-Pág. 7

Jari Energética Cad. 2-Pág. 7

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad. 2-Pág. 7

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Itupiranga Cad. 2-Pág. 8

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad. 2-Pág. 8

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Carta Convite Cad. 1-Pág. 6

Tomada de Preço Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Ata Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Portarias Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contratos Administrativos Cad. 1-Pág. 6

Portarias Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 11

Errata Cad. 1-Pág. 11

Convênios Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 15

Instrução Normativa Cad. 1-Pág. 16

Anúncio de Pauta para Julgamento Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extratos de Portarias Cad. 1-Pág. 16

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Convite Cad. 2-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE
OBRAS PÚBLICAS

Errata Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 1

Portarias Cad. 2-Pág. 1

Tomar sem Efeito Cad. 2-Pág. 1

Resumo de Licenças Cad. 2-Pág. 1

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Resoluções Cad. 2-Pág. 2

Licitação Cad. 2-Pág. 2

Portaria Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 2-Pág. 2

Resolução Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 2-Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamento Cad. 2-Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 2-Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

Resoluções Cad. 2-Pág. 6

Acórdãos Cad. 2-Pág. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 13

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 056/99 Cad. 1-Pág. 14

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais de Leilão Cad. 2-Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 182/99 Cad. 1-Pág. 15

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim n° 135/99 Cad. 2-Pág. 4

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 111/99 Cad. 1-Pág. 16

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 0177/99 Cad. 1-Pág. 12

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad. 1-Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Cad. 2-Pág. 8

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 8

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Edital Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato Cad. 1-Pág. 1

Tomadas de Preços Cad. 1-Pág. 2

Concorrência Cad. 1-Pág. 2

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 2

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

8ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 7

7ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 8

6ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 8

4ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 8

3ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 9

1ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 10

JCJ de Abaetetuba Cad. 1-Pág. 6

Relação 044/99 - 1ª Turma Cad. 1-Pág. 10

Concurso C-298 Cad. 1-Pág. 12

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Processo Cad. 1-Pág. 12

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.251, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999.
 Institui o "Selo Ecológico" no Estado do Pará.
 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.
 Art. 1º Fica instituído o "Selo Ecológico", com o objetivo de identificar produtos fabricados, produzidos e comercializados no Estado do Pará que não causem danos ao meio ambiente.
 Art. 2º Compete ao Poder Executivo designar o Órgão competente para a administração e aplicação das medidas necessárias à consecução dos objetivos de que trata esta Lei.
 Art. 3º No prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 1999.
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO 3709, DE 03/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.451,20 em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.451,20 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E VINTE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700212.142	349034	001	10.000,00
	349036	001	10.000,00
	349033	001	73.151,20
	349030	002	300,00
T O T A L			93.451,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700431.052	349039	001	18.500,00
11105.0300700212.141	319004	001	300,00
	319001	001	33.080,00
	349038	001	30,00
	349014	001	750,00
	349030	001	7.120,00
	349033	001	600,00
	349036	001	300,00
	349039	001	15.600,00
	459052	002	300,00
11105.0307804722.143	349039	001	5.400,00
11105.0308104862.144	349032	001	500,00
	349033	001	1.000,00
	349043	001	1.000,00
11105.0300700212.248	349030	001	8.971,20
T O T A L			93.451,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3705, DE 29/10/99

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso I, do artigo 11, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1999.

Decreto:
 Art. 1º - Ficam reduzidas em R\$ 864.399,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), as dotações do Orçamento de Investimento da Processamento de Dados do Estado do Pará, abaixo relacionadas com o objetivo de dar suporte orçamentário ao custeio operacional da empresa:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS
55201.0300700245.013	321.894
55201.0300700245.014	8.980

55201.0300700245.045	64.839
55201.0300700245.047	346.000
55201.0300700245.048	40.000
55201.0300700245.057	60.516
55201.0300700245.059	22.170
T O T A L	864.399

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3706, DE 29/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.767.774,58 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.767.774,58 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608705232.179	349039	002	561.193,68
29101.1608805382.177	459051	002	2.600.000,00
29101.1609105751.358	459051	002	50.000,00
29101.1609005621.074	459051	002	80.000,00
29101.1608805341.359	459051	002	20.000,00
29101.1608805391.069	459052	002	200.000,00
45201.0507804724.015	349039	001	10.000,00
45201.0500700214.014	319004	001	3.000,00
	319004	002	22.011,48
	319013	002	88.569,42
22101.0300700251.078	459051	002	200.000,00
	349039	002	100.000,00
22101.0705102671.202	459051	002	33.000,00
T O T A L			3.767.774,58

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608805371.068	459092	002	561.193,68
29101.1608805391.211	459051	002	2.750.000,00
19102.0308204951.221	459099	002	110.580,90
45201.0502201374.018	349014	001	10.000,00
45201.0500700214.014	349033	001	3.000,00
22101.0603001741.341	349039	002	189.307,85
22101.0800700251.219	459051	002	143.692,15
T O T A L			3.767.774,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3710, DE 03/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 917.069,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 917.069,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E SESENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
62201.1307804724.069	349039	001	16.000,00
62201.1300700214.137	349030	001	5.000,00
68201.1500700214.079	459052	061	4.115,43
68201.1508104834.081	459051	061	8.000,00
46202.0800700214.020	319011	001	58.501,00
15101.0800700212.038	319011	001	47.750,00

319016	001	8.016,00
349034	032	13.000,00
349039	032	11.000,00
349036	001	2.634,00
349030	032	21.000,00
349030	032	120.000,00
349039	032	19.368,00
459051	035	110.278,67
349030	001	260.100,00
349030	002	142.305,90
349039	002	70.000,00
T O T A L		917.069,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
62201.1307504284.067	349030	001	21.000,00
68201.1500700214.079	349034	061	12.115,43
46202.0800700214.020	349034	001	5.480,00
	349037	001	14,00
46202.0804802474.021	459052	001	7.365,00
46202.0804802474.022	349033	001	2.936,00
	349034	001	40,00
	349036	001	31,00
46202.0804802474.024	349036	001	42.635,00
	459052	001	12.920,00
15101.0800700212.038	349030	001	5.457,00
	349034	001	6.662,00
15101.0804802462.039	349030	001	30.727,00
15101.0804802472.041	349030	001	13.000,00
20104.1307604482.266	349034	032	32.000,00
	349030	032	2.634,00
20104.1307504282.126	319016	032	139.368,00
20107.1300700212.279	349030	035	110.278,67
20101.1307504282.114	349030	001	260.100,00
61201.1307500253.029	349039	001	212.305,90
61201.1300700214.070	349039	002	917.069,00
T O T A L			917.069,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3705, DE 29/10/99

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso I, do artigo 11, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1999.

Decreto:
 Art. 1º - Ficam reduzidas em R\$ 864.399,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), as dotações do Orçamento de Investimento da Processamento de Dados do Estado do Pará, abaixo relacionadas com o objetivo de dar suporte orçamentário ao custeio operacional da empresa:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS
55201.0300700245.013	321.894
55201.0300700245.014	8.980
55201.0300700245.045	64.839
55201.0300700245.047	346.000
55201.0300700245.048	40.000
55201.0300700245.057	60.516
55201.0300700245.059	22.170
T O T A L	864.399

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3706, DE 29/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.767.774,58 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.767.774,58 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608705232.179	349039	002	561.193,68
29101.1608805382.177	459051	002	2.600.000,00
29101.1609105751.358	459051	002	50.000,00
29101.1609005621.074	459051	002	80.000,00
29101.1608805341.359	459051	002	20.000,00
29101.1608805391.069	459092	002	200.000,00
45201.0507804724.015	349039	001	10.000,00
45201.0500700214.014	319004	001	3.000,00
	319004	002	22.011,48
	319013	002	88.569,42
22101.0300700251.078	459051	002	200.000,00
	349039	002	100.000,00
22101.0705102671.202	459051	002	33.000,00
T O T A L			3.767.774,58

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608805371.068	459092	002	561.193,68
29101.1608805391.211	459051	002	2.750.000,00
19102.0308204951.221	459099	002	110.580,90
45201.0502201374.018	349014	001	10.000,00
45201.0500700214.014	349033	001	3.000,00
22101.0603001741.341	349039	002	189.307,85



Imprensa Oficial do Estado
 ioc@amazon.com.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO,
 REDAÇÃO, PARQUE GRÁFICO

Travessa Jacó, nº 2271 - Marco
 CEP: 66.190-120 - Belém - Pará
 PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

0176

22101.0800700251.219	459051	002	143.692,15
T O T A L			3.767.774,58

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3710, DE 03/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 917.069,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 917.069,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E SESENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	RS 1,00
62201.1307804724.069	349039	001	16.000,00
62201.1300700214.137	349030	001	5.000,00
68201.1500700214.079	459052	061	4.115,43
68201.1508104834.081	459051	061	8.000,00
46202.0800700214.020	319011	001	58.501,00
15101.0800700212.038	319011	001	47.750,00
	319016	001	8.016,00
20104.1300700212.124	349034	032	13.000,00
	349039	032	11.000,00
	349036	001	2.634,00
20104.1307504282.126	349030	032	21.000,00
20107.1300700212.279	349030	032	120.000,00
	349039	032	19.368,00
20101.1307504281.043	459051	035	110.278,67
64201.1307504284.062	349030	001	260.100,00
	349030	002	142.305,90
	349039	002	70.000,00
T O T A L			917.069,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	RS 1,00
62201.1307504284.067	349030	001	21.000,00
68201.1500700214.079	349034	061	12.115,43
46202.0800700214.020	349034	001	5.480,00
	349037	001	14,00
46202.0804802474.021	459052	001	7.365,00
46202.0804802474.022	349033	001	2.936,00
	349034	001	40,00
46202.0804802474.024	349036	001	31,00
	459052	001	42.635,00
15101.0800700212.038	349030	001	12.920,00
	349034	001	5.457,00
	349030	001	6.662,00
15101.0804802462.039	349030	001	30.727,00
15101.0804802472.041	349030	001	13.000,00
20104.1307604482.266	349034	032	32.000,00
	349030	032	2.634,00
20104.1307504282.126	349014	001	139.368,00
20107.1300700212.279	319016	032	110.278,67
20101.1307504282.114	349030	035	260.100,00
61201.1307500253.029	349039	001	212.305,90
61201.1300700214.070	349039	002	70.000,00
T O T A L			917.069,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 3.719, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e considerando que é dever do Estado proporcionar o acesso universal e igualitário das pessoas às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando o grande número de migrantes oncológicos na Capital do Estado, onde se situa o hospital de referência nessa área, e a necessidade de ampliar a oferta a tais pacientes de condições adequadas a sua estada em Belém durante o tratamento; considerando que o imóvel objeto do presente Decreto atende às finalidades propostas, por se encontrar às proximidades do Instituto Ofir Loyola, em via de fácil acesso, e possuir área de grandes dimensões, com possibilidade de ampliação do edifício existente; considerando, finalmente, as conclusões da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 067, de 12 de julho de 1999, para elaboração de projeto com vistas à instalação de hospital de retaguarda do SUS, o qual servirá de albergue a pacientes em tratamento prolongado,

D E C R E T A :
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Travessa do Chaco, nº 2.086, no Município de Belém, entre a Avenida Almirante Barroso e Avenida 25 de Setembro, com projeção da linha dos fundos para a Travessa Curuzu, limitando-se em sua lateral direita com a sede da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, medindo 48,70m (quarenta e oito vírgula setenta metros) nas linhas de frente e de fundos, 90,00m (noventa metros) nas laterais esquerda e direita, com área total de 4.383,00m² (quatro mil trezentos e oitenta e três metros quadrados).
 Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.
 Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 1999.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO Nº 3.715, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.
 Institui regime de tributação do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com gado e produtos resultantes de sua matança, nas condições que especifica, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando ser atribuição do Poder Executivo estimular o desenvolvimento do Estado, através do fomento às atividades comerciais e incentivo ao setor primário, viabilizando o crescimento da produção, considerando o disposto no I Convênio do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 1967, o Convênio ICM 35/77, de 15 de dezembro de 1977, reconfirmado pelo Convênio ICMS 46/90, o Convênio ICM 15/88 e alterações, o Convênio ICM 49/88, de 11 de outubro de 1988; o Convênio ICMS 70/92, de 25 de junho de 1992; e o Convênio ICMS 128/94, de 20 de outubro de 1994,

D E C R E T A :
 Art. 1º Fica diferido, a partir de 1º de novembro de 1999, o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com bovídeos para cria, recria e engorda, realizadas entre estabelecimentos produtores.

§ 1º Interrompe-se o diferimento na ocorrência de uma das seguintes etapas da circulação, tornando-se imediatamente exigível o imposto:
 I - na saída para outro estabelecimento não-produtor;
 II - na saída para outra Unidade da Federação.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o imposto será recolhido antes de iniciada a remessa, aplicando-se as regras previstas neste Decreto para as operações internas e interestaduais.

Art. 2º As operações com as mercadorias de que trata o artigo anterior serão acobertadas por Nota Fiscal Avulsa, acompanhada da Guia de Trânsito Animal - GTA criada pelo Decreto nº 2.802, de 8 de maio de 1998, emitida pelas Unidades Locais de Defesa Agropecuária, vinculadas à Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

§ 1º A Nota Fiscal de que trata o caput somente será emitida mediante apresentação da Guia de Trânsito Animal - GTA.

§ 2º Nas saídas internas de gado em pé, destinadas a estabelecimentos que possuem controle de bovídeos por meio de contador eletrônico instalado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, deverá também ser emitida a Nota Fiscal de Entrada, a qual acompanhará a Nota Fiscal Avulsa.

Art. 3º O pagamento do ICMS incidente nas operações internas com couro e pele em estado fresco, salmourado ou salgado, sebo, osso, chifre e casco, resultantes da matança de gado, com destino a estabelecimento que desenvolva, neste Estado, atividade de industrialização ou beneficiamento, fica diferido para a subsequente saída com os produtos industrializados.

§ 1º As operações a que se refere o caput, sujeitas ao diferimento do pagamento do ICMS, serão tributadas englobadamente no valor das saídas.

§ 2º O imposto diferido será exigido do estabelecimento destinatário, ainda que não ocorra saída subsequente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por não-incidência ou isenção do imposto.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a base de cálculo do imposto diferido será o valor de aquisição mais recente dos produtos mencionados no caput, não podendo ser inferior ao preço de mercado.

Art. 4º Fica diferido o ICMS nas saídas internas de gado em pé destinado ao abate, sendo estabelecido crédito padrão de ICMS no percentual de 13% (treze por cento), calculado sobre o valor da operação de saída dos produtos comestíveis resultantes da matança, de forma que a carga tributária resulte em 4% (quatro por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

§ 1º Quando o valor da operação, declarado pelo contribuinte, for inferior ao preço indicado pela autoridade administrativa em Boletim Informativo de Preços Mínimos de Mercado, nos termos do Decreto nº 2.871, de 8 de junho de 1998, este deverá prevalecer para efeito da determinação da base de cálculo referida no caput.

§ 2º Fica atribuída ao estabelecimento abatedor a responsabilidade pelo recolhimento do imposto incidente nas operações referidas neste artigo, inclusive na hipótese de efetuar abate de gado pertencente a terceiros.

§ 3º Para os estabelecimentos abatedouros ou similares que não possuírem controle de bovídeos por meio de contador eletrônico instalado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o imposto será calculado sobre o valor do gado em pé, aplicando-se margem de agregação de 30% (trinta por cento).

§ 4º O imposto de que trata o parágrafo anterior será recolhido antes de iniciada a remessa para o estabelecimento abatedor, observada a regra prevista no art. 8º.

§ 5º Para os estabelecimentos que possuírem controle de bovídeos por meio de contador eletrônico instalado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o imposto será recolhido até o dia 10 do mês subsequente ao abate do gado.

Art. 5º O estabelecimento abatedor deverá remeter, até o último dia de cada mês, à Delegacia Regional de sua circunscrição, mapa demonstrativo contendo o resultado diário do abate, acompanhado de cópia de atestado de inspeção sanitária fornecido pelo órgão competente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos estabelecimentos que possuam controle de abate por meio de contadores eletrônicos instalados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 6º As saídas internas com os produtos comestíveis resultantes da matança de gado em território paraense ficam dispensadas de nova tributação.

Art. 7º O estabelecimento que adquirir, em operações interestaduais, carne bovina e demais produtos comestíveis resultantes do abate de gado deverá recolher, antecipadamente, o imposto correspondente às operações subsequentes.

§ 1º Fica reduzida a base de cálculo das operações com os produtos de que trata o caput, de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento).

§ 2º O imposto a ser recolhido será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o preço máximo de venda a varejo fixado pela autoridade competente.

§ 3º Na hipótese de não haver preço máximo fixado pela autoridade competente, a base de cálculo será o montante correspondente ao preço de aquisição da mercadoria, nele incluídos o imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, se for o caso, frete ou frete e demais despesas debitadas ao destinatário, acrescido do percentual de agregação de 20% (vinte por cento).

§ 4º O recolhimento do imposto relativo às operações realizadas por estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS far-se-á nos seguintes prazos:

I - até o vigésimo quinto dia do mês, para as mercadorias entradas no território paraense na primeira quinzena do mês de referência;
 II - até o décimo dia do mês subsequente, para as mercadorias entradas no território paraense na segunda quinzena do mês de referência.

Art. 8º O contribuinte que promover o pagamento antecipado do imposto, na forma do artigo anterior, deve escriturar as entradas e saídas nas colunas OUTRAS - operações sem crédito e sem débito do imposto, nos livros fiscais Registro de Entradas e Registro de Saídas, respectivamente.

Art. 9º As subsequentes saídas internas das mercadorias mencionadas no art. 7º ficam dispensadas de nova tributação.

Art. 10 O contribuinte que realizar operações com gado em pé de qualquer espécie e/ou produtos comestíveis resultantes de sua matança, destinado a outra Unidade da Federação, deverá recolher o ICMS antecipadamente.

§ 1º Nas operações com gado em pé:

I - fica estabelecido crédito padrão de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da operação de saída, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;
 II - o imposto destacado na Nota Fiscal de saída da mercadoria será o correspondente à alíquota interestadual;

III - a mercadoria deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, no trânsito em território paraense, da Nota Fiscal correspondente, bem como de via do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, devidamente autenticado no estabelecimento bancário no qual o imposto foi recolhido.

§ 2º Nas operações de produtos comestíveis resultantes da matança de gado:

I - fica estabelecido crédito padrão de 8% (oito por cento), calculado sobre o valor da operação de saída, de forma que a carga tributária resulte em 4% (quatro por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - o imposto destacado na Nota Fiscal de saída da mercadoria será o correspondente à alíquota interestadual;

III - os prazos de recolhimento do imposto serão os previstos no art. 4º.

Art. 11 O contribuinte que promover o pagamento antecipado do imposto, na forma do artigo anterior, deve efetuar o estorno do débito no livro Registro de Apuração do ICMS, relativo à saída da mercadoria sujeita à antecipação do imposto.

Art. 12 O ICMS incidente nas saídas interestaduais com couro e pele em estado natural, salmourado, salgado, sebo, osso, chifre e casco será recolhido por DAE, em separado, antes de iniciada a remessa.

§ 1º O comprovante do recolhimento do imposto previsto no caput acompanhará a mercadoria, juntamente com o documento fiscal próprio, para fins de transporte e de aproveitamento do crédito fiscal pelo destinatário.

§ 2º Tratado-se de contribuinte com estabelecimento fixo, será autorizado a um demonstrativo da existência de saldo credor na conta gráfica do ICMS, em relação a cada remessa, autenticado pelo Fisco deste Estado, substitua o documento de arrecadação.

Art. 13 Mediante regime especial e expressa anuência da Unidade da Federação destinatária, o imposto poderá ser pago numa única quota mensal, englobando todas as saídas que, no período, o remetente promover para o mesmo destinatário.

Art. 14 O contribuinte que adquirir, em operações interestaduais, as mercadorias referidas no art. 12, cujo remetente possua regime especial para pagamento do imposto em quota única, a apropriação do crédito dar-se-á somente após o recebimento do correspondente comprovante mensal de pagamento.

Art. 15 Nas saídas internas e interestaduais de charque e embutidos, promovidas por estabelecimento industrial situado neste Estado, fica ~~estabelecido~~ crédito padrão nos percentuais abaixo, calculado sobre o valor da Nota Fiscal:

I - 10% (dez por cento), nas operações com alíquota de 12% (doze por cento);
 II - 15% (quinze por cento), nas operações com alíquota de 17% (dezesete por cento).

Art. 16 O imposto devido pelos estabelecimentos industriais, nas operações com produtos referidos no artigo anterior, será recolhido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 17 Ficam isentas do ICMS as seguintes operações, realizadas com reprodutores e matrizes de animais vacuus, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem ou por cruz:

I - entrada, em estabelecimento comercial ou produtor, de animais importados do exterior pelo titular do estabelecimento;

II - saída destinada a estabelecimento agropecuário devidamente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O tratamento tributário estabelecido neste artigo aplica-se, exclusivamente, em relação a animais que tiverem registro genealógico oficial ou, na hipótese do inciso I, que tenham condições de obtê-lo no País.

Art. 18 Ficam isentas do ICMS as operações internas e interestaduais com embúcio ou sêmen congelado ou resfriado, ambos de bovino.

Art. 19 Ficam isentas do ICMS as saídas de animais vacuus e eqüinos destinados a competições, rodeios, exposições ou feiras, para fins de exposição ao público em geral.

§ 1º A isenção referida neste artigo está condicionada ao retorno efetivo dos animais ao estabelecimento de origem, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da saída.

§ 2º Não se verificando a condição que legitima a isenção, o imposto tornar-se-á exigível com base na data da saída do animal.

§ 3º As saídas referidas neste artigo deverão estar acompanhadas de Nota Fiscal visada previamente pela repartição do Fisco estadual a que estiver subordinado o contribuinte remetente, na qual conste a circunstância e o dispositivo legal concessivo da isenção.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro até 31 de dezembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 1999.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO 3702, DE 27/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.068.580,50 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.068.580,50 (DOIS MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	RS
20101.1307504281.223	459051	033	1.307.889,46
	459051	001	747.186,81
18101.0200400132.089	349039	001	5.000,00
49201.0800700214.011	319016	001	2.304,23
52201.0204502174.046	349039	002	1.200,00
50201.1500700214.075	319011	061	2.800,00
	319016	061	2.200,00
T O T A L			2.068.580,50

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	RS
20101.1307504281.043	459052	033	1.307.889,46
22101.1307500251.079	459051	001	747.186,81
18101.0204502172.094	349039	001	5.000,00
49201.0800700214.011	319014	001	2.304,23
52201.0200400154.044	349039	002	1.200,00
50201.1500700214.075	349034	061	5.000,00
T O T A L			2.068.580,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3704, DE 29/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.853,10 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.853,10 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE DESPESA, VALOR. Total: 135.853,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE DESPESA, VALOR. Total: 135.853,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL Governador do Estado FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3713, DE 03/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.198.963,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e alínea "c" do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.198.963,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE DESPESA, VALOR. Total: 11.198.963

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no valor de R\$ 3.480.820,00, II - Excesso de Arrecadação, proveniente de Recursos Próprios no valor de R\$ 1.400.000,00 e III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, a seguir discriminada:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE DESPESA, VALOR. Total: 6.318.143

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL Governador do Estado FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0556/99-SCCG, DE 08/11/99 NOME DO SERVIDOR SAULO MARCELO LIMA AFLALO CARGO ASSESSOR ESPECIAL I MATRÍCULA 5251443-021 VALOR R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais)- ELEMEN TO DE DESPESA 349034 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0557/99-SCCG, DE 08/11/99 NOME DO SERVIDOR RAIMUNDO WILSON FILHO DA ROCHA COSTA CARGO ASSESSOR ESPECIAL II MATRÍCULA 3085325-018 VALOR R\$-600,00 (seiscentos reais) ELEMEN TO DE DESPESA 34903400 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0558/99 SCCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999. Nome Raimundo Wilson Filho da Rocha Costa Cargo Assessor Especial II Nº de Diárias 7 1/2 (sete e meia) Origem Belém Destino D. Eliseu, Rondon do Pará, Paragominas e Ulianópolis Objetivo A serviço do Governo do Estado Período 15 a 22/11/99

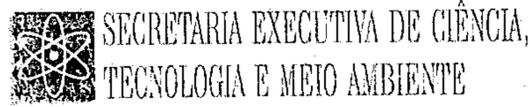
Nome Raul de Santa Helena Couto Cargo Assessor Especializado DAS-4 Nº de Diárias 7 1/2 (sete e meia) Origem Belém Destino D. Eliseu, Rondon do Pará, Paragominas e Ulianópolis Objetivo A serviço do Governo do Estado Período 15 a 22/11/99 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0559/99 SCCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999. Nome Sidney Jorge Franco Santos Cargo Motorista Nº de Diárias 01 (uma) Origem Belém Destino Abaetetuba Objetivo A serviço do Governo do Estado Período 30 a 31/10/99 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0560/99 SCCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999. Nome Jefferson Ferreira de Figueiredo Cargo Assessor Especial I Nº de Diárias 03 (três) Origem Belém Destino Altamira Objetivo A serviço do Governo do Estado Período 05 a 08/11/99 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0561/99 SCCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999. Nome Roberta Medeiros de Rezende Cargo Assessor Especial Nº de Diárias 06 (seis) Origem Belém Destino Ourilândia e Tucumã Objetivo A serviço do Governo do Estado Período 11 a 16/11/99 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0562/99-SCCG, DE 08/11/99 NOME DO SERVIDOR JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES CARGO ASSESSOR ESPECIAL I MATRÍCULA 5798922-018 VALOR R\$-2.000,00 (dois mil reais) ELEMEN TO DE DESPESA 34903400 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento LUIZ HELENO SANTOS DO VALE Subchefe da Casa Civil da Governadoria



Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 966-5000

PORTARIA Nº 455/99 GAB/SECTAM DE 06 DE AGOSTO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DOS SERVIDORES: CLARA ALCANTAR BERNAN - 5751659-015 ALÍRIO CÉSAR OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039 LOCAL BRASÍLIA-DF PERÍODO: 09 a 10/08/99 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA JUNTO AO FNS

PORTARIA Nº 570/99 GAB/SECTAM DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

NOME DOS SERVIDORES: LUIS ERCILIO C. FARIA JÚNIOR - 5092400-051 EVANDRO SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010 LOCAL ACARÁ PERÍODO: 18 A 19/09/99 OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO NO WORKSHOP DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 599/99 GAB/SECTAM DE 24 DE SETEMBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DO SERVIDOR: CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019 LOCAL DIVERSOS MUNICÍPIOS PERÍODO: 27/09 A 11/10/99 OBJETIVO: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO IBAMA

PORTARIA Nº 683/99 GAB/SECTAM DE 20 DE OUTUBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DO SERVIDOR: EMANOEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069 LOCAL SÃO PAULO-SP PERÍODO: 22 A 24/10/99 OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NO 1º CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE DE LIMEIRA.

PORTARIA Nº 691/99 GAB/SECTAM DE 21 DE OUTUBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DO SERVIDOR: EMANOEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069 LOCAL SANTARÉM PERÍODO: 02A 03/10/99 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 696/99 GAB/SECTAM DE 28 DE OUTUBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DOS SERVIDORES: LAHIRE DILLON F. F. FILHO - 0023752-014 JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - 5654815-017 LOCAL PEIXE-BOI PERÍODO: 24/10/99 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA SOBRE O TEMA "A SECTAM E O CONTROLE AMBIENTAL".

PORTARIA Nº 705/99 GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DO SERVIDOR: YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017 LOCAL MARABÁ, JACUNDÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS E PALESTINA DO PARÁ PERÍODO: 25 A 30/10/99 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 706/99 GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-970,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS) ELEMEN TO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000 FONTE: 016 45.90.99 R\$ 970,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 A 30/10/99 DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 708/99 GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DOS SERVIDORES: ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021 NELSON JOSÉ MOURA BORDALO - 5428144-015 LOCAL: BREVES, PORTEL, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO E OIRAS DO PARÁ. PERÍODO: 08 A 13/11/99 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM USINAS DIESELÉTRICAS PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO COM VISTAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 709/99 GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) ELEMEN TO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000 FONTE: 016 45.90.99 R\$ 400,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 A 13/11/99 DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 710/99 GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DOS SERVIDORES: ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021 NELSON JOSÉ MOURA BORDALO - 5428144-015 LOCAL: MUANÁ, PONTA DE PEDRAS E CACHOEIRA DO ARARI PERÍODO: 22 A 26/11/99 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM USINAS DIESELÉTRICAS PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO COM VISTAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 711/99 GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: NELSON JOSÉ MOURA BORDALO - 5428144-015 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ELEMEN TO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000 FONTE: 016 45.90.99 R\$ 200,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22 A 26/11/99 DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 712/99 GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME DOS SERVIDORES: ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021 IRENE BEMERGUY - 0097705-018 LOCAL: PORTO DE MOZ E GURUPÁ PERÍODO: 30/11 A 03/12/99

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA CONSUBSTANCIAR PARECER TÉCNICO SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS USINAS DIESELÉTRICAS.

PORTARIA Nº 713/99
GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR:
- IRENE BEMERGUY - 0097705-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30/11 A 03/12/99
DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 716/99
GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- REGINALDO LUSO FONTINHAS - 3253511-010
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029
LOCAL: ULIANOPOLES
PERÍODO: 10 A 12/11/99
OBJETIVO: INSPECIONAR OS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE UMA PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS, OBJETIVANDO O GRAU DE CREDIBILIDADE DOS DADOS ADQUIRIDOS NO CAMPO.

PORTARIA Nº 717/99
GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR:
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 A 12/11/99
DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 718/99
GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- JOSÉ RENATO D. BARROS - 2056631-026
- JOSÉ AUGUSTO M. SOUSA - 5140528-016
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCAL: RIO MARIA
PERÍODO: 09 A 12/11/99
OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO PARA VISTORAR O RIO, POR SUSPEITA DE POLUIÇÃO E CONTAMINAÇÃO.

PORTARIA Nº 719/99
GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR:
- JOSÉ AUGUSTO M. SOUSA - 5140528-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09 A 12/11/99
DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 721/99
GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
- CARLOS HIGINO S. NETO - 5715784-017
LOCAL: APUÁ
PERÍODO: 17 A 19/11/99
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA CONSUBSTANCIAR PARECER TÉCNICO SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA DIESELÉTRICA.

PORTARIA Nº 722/99
GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR:
- CARLOS HIGINO S. NETO - 5715784-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 A 19/11/99
DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 723/99
GAB/SECTAM DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- CARLOS AUGUSTO S.L. FILHO - 0729566-021
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019
LOCAL: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ E BRASIL NOVO
PERÍODO: 08 A 13/11/99
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 724/99
GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR:
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.005,00 (UM MIL E CINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 1.005,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09 A 12/11/99
DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99

PORTARIA Nº 729/99
GAB/SECTAM DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
- JESUS DE NAZARE C. PALHETA - 5654807-015
LOCAL: CASTANHAL, CAPANEMA E BRAGANÇA
PERÍODO: 08 A 10/11/99
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA SUBSIDIAR AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 730/99
GAB/SECTAM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR:
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.077.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 90,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 A 10/11/99
DATA DA CONCESSÃO: 05/11/99



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 246-1363

PROCESSO Nº 0000168365/99
CARTA CONVITE Nº 023/99-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: MULTINORTE LTDA, RIPEL LTDA e COMERCIAL SOFT LTDA.
Autorizo a contratação.

Belém, Pa. 28 de outubro de 1999
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/99
OBJETO: Aquisição de Ticket Combustível.
DATA: 23/11/99
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, em Belém, Estado do Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÃO: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação (091) 246-6168.

Belém, 08 de novembro de 1999
SHIRLEY SABBÁ COELHO
Presidente da CPL



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Billecourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 36/99.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14/97.
Objeto do Contrato Originário: Serviços de fornecimento de combustível para atender a demanda dos veículos desta Secretaria.
Valor do Contrato Originário: R\$ 1.213,00 mensais
Modalidade de Licitação: Convite 006/97
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa AUTO POSTO ACAI LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 meses, a contar de 01.11.1999.
Data da assinatura: 01 de Novembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 10 horas, reuniram-se os seguintes membros efetivos da Comissão do Conselho Diretor do Fundo Especial de Promoções das Atividades Culturais - FEPAC, PAULO ROBERTO CHAVES - Presidente, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS - Vice-Presidente, IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA - Tesoureira, responsável pela movimentação financeira, GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA - Assessora de Planejamento e ANA CRISTINA LEITE CHAVES - Assessora Jurídica, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, apresentou o projeto cultural para aprovação: "RAÍZES LIBANESAS NO ESTADO DO PARÁ", cujo o objeto é registrar historicamente a participação dos imigrantes libaneses e seus descendentes na literatura, nas artes, na política etc e seu destacado papel no desenvolvimento cultural, econômico e social.
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Vice - Presidente
IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA
Tesoureira
GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA
Assessor de Planejamento
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Assessora Jurídica



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO SERVIDOR EVALDO SOUSA BARRETO, CARGO PROFESSOR-ANA, CARGA HORÁRIA 200 H, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.050 DE 16.09.99.
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº 1562-B/99 - DAPE
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 40/99
RESOLVE
FORMULAR A PROPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 1290-B/99 DE 28.10.99, QUE CONSTITUI UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DOS SERVIDORES DE

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, NO SISTEMA DE VALE TRANSPORTE DO ESTADO, NO PERÍODO DE 01.09.99 A 30.09.99, COMPORTO PELOS SERVIDORES EM ANEXO
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 1999
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DA PORT. Nº 1562-B/99 - DAPE DE 27.10.99

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	0761524-011	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
02	5510511-010	ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
03	0756466-015	CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO
04	0198420-010	LÚCIA MARIA FEIO IGREJA
05	0942138-019	RAIMUNDA DO SOCORRO MATOS PEREIRA
06	5249953-010	SERGINO BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1561-B/99 - DAPE
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 0130/99, RESOLVE
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 1181-B/99 DE 22.07.99, OS NOMES DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, QUE CONSTITUÍM UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO ACERVO DO CADASTRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, A PARTIR DE 01.10.1999.
MATRÍCULA NOME
5163501-013 ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO
0528250-016 ANA LÚCIA MOURA DA SILVA
5453356-011 LÍVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 1999
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 1641-B/99 DE 04.11.99
NOME: RÉGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0406937/018
CARGO/LOT: PROF AD-4/DIVISÃO DE CURSOS DESU/BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01.09.1999 A 27.02.2000.

PORTARIA Nº 1642-B/99 DE 04.11.99
NOME: RÉGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0406937/026
CARGO/LOT: ADM ESC/DIV DE APOIO-DENF/BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01.09.1999 A 27.02.2000.

PORTARIA Nº 1640-B/99 DE 04.11.99
NOME: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0388220/012
CARGO/LOT: ORIENTADOR/DIV DE APOIO-DEME/BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01.09.1999 A 27.02.2000.

PORTARIA Nº 1639-B/99 DE 04.11.99
NOME: SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0366846/015
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE PE BENEDITO CHAVES/BELÉM
CEDER A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02.08.99.

REVOGAR
PORTARIA Nº 1637-B/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
MATRÍCULA: 0303763/015
CARGO/LOT: AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 01.10.99, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1507/92 DE 15.07.92.

PORTARIA Nº 1636-B/99 DE 04.11.99
NOME: ANTONIA WANDERLEIA BARROSO DA COSTA
MATRÍCULA: 0424579/014
CARGO/LOT: PROFESSOR AD-1/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 24.08.99 A CESSÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2738/99 DE 29.03.99.

PORTARIA Nº 1638-B/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA CLEIDE MOURA BEZERRA COELHO
MATRÍCULA: 0524298/011
CARGO/LOT: PROFESSOR AD-4/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 22.10.99 A CESSÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 11202/97 DE 07.10.97.

PORTARIA Nº 1627-B/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA ARRUDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0581119/010
CARGO/LOT: PROFESSOR AD-1/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 02.09.99 A CESSÃO PARA A UEPA, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1474/90 DE 11.06.90.

CANCELAR
PORTARIA Nº 1616-B/99 DE 28.10.99
NOME: CELIA MARIA TEIXEIRA SAGES
MATRÍCULA: 0461393/013
CARGO/LOT: PROF AD-2/EE TIRADENTES/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 26.04.99 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONC. ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 143-B/98 DE 12.03.98.

PORTARIA Nº 1644-B/99 DE 04.11.99
NOME: MARINILDA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5617324/018
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE JOÃO XXIII/S/SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CANCELAR, A CONTAR DE 01.03.99 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT Nº 12493/97 DE 24.11.97.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 12907/99 DE 28.10.99
NOME: SONIA MARIA DE SOUSA TAVARES
MATRÍCULA: 5307473/010
CARGO/LOT: PROFESSOR FRANCISCO NASCIMENTO/ TRACUATEUA
DISPENSAR A FUNÇÃO DE GD (DIRETOR)
SECRETARIA Nº 12841/99 DE 28.10.99

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

NOME: MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES
MATRÍCULA: 5715130/013
CARGO/LOT: PROF/EE D ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28.10.99

PORTARIA Nº 12842/99 DE 28.10.99
NOME: RAIMUNDO VALENTE LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0207349/014
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA/
IGARAPÉ MIRI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28.10.99

PORTARIA Nº 1596-B/99 DE 27.10.99
NOME: DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES
MATRÍCULA: 3243257/035
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE GRAZIELA M RIBEIRO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

PORTARIA Nº 1597-B/99 DE 27.10.99
NOME: MARIANA PINHO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0777897/015
CARGO/LOT: PROF/EE GRAZIELA M RIBEIRO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

PORTARIA Nº 1598-B/99 DE 27.10.99
NOME: GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
MATRÍCULA: 5554861/020
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE GRAZIELA M RIBEIRO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

PORTARIA Nº 13063/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA SARMENTO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0387207/016
CARGO/LOT: PROF AD-4/ERC D A RAMOS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.11.99

PORTARIA Nº 12760/99 DE 28.10.99
NOME: HERMOGENES CORREA DA MOTA
MATRÍCULA: 0345725/018
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE PINTO MARQUES/
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.10.99

PORTARIA Nº 12765/99 DE 28.10.99
NOME: DACINARA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0448389/031
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE RUTH PASSARINHO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.99

PORTARIA Nº 12764/99 DE 28.10.99
NOME: ZURMA SANTOS
MATRÍCULA: 0761460/012
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE LAURINDO CANDIDO AZEITONA/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28.10.99

PORTARIA Nº 12750/99 DE 28.10.99
NOME: LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS
MATRÍCULA: 0317330/022
CARGO/LOT: SUP.ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

PORTARIA Nº 12751/99 DE 28.10.99
NOME: ANA CELIA COSTA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5756243/016
CARGO/LOT: ADM.ESC/ERC TEM REGO BARROS/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

PORTARIA Nº 12759/99 DE 28.10.99
NOME: DIONE CARDOSO ARGOLO
MATRÍCULA: 5495520/021
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DE 13.10.99

PORTARIA Nº 12917/99 DE 28.10.99
NOME: MARLY DO SOCORRO BENTES KATO
MATRÍCULA: 0346713/011
CARGO/LOT: PROF AD-4/DIV.AVALIAÇÃO-DENF/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS
E PROJETOS)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.99

PORTARIA Nº 12908/99 DE 28.10.99
NOME: ALBERTINA FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0184780/013
CARGO/LOT: AG.ADM/DEOF/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS
BANCÁRIAS/DEOF)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.99

PORTARIA Nº 1601-B/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE LOURDES NEVES GOMES
MATRÍCULA: 5440130/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC MENINO DEUS/MARITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.99

PORTARIA Nº 1602-B/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA CARMELIA NEVES GOMES
MATRÍCULA: 0318590/018
CARGO/LOT: PROF AD-1/ERC MENINO DEUS/MARITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.99

PORTARIA Nº 12654/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE GOMES
MATRÍCULA: 0280453/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE TEOTONIO VILELA/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12653/99 DE 27.10.99
NOME: JUNIA MAIA EVANGELISTA
MATRÍCULA: 0272337/016
CARGO/LOT: PROF/EE ALMIR GABRIEL/RURÓPOLIS

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12652/99 DE 27.10.99
NOME: ARNALDO MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 6319130/016
CARGO/LOT: PROF/EE MEC SEDUC KM 70/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12649/99 DE 27.10.99
NOME: JORGE SCHOMMER
MATRÍCULA: 0286486/018
CARGO/LOT: PROF/EE BAIRRO VILA NOVA/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12651/99 DE 27.10.99
NOME: ELISELMA XAVIER PINTO
MATRÍCULA: 5741203/014
CARGO/LOT: PROF/EE BAIRRO VILA NOVA/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.99

PORTARIA Nº 12650/99 DE 27.10.99
NOME: ANA MARIA BASEGIO
MATRÍCULA: 0280399/013
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE TEOTONIO VILELA/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12655/99 DE 27.10.99
NOME: ROSA SOARES DE LIMA
MATRÍCULA: 5316723/021
CARGO/LOT: PROF AD-1/ERC PROF E. BARBALHO/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12656/99 DE 27.10.99
NOME: GILMAR DE ARAUJO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5474841/018
CARGO/LOT: PROF/ERC E BARBALHO/RURÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12641/99 DE 27.10.99
NOME: IVANA GORETI DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0360856/014
CARGO/LOT: PROF AD-3/EE G MARTIRES/ST' IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 12642/99 DE 27.10.99
NOME: ROSALINA DA HUNGRIA CARDOSO
MATRÍCULA: 0360627/011
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE G MARTIRES/ST' IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.99

PORTARIA Nº 12643/99 DE 27.10.99
NOME: ENILDA PINTO FANJAS
MATRÍCULA: 5655374/015
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE SILVIO NASCIMENTO/ST' IZABEL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.99

PORTARIA Nº 12645/99 DE 27.10.99
NOME: MARGARETH SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0363014/014
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE S NASCIMENTO/ST' IZABEL DO PA.
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.99

PORTARIA Nº 12646/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA MARGARIDA FALCÃO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0360848/012
CARGO/LOT: PROF AD-2/EE D FRANCISCA FELIX DE SOUZA/
SANTA IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.99

PORTARIA Nº 12647/99 DE 27.10.99
NOME: FRANCISCO CARLOS DE MATOS COSTA
MATRÍCULA: 5475635/014
CARGO/LOT: PROF/EE D FRANCISCA FELIX DE SOUZA/SANTA
IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.99

PORTARIA Nº 12648/99 DE 27.10.99
NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5525834/027
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE SIMPLICIO FERREIRA DE SOUZA/
SANTA IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.99

PORTARIA Nº 13116/99 DE 04.11.99
NOME: MARLENE NUNES CHAVES
MATRÍCULA: 5658489/017
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.99

PORTARIA Nº 1634-B/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COELHO
MATRÍCULA: 0274844/025
CARGO/LOT: PROF/EE PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.99

PORTARIA Nº 13014/99 DE 29.10.99
NOME: MARIA RAIMUNDA MATOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0207012/018
CARGO/LOT: PROF AD-1/ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA/
IGARAPÉ MIRI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.99

PORTARIA Nº 13012/99 DE 29.10.99
NOME: JOÃO BATISTA MATOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 5713781/016
CARGO/LOT: PROF/ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA/
IGARAPÉ MIRI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.99

DESIGNAR

PORTARIA Nº 12486/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0531634/016
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE GRAZIELA M RIBEIRO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 12487/99 DE 27.11.99
NOME: DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES
MATRÍCULA: 3243257/035
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE GRAZIELA M RIBEIRO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 12488/99 DE 27.10.99
NOME: MARIANA PINHO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0777897/015
CARGO/LOT: PROF/EE GRAZIELA M RIBEIRO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 12489/99 DE 27.10.99
NOME: GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
MATRÍCULA: 5554861/020
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE GRAZIELA M RIBEIRO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 13064/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA SARMENTO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0387207/016
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.11.99, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12892/99 DE 28.10.99
NOME: ZURMA SANTOS
MATRÍCULA: 0761460/012
CARGO/LOT: PROF AD-1/ERC SÃO JOÃO BATISTA/DISTR. DE ICOARACI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28.10.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12763/99 DE 28.10.99
NOME: ANA CELIA COSTA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5756243/016
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 12762/99 DE 28.10.99
NOME: LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS
MATRÍCULA: 0317330/022
CARGO/LOT: SUP.ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 12761/99 DE 28.10.99
NOME: DIONE CARDOSO ARGOLO
MATRÍCULA: 5495520/021
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DE 13.10.99

PORTARIA Nº 12911/99 DE 03.11.99
NOME: WILSON PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0771732/018
CARGO/LOT: ASS.TEC/DEAD/DAE/BELÉM
NÍVEL: CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR
PERÍODO: A PARTIR DE 19.07.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12918/99 DE 28.10.99
NOME: MARLUCIA FORO LOGOIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5755867/016
CARGO/LOT: ADM.ESC/DIV.AVALIAÇÃO -DENF/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12920/99 DE 03.11.99
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRÍCULA: 0187160/011
CARGO/LOT: PROF AD-4/ERC APAE/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12919/99 DE 03.11.99
NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0386928/028
CARGO/LOT: ADM.ESC/DIVISÃO DE APOIO-DENF/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICO ADMINIST)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12601/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0594768/015
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE DR A CESARINO/IGARAPÉ MIRI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12602/99 DE 27.10.99
NOME: EDIVAN WILLAME TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0482765/012
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE ANTONIO LEMOS/ST' IZABEL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12600/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0375012/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE BENEDITO C DE SOUZA/ITAITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12343/99 DE 27.10.99
NOME: ELIENE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5610850/013
CARGO/LOT: PROFESSOR AD.1/ERC.CELINA DEL TEI/TO/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

Arquiteto: Arthur Viana

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 12339/99 DE 27/10/99
NOME: SILVIA VASCONCELOS COSTA
MATRÍCULA: 0455180/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE. ALDEBARO C.M.KLAUTAU/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1317/99 DE 04.11.99
NOME: MARLENE NUNES CHAVES
MATRÍCULA: 5658489/017
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE D PEDRO I/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº 12910/99 DE 28.10.99
NOME: MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA
MATRÍCULA: 5303591/015
CARGO/LOT.: PROF/DEOP/BELÉM
NÍVEL: FG-1 (CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS/DEOP)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR)
PORTARIA Nº 12912/99 DE 03.11.99
NOME: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5254795/028
CARGO/LOT.: PROF AD-1/DIMOP/BELÉM
NÍVEL: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE MOVDE PESSOAL
PERÍODO: 13.09.99 A 12.10.99, DURANTE IMPED. DO TITULAR

DISPENSAR
PORTARIA Nº 1633-B/99 DE 03.11.99
NOME: ODALÉA BASTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5337178/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA/
IGARAPÉ MIRI
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.99

PORTARIA Nº 1628-B/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO BOTELHO
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.75

PORTARIA Nº 1624-B/99 DE 03.11.99
NOME: MARISE MADALENA DOS ANJOS
CARGO/LOT.: PROF/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.79

PORTARIA Nº 1625-B/99 DE 03.11.99
NOME: FLÁVIO DE CAMPOS FERREIRA
CARGO/LOT.: PROF/EE JUPITER MAIA/CUFUÇA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.73

PORTARIA Nº 1623-B/99 DE 29.10.99
NOME: JOÃO MARTINS ATAÍDE
CARGO/LOT.: SERVENTE/GONÇALO DUARTE/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.73

PORTARIA Nº 13189/99 DE 04.11.99
NOME: MARILENE VIEIRA FELIPE
MATRÍCULA: 5375886/016
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF ALUISIO LOPES MARTINS/
SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.99

PORTARIA Nº 13190/99 DE 04.11.99
NOME: ILKA SENA FERNANDES
MATRÍCULA: 5370230/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF ADEL FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.99

PORTARIA Nº 13066/99 DE 03/11/99
NOME: ROSA FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5277795/010
CARGO/LOT.: PROF/EE J.PATHAS/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.11.99

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 1647-B/99 DE 04.11.99
NOME: UBIRACI ORTIZ DE MATOS
MATRÍCULA: 0331619/013
CARGO/LOT.: PROF/ESC.TEC.ESTADUAL DO PARÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: LIBERAÇÃO SOMENTE DO 4º TURNO,
PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.99 A 31.01.2000

PORTARIA Nº 11934/99 DE 04.11.99
NOME: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5712998/010
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PAES DE CARVALHO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO
EM MATEMÁTICA
LOCAL: UFPA
PERÍODO: 30.08.99 A 30.08.2001

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 12535/99 DE 27.10.99
NOME: JURACEMA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194158/013
CARGO/LOT.: PROF AD-4/DAPE-APRIM.PROFISS/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAR A LICENÇA PARA
PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ENS.
SUPERIOR E GESTÃO UNIVERSITÁRIA
LOCAL: UNAMA
PERÍODO: 02.08.99 A 31.12.99

PORTARIA Nº 1605-B/99 DE 27.10.99
NOME: YARA FONSECA SILVA PALLA
MATRÍCULA: 5625378/013
CARGO/LOT.: ADM.ESC/DAPE-APRIM.PROFISS/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAR A LICENÇA PARA
PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM REFORMAS E
PROCESSOS DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIDO P/
PROJETO BRASIL/MERCOSUL
LOCAL: INST LUTFRANO DE ENS SUP DE MANAUS, ATRAVÉS DA
UNIV DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - ESPANHA
PERÍODO: 31.07.1999 A 28.02.2002

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1604-B/99 DE 04.11.99
NOME: SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0366846/015
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PE BENEDITO CHAVES/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 1256-B/99 DE 26.07.99, QUE
CONCEDEU 02 ANOS DE LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR NO PERÍODO DE 02.08.1999 A 02.08.2001

PORTARIA Nº 1643-B/99 DE 04.11.99
NOME: ROSIANE QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0677841/011
CARGO/LOT.: PROF/EE SÃO BENEDITO/BRAGANÇA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 10796/99 DE 18.08.99 QUE
DISPENSOU A SERVIDORA DO EMPREGO DE PROFESSOR
ASSISTENTE PA-A

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 12662/99 DE 28.10.99
NOME: MARIZETE MUNIZ BANDEIRA
MATRÍCULA: 0447536/018
CARGO/LOT.: SERV/EE CEL SARMENTO/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 17.09.99 A 16.10.99

PORTARIA Nº 12663/99 DE 28.10.99
NOME: MARIA TRINDADE DE LIMA VILHENA
MATRÍCULA: 0602833/011
CARGO/LOT.: SERV/EE PE BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 19.08.99 A 17.09.99

PORTARIA Nº 12664/99 DE 28.10.99
NOME: FÁTIMA MORAES GONZAGA
MATRÍCULA: 0358576/013
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 28.08.99 A 11.09.99

PORTARIA Nº 12665/99 DE 28.10.99
NOME: NUBIA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO
MATRÍCULA: 6015409/016
CARGO/LOT.: PROF/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERÍODO: 27.08.99 A 10.09.99

PORTARIA Nº 12666/99 DE 28.10.99
NOME: LUCIDEA POTHEK FURTADO
MATRÍCULA: 0396214/010
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/ERC BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 02.08.99 A 15.10.99

PORTARIA Nº 12667/99 DE 28.10.99
NOME: OLGARINA DOS REIS PEREIRA
MATRÍCULA: 5349630/017
CARGO/LOT.: SERV/EE D PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 08.09.99 A 07.10.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 12668/99 DE 28.10.99
NOME: MARYLENE MENDES SOARES
MATRÍCULA: 0525960/017
CARGO/LOT.: PROF/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERÍODO: 11.09.99 A 25.09.99

PORTARIA Nº 12669/99 DE 28.10.99
NOME: MARYLENE MENDES SOARES
MATRÍCULA: 0525960/017
CARGO/LOT.: PROF/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERÍODO: 26.09.99 A 07.11.99

PORTARIA Nº 12670/99 DE 28.10.99
NOME: WALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0182370/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 11.09.99 A 11.10.99

PORTARIA Nº 12671/99 DE 28.10.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS PANTOJA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0443468/018
CARGO/LOT.: PROF/EE D ALBERTO G RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.99 A 29.09.99

PORTARIA Nº 12672/99 DE 28.10.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS TOCANTINS FIEL
MATRÍCULA: 0341371/010
CARGO/LOT.: PROF/EE BELA AURORA JESUS CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 03.09.99 A 02.10.99

PORTARIA Nº 12673/99 DE 28.10.99
NOME: ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0387312/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE D ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.09.99 A 06.11.99

PORTARIA Nº 12674/99 DE 28.10.99
NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.08.99 A 17.11.99

PORTARIA Nº 12675/99 DE 28.10.99
NOME: JULIETA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0379166/017
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 02.09.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº 12676/99 DE 28.10.99
NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA E SOUZA
MATRÍCULA: 0627429/017
CARGO/LOT.: SERV/EE D PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 01.09.99 A 20.10.99

PORTARIA Nº 12677/99 DE 28.10.99
NOME: ANA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA: 0730556/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.09.99 A 10.10.99

PORTARIA Nº 12678/99 DE 28.10.99
NOME: MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA
MATRÍCULA: 6027008/010
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 31.10.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 12258/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 010
NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.04.99 A 14.04.99

PORTARIA Nº 12259/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 015
NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.05.99 A 15.05.99

PORTARIA Nº 12260/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 015
NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.05.99 A 13.06.99

PORTARIA Nº 12261/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 015
NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.08.99 A 22.08.99

PORTARIA Nº 12262/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: CLEIDE NAZARÉ ALVES BARRETO
MATRÍCULA: 0466107/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 20.08.99 A 18.09.99

PORTARIA Nº 12263/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 004
NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0489905/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE SUB OF EDVALDO B JESUS/DISTR. DE
ICOARACI
PERÍODO: 30.08.99 A 02.09.99

PORTARIA Nº 12264/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 011
NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.09.99 A 18.09.99

PORTARIA Nº 12265/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 015
NOME: SANDRA HELENA GADELHA VIEIRA
MATRÍCULA: 0197190/014
CARGO/LOT.: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 08.09.99 A 22.09.99

PORTARIA Nº 12266/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: IDA MARIA DE PINA FERREIRA
MATRÍCULA: 0731374/011
CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 08.09.99 A 07.10.99

PORTARIA Nº 12267/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 15
NOME: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 0526983/032
CARGO/LOT.: ADM.ESCOLAR/EE ALEXANDRE Z. DE
ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/99 A 15/08/99

PORTARIA Nº 12679/99 DE 28/10/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 0355283/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 29/09/99 A 28/10/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 11890/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5543495/010
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 12/08/99 A 10/09/99

PORTARIA Nº 12289/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0326526/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC.CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERÍODO: 10/09/99 A 09/10/99

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 12713/99 DE 28/10/99
NOME: MANOEL RIBEIRO DO VALE
MATRÍCULA: 0461709/011
PERÍODO: 06/12/99 A 04/01/2000
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE STOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº 12706/99 DE 28/10/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0180432/011
PERÍODO: 22/11/99 A 21/12/99
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA Nº 12270/99 DE 27/10/99
NOME: JOSÉ MARIA COELHO FERREIRA
MATRÍCULA: 570822249/010
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 12914/99 DE 28/10/99
Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0642410/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1/EE N.S. DAS NEVES/VIGIA
PERÍODO: 23/09/99 A 20/01/2000
TRIÊNIO: 15/06/92 A 14/06/98

PORTARIA Nº 12319/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA SOUTO AMARAL

MATRICULA: 0394696/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.M.ARAUJO DE FIGUEIREDO / ANANINDEUA
PERIODO: 01/12/99 A 29/01/2000
TRIENIO: 11/04/95 A 10/04/98

PORTARIA N° 12320/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: ANA FRANCELINA CORREIA DORIA
MATRICULA: 0456829/019
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 01/12/1999 A 29/01/2000
TRIENIO: 08/03/96 A 07/03/99

PORTARIA N° 12318/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL
MATRICULA: 0557510/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF1/EE.MARIO C.DE MIRANDA/ BELEM
PERIODO: 03/11/99 A 01/01/2000
TRIENIO: 13/05/94 A 12/05/97

PORTARIA N° 12316/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 120
NOME: DENISE LUCIA MONTEIRO
MATRICULA: 0315400/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/ERC.HUMBETO DE CAMPOS/BELEM
PERIODO: 03/11/99 A 01/03/2000
TRIENIO: 28/06/89 A 27/06/98

PORTARIA N° 12315/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: NINA TEREZA SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 0516759/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/ERC.EDUCJESUS DE NAZARÉ/BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 24/04/85 A 23/04/88

PORTARIA N° 12314/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRICULA: 0455237/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF1/EE.JOSÉ VERÍSSIMO/BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 26/03/88 A 25/03/91

PORTARIA N° 12313/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: DOMINGOS CORREIA BARBOSA
MATRICULA: 0310956/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE ADMINISTRATIVO/EE.INST. EDUC. DO PARA
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 01/10/95 A 30/09/98

PORTARIA N° 12312/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: LETICIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0524050/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.M* A DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 01/07/96 A 30/06/99

PORTARIA N° 12311/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: IRACEMA LOBO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0358959/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.2/EE.J.PATHIAS/BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 01/11/95 A 31/10/98

PORTARIA N° 12310/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: CARLOS NEVES BARATA
MATRICULA: 0522678/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/ERC.JOÃO XVIII/ ANANINDEUA
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 26/06/95 A 25/06/98

PORTARIA N° 12309/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: FRANCISCA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0386200/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.M.LDA C.REGO/ ICOARACI
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 30/04/95 A 29/11/98

PORTARIA N° 12308/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: NORMA LUCIA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0534463/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.JULIA SEFFER/ ANANINDEUA
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 18/03/96 A 17/03/99

PORTARIA N° 12307/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0345903/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 09/05/90 A 08/05/93

PORTARIA N° 12306/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0778354/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATREFIII/EE.MATEUS DO CARMO/ BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 18/04/89 A 17/04/92

PORTARIA N° 12305/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: HELENA DE FATIMA SOUZA MESQUITA
MATRICULA: 0239569/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF1/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/ BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 07/05/94 A 06/05/97

PORTARIA N° 12304/99 DE 27/10/99
N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA BRAGANÇA
MATRICULA: 0225479/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATREFIII/ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/ BELEM
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 13/05/92 A 12/05/95

PORTARIA N° 12303/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 90
NOME: ERICILIA VENANCIA DA COSTA
MATRICULA: 0293270/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.2/EE.ICUI LARANJEIRAS/ ANANINDEUA
PERIODO: 01/10/99 A 29/12/99
TRIENIO: 04/03/94 A 03/03/97

PORTARIA N° 12302/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA ANUNCIACÃO SARAIVA
MATRICULA: 0662968/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERNTE REF1/ EE. MARIO CHERMONT/ BELEM
PERIODO: 01/10/99 A 29/11/99
TRIENIO: 07/05/94 A 06/05/97

PORTARIA N° 12317/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: ARTUR FERNANDES CALS
MATRICULA: 0745146/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT.REFIII/EE.JOSÉ VERÍSSIMO/ BELEM
PERIODO: 03/11/99 A 01/01/2000
TRIENIO: 07/05/94 A 06/05/97

PORTARIA N° 12301/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: EDNA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0311120/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/EE.INST.EDUC.DO PARA/BELEM
PERIODO: 15/09/99 A 13/11/99
TRIENIO: 08/06/87 A 07/06/90

PORTARIA N° 12300/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: EDIVANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
MATRICULA: 0753629/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.J.PATHIAS/BELEM
PERIODO: 13/09/99 A 11/11/99
TRIENIO: 14/04/91 A 13/04/94

PORTARIA N° 12299/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0335860/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/ BELEM
PERIODO: 01/10/99 A 29/11/99
TRIENIO: 15/06/90 A 14/06/93

PORTARIA N° 12298/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA JOSÉ COSTA
MATRICULA: 0348120/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.GREGÓRIO DE ALM. BRITO/ ANANINDEUA
PERIODO: 04/10/99 A 02/12/99
TRIENIO: 13/05/85 A 12/05/88

PORTARIA N° 12297/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS
MATRICULA: 0730742/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATREFIII/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ PERIODO: 01/10/99 A 29/11/99
TRIENIO: 05/05/94 A 04/05/97

PORTARIA N° 12296/99 DE 27/10/99

N° DE DIAS: 60
NOME: MARIA DE FÁTIMA AMARAL MORAES
MATRICULA: 0446726/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF.1/ERC.ESTELITA BARBOSA DA SILVA/ICOARACI
PERIODO: 01/10/99 A 29/11/99
TRIENIO: 09/05/94 A 08/05/97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA N° 11935/99 DE 26/10/99
NOME: DORA STELA DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0562459/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERIODO: 14/02/99 A 13/06/99

PORTARIA N° 12493/99 DE 27/10/99

NOME: CRISTIANE VITO COURI
MATRICULA: 5477743/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.M.STA BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERIODO: 13/09/99 A 10/01/2000

PORTARIA N° 12494/99 DE 27/10/99

NOME: CASSIA MARIA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 0644676/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.STA BRIGIDA/VIGIA
PERIODO: 01/08/99 A 28/11/99

PORTARIA N° 12495/99 DE 27/10/99

NOME: MABEL FALCÃO BASTOS
MATRICULA: 0675610/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.4/EE.FERNANDO FERRARI/ MARITUBA
PERIODO: 06/09/99 A 03/01/2000

PORTARIA N° 12496/99 DE 27/10/99

NOME: DINAIR DA SILVA ARCANGELA
MATRICULA: 5724341/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.CENTRO M.TRINDADE/TOMÉ ACU
PERIODO: 20/09/99 A 17/01/2000

PORTARIA N° 12497/99 DE 27/10/99

NOME: LUCIA MENDES RABELO
MATRICULA: 5742943/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.MEC SEDUC KM 172/PLACAS
PERIODO: 15/08/98 A 12/12/98

PORTARIA N° 12498/99 DE 27/10/99
NOME: CLARISMAR BEGOT DA RESSUREIÇÃO
MATRICULA: 5784417/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFE./ERC.M.CRISTINA PINTO RIBEIRO/ BENEVIDES
PERIODO: 26/08/99 A 23/12/99

PORTARIA N° 12639/99 DE 27/10/99

NOME: SONIA MARIA GOMES MORAES
MATRICULA: 6032702/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO PINHEIRO/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERIODO: 16/08/99 A 13/12/99

PORTARIA N° 12638/99 DE 27/10/99

NOME: MARIA LINDALVA SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 6026362/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. CASTELO BRANCO KM. 95/ ITUPIRANGA
PERIODO: 23/03/99 A 20/12/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 12634/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA ANGELA DE ALMEIDA PORTO
MATRICULA: 0338230/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.2/ERC ASS DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/BRAGANÇA
PERIODO: 11/06/99 A 10/07/99

PORTARIA N° 12632/99 DE 27/10/99

NOME: MARIFRAM DE OLIVEIRA SALES
MATRICULA: 042987/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF.1/ERC.MESTRAIMUNDO TAVARES/VISEU
PERIODO: 02/08/99 A 19/08/99

PORTARIA N° 12633/99 DE 27/10/99

NOME: HILDA PIRES EUGENIO
MATRICULA: 0444030/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVREF1/EE.ALBERTINA BARREIRAS/ ITUPIRANGA
PERIODO: 09/06/99 A 09/09/99

PORTARIA N° 12636/99 DE 27/10/99

NOME: DALVA MARIA GONÇALVES SILVA
MATRICULA: 0605930/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.CEL. NOVAES/LIM. DO AJURU
PERIODO: 01/08/99 DE 30/09/99

PORTARIA N° 12635/99 DE 27/10/99

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
MATRICULA: 0555410/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.LIDIA LIMA/ACARA
PERIODO: 03/08/99 A 11/09/99

PORTARIA N° 12595/99 DE 27/10/99

NOME: EMILIANO ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO
MATRICULA: 0585718/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSISTENTE/EE.GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99

PORTARIA N° 12596/99 DE 27/10/99

NOME: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
MATRICULA: 0431940/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSISTENTE/EE. PEDRO B. DE SOUZA
PERIODO: 20/07/99 A 31/08/99

PORTARIA N° 12597/99 DE 27/10/99

NOME: ARGEMIRA PEREIRA DO CARMO
MATRICULA: 5247730/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.RODRIG. DOS SANTOS/ SANTAREM
PERIODO: 02/08/99 A 02/09/99

PORTARIA N° 12598/99 DE 27/10/99

NOME: ADA GLORIA DOS SANTOS BARROS
MATRICULA: 5709156/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ESCOLA DE MONTE DOURADO/ DISTRITO DE MONTE DOURADO
PERIODO: 21/11/98 A 10/12/98

PORTARIA N° 12599/99 DE 27/10/99

NOME: LUCINETE BARBOSA LEITE
MATRICULA: 0475572/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSISTENTE/ERC.DESPERTAR PARA VIDA/ ALTAMIRA
PERIODO: 28/06/99 A 30/09/99

PORTARIA N° 12594/99 DE 27/10/99

NOME: MERCEDES ARAUJO SOARES
MATRICULA: 5352584/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GOV. EURICO VALE/ RUROPOLIS
PERIODO: 29/07/99 A 29/10/99

PORTARIA N° 12753/99 DE 28/10/99

NOME: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 6038581/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ELCIONE BARBALHO/ RUROPOLIS
PERIODO: 02/08/99 30/09/99

PORTARIA N° 12754/99 DE 28/10/99

NOME: ANA PAULA VIEIRA DE JESUS
MATRICULA: 5750105/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANGELO MORETTI/ OUREM
PERIODO: 02/08/99 A 02/09/99

PORTARIA N° 12421/99 DE 27/10/99

NOME: LINDALVA TEREZA CAVALCANTE SILVA
MATRICULA: 0423645/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVREF1/ EE. AMABILIO ALVES PEREIRA/ CONCORDIA DO PARA
PERIODO: 18/08/99 A 16/09/99

PORTARIA N° 12411/99 DE 27/10/99

NOME: MARIA MONTEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0417629/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV REF 1/EE. FABIO LUZ/TOME-ACU
PERIODO: 08/05/99 A 30/08/99

PORTARIA N° 12413/99 DE 27/10/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA DO MAR
MATRICULA: 6390048/021

CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.JOÃO PAULO 1/QUATIPURU
PERÍODO: 03/08/99 A 29/01/2000

PORTARIA Nº 12414/99 DE 27/10/99
NOME: VALDINES COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6016405/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.CENTRO M. TRINDADE/
TOMÉ-ACU
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99

PORTARIA Nº 12415/99 DE 27/10/99
NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO
MATRICULA: 0411728/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSISTENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/06/99 A 09/08/99

PORTARIA Nº 12416/99 DE 27/10/99
NOME: JOSÉ LUIZ MARTINS DA ROCHA
MATRICULA: 3160491/025
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.FERNANDO FERRARI/
MARITUBA
PERÍODO: 24/06/99 A 22/08/99

PORTARIA Nº 12419/99 DE 27/10/99
NOME: RAIMUNDA CARDOSO MONTEIRO
MATRICULA: 0644706/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE. BERTOLDO NUNES/
VIGIA
PERÍODO: 14/06/99 A 18/06/99

PORTARIA Nº 12420/99 DE 27/10/99
NOME: NEUZA SILVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0286702/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.MEC SEDUC KM 180/PLACAS
PERÍODO: 16/08/99 A 16/11/99

PORTARIA Nº 12422/99 DE 27/10/99
NOME: OLGARINA ARAUJO PINHEIRO
MATRICULA: 0530034/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/MARITUBA
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 12423/99 DE 27/10/99
NOME: LUCIA MARIA SOUSA E RODRIGUES
MATRICULA: 0220353/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE. FELICIANO RODRIGUES/
SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 18/08/99 A 01/09/99

PORTARIA Nº 12424/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA TEREZA COTI GOMES
MATRICULA: 5429021/016
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE. OTAVIO MEIRA/
BENEVIDES
PERÍODO: 0507/99 A 02/09/99

PRORROGAR LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 12637/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0605956/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.2/EE.CEL.NOVAES/LIMOEIRO DO
AJURU
PERÍODO: 09/12/98 A 09/02/99

PORTARIA Nº 12591/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA DIVA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0248908/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD.4/EE. RODRIGUES DOS SANTOS/
SANTAREM
PERÍODO: 01/07/99 A 14/09/99

PORTARIA Nº 12592/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0477877/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/ERC. ESTHER DE FIGUEIREDO
FERRAZ/ALTAMIRA
PERÍODO: 30/08/99 A 28/09/99

PORTARIA Nº 12590/99 DE 27/10/99
NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA
MATRICULA: 0215694/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE/EE.RAIMUNDO BACELAR/
CURUÇA
PERÍODO: 10/08/99 A 29/08/99

PORTARIA Nº 12585/99 DE 27/10/99
NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE
MATRICULA: 0429767/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE. LAMEIRA
BITENCOURT/ORIXIMINA
PERÍODO: 28/08/99 A 26/10/99

PORTARIA Nº 12586/99 DE 27/10/99
NOME: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0533327/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSISTENTE/EE. ROSA ALVARES
REBELO/SEM.JOSÉ PORFIRIO
PERÍODO: 05/09/99 A 04/10/99

PORTARIA Nº 12587/99 DE 27/10/99
NOME: ANIZIA FERREIRA DE AQUINO
MATRICULA: 0228044/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF.1/EE. F. SUSSUARANA
PERÍODO: 25/11/97 A 29/11/97

PORTARIA Nº 12589/99 DE 27/10/99
NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES
MATRICULA: 0513253/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE. MAGALHAES BARATA/
SANTA MARIA DO PARA
PERÍODO: 02/09/99 A 30/11/99

PORTARIA Nº 12593/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0248517/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.3/EE. SÃO JOSÉ/ OBIDOS
PERÍODO: 04/08/99 A 30/11/99

PORTARIA Nº 12755/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS
MATRICULA: 0649864/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE. V. MARIA VARI/CAPPOÇO
PERÍODO: 09/08/99 A 18/11/99

PORTARIA Nº 12756/99 DE 28/10/99
NOME: SELIA MARIA TRINDADE CRUZ

MATRICULA: 0362212/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1/EE. ALBERTINA LEITÃO/
SANTA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 19/09/99 A 19/11/99

PORTARIA Nº 12501/99 DE 27/10/99
NOME: ANA PAULÇA VIEIRA DE JESUS
MATRICULA: 5750105/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.ANGELO MORETTI/OUREM
PERÍODO: 03/09/99 A 27/09/99

PORTARIA Nº 12502/99 DE 27/10/99
NOME: ANA CELIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5072719/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE. NORMA GUILHON/
COLARES
PERÍODO: 30/08/99 A 13/09/99

PORTARIA Nº 12503/99 DE 27/10/99
NOME: IDERRILDES BARBOSA DE LIMA
MATRICULA: 0594300/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.2/EE. MURUNIN/BENEVIDES
PERÍODO: 03/09/99 A 02/10/99

PORTARIA Nº 12504/99 DE 27/10/99
NOME: LUCINEIDE SANTOS DA ROCHA
MATRICULA: 0381101/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSIT./ERC. ASS. COM. DE SANTO
ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 16/09/99 A 14/11/99

PORTARIA Nº 12506/99 DE 27/10/99
NOME: JOSÉ LUIZ MARTINS DA ROCHA
MATRICULA: 3160491/025
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. FERNANDO FERRARI/
MARITUBA
PERÍODO: 23/08/99 A 06/09/99

PORTARIA Nº 12507/99 DE 27/10/99
NOME: EE. AMABILIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 0423645/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. REFI/EE. AMABILIO ALVES PEREIRA/
CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: 17/09/99 A 24/09/99

PORTARIA Nº 12757/99 DE 28/10/99
NOME: OSMARINA LEITE DA ROCHA
MATRICULA: 0529656/016
CARGO/LOTAÇÃO: INSPECTOR DE ALUNOS/EE. FERNANDO
FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 12/08/99 A 10/10/99

PORTARIA Nº 12758/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LOBATO
MATRICULA: 0539759/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REFI/EE. JONATAS P. ATHIAS/
PEIXE BOI
PERÍODO: 21/08/99 A 19/10/99

PORTARIA Nº 12024/99 DE 26/10/99
NOME: VALDINES COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6016405/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.CENTRO M. TRINDADE/TOMÉ-ACU
PERÍODO: 31/08/99 A 17/09/99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 12629/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 60
NOME: ODINEIA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0252484/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE.DEPA PEREIRA/JURUTI
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99 / 01/09/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 12630/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 15
NOME: AURISTELA DE ARAUJO PAULINO
MATRICULA: 0429988/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSISTENTE/EE. ADEL FIGUEIRA/
ORIXIMINA
PERÍODO: 13/09/99 A 27/09/99

PORTARIA Nº 12838/99 DE 28/10/99
Nº DE DIAS: 59
NOME: MARIA LUZIA SANTIAGO MARTINS
MATRICULA: 0658413/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.2/EE. JOÃO PAULO 1/
QUATIPURU
PERÍODO: 14/09/99 A 13/10/99 / 14/10/99 A 1/11/99

PORTARIA Nº 12499/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 17
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LOPES
MATRICULA: 0534412/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.3/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/
PEIXE-BOI
PERÍODO: 25/08/99 A 10/09/99

PORTARIA Nº 12500/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: MARIA LUIZA SANTIAGO MARTINS
MATRICULA: 0658413/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.2/EE. JOÃO PAULO 1/
QUATIPURU
PERÍODO: 13/08/99 A 11/09/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSITENCIA
PORTARIA Nº 12625/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: IVANILDES DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5226953/019
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE. TEREZINHA DE JESUS
RODRIGUES/SANTAREM
PERÍODO: 26/08/99 A 24/09/99

PORTARIA Nº 12626/99 DE 27/10/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: JOÃO FONSECA DE SOUSA
MATRICULA: 5315867/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.1/EE.MADRE IMACULADA/
SANTAREM
PERÍODO: 11/09/99 A 10/10/99

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 12715/99 DE 28/10/99
NOME: JAYNE FERREIRA NEVES
MATRICULA: 0276430/019

PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12716/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA IRENE DA SILVA FAVACHO
MATRICULA: 554934/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. DE JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12717/99 DE 28/10/99
NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0489905/017
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12718/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0340073/014
PERÍODO: 09/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS /ICOARACI

PORTARIA Nº 12719/99 DE 28/10/99
NOME: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
MATRICULA: 0676829/012
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12720/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA RAIMUNDA FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 0376183/014
PERÍODO: 16/07/99 A 29/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12721/99 DE 28/10/99
NOME: MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN
MATRICULA: 0529338/011
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12722/99 DE 28/10/99
NOME: ROSA NIEVES GONZALES ZIMMER
MATRICULA: 5272491/020
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 12125/99 DE 26/10/99
NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0731056/041
PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MALC. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº 12749/99 DE 28/10/99
NOME: JOSEDIRA DO CARMO CAVALCANTE
MATRICULA: 5545978/015
PERÍODO: 23/08/99 A 06/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: E.R. MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12088/99 DE 26/10/99
NOME: AGOSTINHO LOPES DE CARVALHO
MATRICULA: 0460630/015
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 12738/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
MATRICULA: 0327557/012
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº 12814/99 DE 28/10/99
NOME: OZIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0377112/017
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 12813/99 DE 28/10/99
NOME: ZULMIRA LACERDA DA SILVA
MATRICULA: 0455148/011
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 12813/99 DE 28/10/99
NOME: ZULMIRA LACERDA DA SILVA
MATRICULA: 0455148/011
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 12812/99 DE 28/10/99
NOME: AUREA NUNES NEVES
MATRICULA: 0455164/015
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 12815/99 DE 28/10/99
NOME: EDILSON DOS SANTOS DIAS
MATRICULA: 5324807/010
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ASSOC. BENEFICIENTE DELCIONE BARBALHO/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12817/99 DE 28/10/99
NOME: HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS
MATRICULA: 0239739/010
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº 12818/99 DE 28/10/99
NOME: LUZIA FERNANDES MOTA

MATRICULA: 0675547/010
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC.ASSOC. BENEFICIENTE D. ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12816/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA DE LOURDES MOURÃO
MATRICULA: 0455776/019
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BENEFICIENTE D. ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12748/99 DE 28/10/99
NOME: PAULINA BENTES DA SILVA
MATRICULA: 0389510/017
PERÍODO: 29/09/99 A 12/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 12747/99 DE 28/10/99
NOME: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5377579/049
PERÍODO: 01/01/2000 A 14/02/2000
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DISNEA SERIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA Nº 12850/99 DE 28/10/99
NOME: ROSA DE FÁTIMA FARIAS DA FONSECA
MATRICULA: 0517097/013
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERCHUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº 12851/99 DE 28/10/99
NOME: MARIA GLÓRIA ANDRADE COELHO DA SILVA
MATRICULA: 3208621/032
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº 12852/99 DE 28/10/99
NOME: ANGELITA GUIMARÃES PINTO
MATRICULA: 0661910/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº 12743/99 DE 28/10/99
NOME: MARIZETE BASTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 8427134/010
PERÍODO: 01/06/99 A 15/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ASS. MULHERES DO MUN. DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12847/99 DE 28/10/99
NOME: MARGARIDA DIAS MAURÍCIO
MATRICULA: 0730300/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORTARIA Nº 12846/99 DE 28/10/99
NOME: RAIMUNDA DORATHY RAYOL BRITO
MATRICULA: 0327603/017
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORTARIA Nº 12058/99 DE 26/10/99
NOME: MANOEL DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0316636/010
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12048/99 DE 26/10/99
NOME: JOÃO MAURO NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0291790/018
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12165/99 DE 26/10/99
NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0445789/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELÉM

PORTARIA Nº 12353/99 DE 27/10/99
NOME: PERICLES DA MOTA OLIVEIRA
MATRICULA: 03104848/019
PERÍODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº 12351/99 DE 27/10/99
NOME: NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0328901/013
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 1511-B/99 DE 27/10/99
NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0445789/013
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DITRAN/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 3173/95 DE 28/04/95, DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 03/05/95 DE 01/06/95.

PORTARIA Nº 1566-B/99 DE 27/10/99
NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0445789/013
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DITRAN/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. COL. 5986/92 DE 18/05/92, DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1992 PARA 1991, REF. AO PER. DE 01/07/92 A 30/07/92.

PORTARIA Nº 1565-B/99 DE 27/10/99
NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0445789/013
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DITRAN/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. COL. 3925/93 DE 06/05/93, DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1992, REF. AO PER. DE 01/07/93 A 30/07/93.

PORTARIA Nº 1510-B/99 DE 27/10/99
NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0445789/013
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DITRAN/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 3174/95 DE 28/04/95, DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1993, REF. AO PER. DE 03/04/95 A 02/05/95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 024/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino.
Valor Global do Contrato Original: R\$-92.332,80.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63 Centro Educacional João XXIII/CGC/04.553.665/0001-83
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 084/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 07 (sete) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de outubro/99, por conveniência administrativa.
Vigência a partir da data de sua assinatura até dezembro/99.
Data da assinatura: 03/11/99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.09.96. 2º T.A. Data: 31.12.96 3º T.A. Valor global R\$-84.892,50. 4º T.A. Data: 29.08.97. 5º T.A. Data: 31.12.97. 6º T.A. Data: 20.02.98. Valor global R\$-72.355,80. 7º T.A. Data: 29.05.98. 8º T.A. Data: 01.09.98. 9º T.A. Data: 31.12.98. 10º T.A. Data: 22.02.99. Valor global R\$-55.440,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 007/99-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOR, destinado à Construção, de Escolas do Ensino Fundamental.
Valor Global do Convênio Original: R\$-2.200.000,00.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94. SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Secretaria Executiva de Obras Públicas/CGC/05.054.911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 1063-GS, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOR, destinado à Construção de Escolas do Ensino Fundamental, retificando a Cláusula Primeira, da seguinte forma: onde se lê: Castanhal-10 salas, Leia-se: Castanhal-12 salas, bem como prorrogar sua vigência até 01/11/99, por conveniência administrativa.
Vigência: 27.10 até 01.11.99.
Data da assinatura: 27.10.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL: (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), Nº 189/98-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Para execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em nível de ensino médio-magistério e Curso de habilitação de professores leigos, em nível de complementação pedagógica-magistério.
Valor Global do Contrato Original: R\$-2.310.228,00.
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/98-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP/CGC/05.055.72870/0001-59.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 194/99-CTRI, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, com o objetivo de retificar a Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo, que passará a ter a seguinte redação:
Vigência: 05.11.99 até janeiro/2001.
Valor Global do T.A.: R\$-79.530,70 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta Centavos).
Dotação Orçamentária: FUNDEF (043). Meta: 0758/01.16.101.008.042.0217.2.297.3490.39.
Data da assinatura: 05/11/99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 07.12.98. Valor global Estimado R\$-310.191,20. 2º T.A. Data: 29.06.99. Valor global estimado R\$-417.648,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL: (LOCAÇÃO DE IMÓVEL) S/N/97-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Para funcionamento da 3ª URE-Abateubá.
Valor mensal do Contrato Original: R\$-1.451,00.
Dispensa de Licitação Nº 035/97-CEL/SEDUC.
Partes: Associação de Poupança e Empréstimo-VIVENDA. CGC/MF: 04.949.202/0001-35 SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 222/99-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar por mais 01 (um) ano, o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 (um) ano, 1,76%, por conveniência administrativa.
Vigência: 31.10.99 até 30.10.2000.
Valor mensal do T.A.: R\$-1.514,18 (Hum Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dezeto Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E./99 (001). Meta: 0635/03.16.101.008.007.021.2.037.3490.39.
Data da assinatura: 29/10/99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 31.10.98. Valor mensal: R\$-1.488,00. 3º T.A. Data: 29.01.99. Valor mensal: R\$-1.488,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL: (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 133/98-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Para execução dos exames de suplência, referente ao 1º e 2º semestre de 1998.
Valor global estimado do Contrato Original: R\$-428.121,00.
Dispensa de Licitação Nº 025/98-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63 Universidade Federal do Pará/CGC/MF/34.860.833/0001-11.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 156/98-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objetivo a prestação de serviços de execução dos exames de suplência, referente ao 1º e 2º semestres de 1999, visando alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta do Contrato original, por conveniência administrativa.
Cláusula Primeira do objeto: O presente Contrato de prestação de serviços, tem por objetivo a contratação da UEP, para execução dos exames de suplências, referente ao 2º semestre de 1999.
Vigência: 05.11.99 até 19.05.2000.
Valor global estimado do T.A.: R\$-362.668,90 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E./99 (001) Meta: 0583/01.16.101.008.043.0199.2.033. Elementos de Despesa:
-R\$-329.699,00-349036-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
-R\$-32.969,90-349039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 05.11.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 08.07.98. Valor do acréscimo: R\$-6.729,80. 2º T.A. Data: 25.11.98. Valor mensal: R\$-1.488,00. 3º T.A. Data: 29.01.99. Valor mensal: R\$-1.488,00.

ERRATA
7º Termo Aditivo ao Contrato Especial de Prestação de Serviços nº 051/98-SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT/CGC/34.028.316/0018-51. Publicado no D.O.E. 29.07 do dia 15.07.99. Dotação orçamentária do T.A. O.E./99 (002) Meta: 0635/03.16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.
Leia-se: Dotação orçamentária do T.A.: Recursos Condicionados (002). Meta: 0635/03.16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/99-SEDUC.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63/Entidade Centro Comunitário Providência CGC/MF: 04.138.236/0001-40.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o Prédio situado no Conj. Providência, Qd. 22, nº 39, na localidade Val-de-Caus, no Município de Belém, com 10 dependências, para funcionamento da ERC Centro Comunitário Providência.
Vigência: 05.11 até 31.12.99.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 05.11.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/99-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63/Entidade Grupo Assistencial Solar do Acalanto CGC/MF: 05.406.966/0001-83.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o Prédio situado na Rua Roso Danin, Conj. Roraima, nº 206, Alameda Dinah Coelho, na localidade Canudos, Município de Belém, com 18 dependências, para funcionamento da ERC Solar do Acalanto.
Vigência: 05.11 até 31.12.99.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 05.11.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/99-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional Príncipe da Paz CGC/MF: 22.931.141/0001-00.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o Prédio situado na Rua Principal do Curuçambá, s/n, na localidade Curuçambá, Município de Ananindeua, com 34 dependências, para funcionamento da ERC Centro Educacional Príncipe da Paz.
Vigência: 05.11 até 31.12.99.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 05.11.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048 3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.11.99 A 05.05.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: MARABÁ
NOME C/NÍVEL C/H Nº 99
MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA PROF/ANA 200 H 959/99
MARIA MADALENA DE SIQUEIRA SOUSA PROF/ANA 190 H 951/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA Nº 13222/99 DE 08.11.99
NOME: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE
MATRICULA: 09.14505/019
CARGO/LOT: PROF/EE PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.03.98

PORTARIA Nº 13244/99 DE 08.11.99
NOME: SANDRA HELENA CAVALCANTE GONDINHO
MATRICULA: 5523524/016
CARGO/LOT: PROF/ERC INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRO/ANANINDEUA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 261/99 DE 26.08.99
NOME: RAIMUNDO MARQUES DE ARAÚJO
MATRICULA: 5242800/019
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 288/99 DE 16.09.99
NOME: ROSIVALDO VIANA MARINHO
MATRICULA: 5315670/013
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 287/99 DE 14.09.99
NOME: ZENAIDE FERREIRA NUNES
MATRÍCULA: 0249408/010
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 285/99 DE 13.09.99
NOME: JOÃO CORREA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5242894/015
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 298/99 DE 21.09.99
NOME: JOANA CARVALHO FLORENZANO
MATRÍCULA: 0248843/017
PERÍODO: 05.11.99 A 04.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 297/99 DE 21.09.99
NOME: JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0248614/014
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: DR RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 296/99 DE 21.09.99
NOME: AURORA DE ALMEIDA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0248487/010
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DR RAIMUNDO CHEVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 233/99 DE 14.07.99
NOME: JACEMYR RIBEIRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0249947/016
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 232/99 DE 15.07.99
NOME: ANTONIA BARBOSA DE AQUINO
MATRÍCULA: 0247774/013
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 356/99 DE 05.10.99
NOME: PEDRO LINO MARINHO VIEIRA
MATRÍCULA: 0248118/016
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FREI EDMUNDO BONCKOSCK/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 303/99 DE 29.09.99
NOME: LEONIL AZEVEDO NUNES
MATRÍCULA: 0248150/013
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FREI EDMUNDO BONCKOSCK/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 357/99 DE 06.10.99
NOME: JOÃO DE CASTRO MARQUES
MATRÍCULA: 5494583/019
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 366/99 DE 08.10.99
NOME: ELCELENE BATISTA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5315883/012
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF Mª MADALENA PRINTEZ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 365/99 DE 07.10.99
NOME: MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0248975/016
PERÍODO: 17.11.99 A 31.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 309/99 DE 11.10.99
NOME: MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0249963/010
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: PROF Mª MADALENA PRINTEZ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 372/99 DE 20.10.99 (COLETIVA)
NOME: EVANDRO DA SILVA SOARES E OUTROS
MATRÍCULA: 5242908/012
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 372/99 DE 14.10.99
NOME: MARIA RAIMUNDA OLEASTRE
MATRÍCULA: 6318525/013
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TALCIDIO O PANTOJA/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 371/99 DE 14.10.99
NOME: EDVARD PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0204692/018
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENEDINA S MELO/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 368/99 DE 08.10.99
NOME: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 5337194/014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MANOEL A DE CASTRO/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 367/99 DE 08.10.99
NOME: SEBASTIANA DOMINGAS DOS S CARNEIRO
MATRÍCULA: 0204927/016
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MANOEL A DE CASTRO/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 153/99 DE 01.07.99 (COLETIVA)
NOME: ANA ROSA TEIXEIRA LIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0223905/011
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 155/99 DE 01.07.99 (COLETIVA)
NOME: DEUZIRÊ CAMPOS BRAGA E OUTROS
MATRÍCULA: 5460271/012
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 207/99 DE 17.09.99
NOME: DOMINGAS JARDIM VIEIRA
MATRÍCULA: 0212741/019
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 208/99 DE 17.09.99
NOME: DALVA MARTINS FLORES
MATRÍCULA: 0224197/014
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 209/99 DE 17.09.99
NOME: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA
MATRÍCULA: 0224413/010
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 210/99 DE 17.09.99
NOME: VICENTE FERREIRA DE CASTRO FILHO
MATRÍCULA: 0288780/010
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 154/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)
NOME: CREUSA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0534692/013
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 202/99 DE 16.09.99 (COLETIVA)
NOME: CRIZANTINA CRUZ DE BARROS
MATRÍCULA: 0534633/012
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ENGª PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº 204/99 DE 17.09.99
NOME: DOMINGOS G. DE ABREU
MATRÍCULA: 5323703/029
PERÍODO: 01.08.99 A 14.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CUPERTINO CONTENTE/ANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 166/99 DE 13.09.99
NOME: ELIANE DE RODRIGUES
MATRÍCULA: 5479568/018
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 11971/99 DE 26/10/99
Nº DE DIAS: 60
NOME: MARLENE MARIA COSTA
MATRÍCULA: 0352853/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD1/ ERC.NSRA DO O/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIÊNIO: 02/06/94 A 01/06/97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 11950/99 DE 26/10/99
NOME: KATIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA
MATRÍCULA: 5241626/010
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SECRETARIA/ERC.NSRA DE FATIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 22/07/99 A 18/11/99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 12005/99 DE 26.10.99
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
PERÍODO: 06.02.98 A 27.02.98

PORTARIA Nº 12461/99 DE 27.10.99
NOME: ITAMAR MOURA EFIMA PINTO
MATRÍCULA: 0329533/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MA. ARAÚJO FIGUEIREDO
PERÍODO: 02.08.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 11995/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA NEUZA SILVA
MATRÍCULA: 5311314/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. G. DIAS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 26.07.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 12386/99 DE 27.10.99
NOME: IRACEMA MARTINS MOREIRA
MATRÍCULA: 0354309/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. EE PRINCESA ISABEL/ ANANINDEUA
PERÍODO: 09.09.99 A 08.10.99

PORTARIA Nº 12387/99 DE 27.10.99
NOME: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 6034799/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ORLANDO BITAR/ BELEM
PERÍODO: 10.09.99 A 01.10.99

PORTARIA Nº 12388/99 DE 27.10.99
NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MORADORE DE VNOVA/BL
PERÍODO: 02.08.99 A 16.08.99

PORTARIA Nº 12379/99 DE 27.10.99
NOME: JOANA DO SOCORRO LOBATO BARBOSA

MATRÍCULA: 0293474/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRÁTICA/ Z. VIRGOLINO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 11.08.99 A 24.09.99

PORTARIA Nº 12383/99 DE 27.10.99
NOME: JOANA LIDIA BARREIROS ALVES
MATRÍCULA: 0310891/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. GABRIEL/ ICOARACI
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 12372/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO ROSARIO CARVALHO
MATRÍCULA: 0267627/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. W. PEREIRA/ ICOARACI
PERÍODO: 02.08.99 A 06.09.99

PORTARIA Nº 12373/99 DE 27.10.99
NOME: BENEDITO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0451223/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. VILHENA ALVES/ BELEM
PERÍODO: 15.08.99 A 29.08.99

PORTARIA Nº 12374/99 DE 27.10.99
NOME: DIANA CONCEIÇÃO LIMA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0377576/012
CARGO/LOTAÇÃO: AGAD/EE. R. MAIORANA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.99 A 16.08.99

PORTARIA Nº 12385/99 DE 27.10.99
NOME: JOANA VITORIA SANTANA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5440491/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDIA CARDOSO/ BELEM
PERÍODO: 08.09.99 A 08.10.99

PORTARIA Nº 12384/99 DE 27.10.99
NOME: JERONIMO DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 5212936/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERÍODO: 08.09.99 A 22.09.99

PORTARIA Nº 12358/99 DE 27.10.99
NOME: DAGMAR RIBEIRO RABELO
MATRÍCULA: 0530590/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AGOSTINHO/ BELEM
PERÍODO: 11.08.99 A 09.09.99

PORTARIA Nº 12227/99 DE 27/10/99
NOME: ELLEN KARLA ROSÁRIO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5483204/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD4/ERC CASA DA AMIZADE/ BELEM
PERÍODO: 02/08/99 A 02/09/99

PORTARIA Nº 12350/99 DE 27/10/99
NOME: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0491578/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.TEODORA BENTES/ ICOARACI
PERÍODO: 04/08/99 A 08/08/99

PORTARIA Nº 12352/99 DE 27/10/99
NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0355739/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ ICOARACI
PERÍODO: 23/08/99 A 01/09/99

PORTARIA Nº 12355/99 DE 27/10/99
NOME: EVELISE DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0688193/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4/EE. MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/99 A 16/08/99

PORTARIA Nº 12357/99 DE 27/10/99
NOME: ANA MARIA PEREIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 6013023/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD1/EE SÃO PEDRO/ICOARACI
PERÍODO: 04/08/99 A 03/09/99

PORTARIA Nº 12359/99 DE 27/10/99
NOME: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ
MATRÍCULA: 0239704/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATILOGRAFO/EE. PINTO MARQUES/ BELEM
PERÍODO: 01/08/99 A 30/11/99

PORTARIA Nº 12360/99 DE 27/10/99
NOME: JERONIMO DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 5212936/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERÍODO: 11/08/99 A 31/08/99

PORTARIA Nº 12361/99 DE 27/10/99
NOME: JOSIANE MARIA CARDOSO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0292800/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD2/ERC.COM.PADRE JOSÉ GUISSONDI/ BELEM
PERÍODO: 20/08/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 12362/99 DE 27/10/99
NOME: LUCIVALDA MONTEIRO AIRES
MATRÍCULA: 0226190/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATRETI/EE S.VICENTE/ ANANINDEUA
PERÍODO: 24/06.99 A 23/07/99

PORTARIA Nº 12363/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA DE FATIMA BRITO NETA
MATRÍCULA: 0300667/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.3/EE VILHENA ALVES/BELEM
PERÍODO: 26/08/99 A 26/09/99

PORTARIA Nº 12371/99 DE 27/10/99
NOME: ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0650889/016
CARGO/LOTAÇÃO: INSPDE ALUNIS/EE ANESIA/BELEM
PERÍODO: 04/08/99 A 18/08/99

PORTARIA Nº 12370/99 DE 27/10/99
NOME: MARILENE PINHEIRO WANDELEY
MATRÍCULA: 0339903/016
CARGO/LOTAÇÃO: INSPDE ALUNOS/EE RUTH DOS S. ALMEIDA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

PORTARIA N° 12369/99 DE 27/10/99
NOME: ELZA MARILIA BARBOSA FERREIRA
MATRICULA: 0299968/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. I/EE. NAIR RODRIGUES C. BRITO
ZALUTH/ANANINDEUA
PERIODO: 23/08/99 A 03/09/99

PORTARIA N° 12368/99 DE 27/10/99
NOME: MARY CRISTINA ROSA SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 5775892/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PROF. MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERIODO: 03/08/99 A 03/10/99

PORTARIA N° 12367/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA LUCIA DUARTE RODRIGUES
MATRICULA: 6016723/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PERIODO: 12/08/99 A 10/10/99

PORTARIA N° 12365/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA BALBINA SOUSA LEITE
MATRICULA: 0518247/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ICOARACI
PERIODO: 05/08/99 A 13/09/99

PORTARIA N° 12364/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA DA GLORIA MOTA DE QUEIROZ
MATRICULA: 5212642/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUTH PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 10/08/99 A 10/09/99

PORTARIA N° 12349/99 DE 27/10/99
NOME: NILZE DE FATIMA FREITAS COLARES
MATRICULA: 0450847/010
CARGO/LOTAÇÃO: PRO. AD. 4/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM
PERIODO: 23/08/99 A 01/09/99

PORTARIA N° 12354/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO
MATRICULA: 0469360/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SÃO CRISTOVÃO/BELEM
PERIODO: 05/08/99 A 18/09/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 12022/99 DE 26.10.99
NOME: JOSE PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0374946.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERIODO: 04.09.99 A 05.11.99

PORTARIA N° 12008/99 DE 26.10.99
NOME: IVANETE MEDEIROS DA SILVA
MATRICULA: 0322563.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MA. A DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 07.07.99 A 04.09.99

PORTARIA N° 12445/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS MOTTA
MATRICULA: 5513413.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. YOLANDA PERALTA/ICOARACI
PERIODO: 16.09.99 A 16.11.99

PORTARIA N° 12437/99 DE 27.10.99
NOME: DOMINGOS LAMEIRA MORAES
MATRICULA: 6316093.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ROBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA
PERIODO: 25.08.99 A 23.09.99

PORTARIA N° 12445/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS MOTTA
MATRICULA: 5513413.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. YOLANDA PERALTA/ICOARACI
PERIODO: 16.09.99 A 16.11.99

PORTARIA N° 12446/99 DE 27.10.99
NOME: MARTA CANDIDA FARIAS
MATRICULA: 0752487.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RUTH ALMEIDA/ANANINDEUA
PERIODO: 31.08.99 A 30.09.99

PORTARIA N° 12447/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. APAREC. S. FRANC/ANANINDEUA
PERIODO: 20.09.99 A 19.10.99

PORTARIA N° 12450/99 DE 27.10.99
NOME: MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO
MATRICULA: 0352063.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STA. MARIA DO G. PARÁ
PERIODO: 26.08.99 A 30.09.99

PORTARIA N° 12448/99 DE 27.10.99
NOME: JURACY NEVES DE FREITAS FARIAS
MATRICULA: 0757926.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. VILHENA ALVES/BELEM
PERIODO: 04.09.99 A 03.10.99

PORTARIA N° 12449/99 DE 27.10.99
NOME: FATIMA NAZARÉ FERNANDES COSTA
MATRICULA: 0292885.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. P. JUCÁ/ICOARACI
PERIODO: 23.09.99 A 23.11.99

PORTARIA N° 12233/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA DA GRACA SOUZA
MATRICULA: 0392332/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. I/EE. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 25/08/99 A 21/11/99

PORTARIA N° 12234/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA: 6007640/023
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. BRASÍLIA/ICOARACI
PERIODO: 29/08/99 A 26/11/99

PORTARIA N° 12235/99 DE 27/10/99
NOME: ALAMITA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 551102/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO GONDIN LINS/ANANINDEUA
PERIODO: 07/08/99 A 05/10/99

PORTARIA N° 12237/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA
MATRICULA: 0292931/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. PROF. FERNANDA S. OLIVEIRA
PERIODO: 28/08/99 A 26/10/99

PORTARIA N° 12236/99 DE 27/10/99
NOME: ELIEL NEVES DO VALE
MATRICULA: 6015107/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERIODO: 31/08/99 A 29/10/99

PORTARIA N° 12238/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA ANUNCIACÃO RODRIGUES LOPES
MATRICULA: 0461717/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. 4/EE. ALDEBARO C.M. KLAUTAU/ KLAUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 06/09/99 A 25/09/99

PORTARIA N° 12239/99 DE 27/10/99
NOME: IZAIAS GALUCIO FROES
MATRICULA: 5364698/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. AURORA BAHIA/VIGIA
PERIODO: 21/05/99 A 21/06/99

PORTARIA N° 012241/99 DE 27/10/99
NOME: M. DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS FREITAS
MATRICULA: 0489123/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. 4/EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERIODO: 06/08/99 A 04/10/99

PORTARIA N° 12242/99 DE 27/10/99
NOME: TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0355917/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE. FERNANDA S. OLIVEIRA/ICOARACI
PERIODO: 04/08/99 A 23/08/99

PORTARIA N° 12442/99 DE 27/10/99
NOME: MARLY BLANCO GONÇALVES/EE. N. SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
MATRICULA: 0378356/017
CARGO/LOTAÇÃO: ISN. PDE ALUNOS/EE. N. SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERIODO: 31/08/99 A 28/11/99

PORTARIA N° 12441/99 DE 27/10/99
NOME: MARIA DE JESUS DE LOUZA CUNHA
MATRICULA: 0356069/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. I/EE. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERIODO: 02/09/99 A 01/11/99

PORTARIA N° 12588/99 DE 27/10/99
NOME: JOSE FERREIRA NETO
MATRICULA: 0186660/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM
PERIODO: 29/04/99 A 27/06/99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA N° 11936/99 DE 26.10.99
N° DE DIAS: 10
NOME: JACILEIA MODESTO DA ROCHA
MATRICULA: 0752886.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. J. P. ATHIAS/BELEM
PERIODO: 03.07.99 A 12.08.99

PORTARIA N° 12228/99 DE 26.10.99
N° DIAS: 30
NOME: MA. DA CONCEIÇÃO A CRUZ
MATRICULA: 5264901.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUIZ NUNES/ANANINDEUA
PERIODO: 18.09.99 A 17.10.99

PORTARIA N° 12768/99 DE 28/10/99
N° DE DIAS: 11
NOME: MARIA DAS DORES BIBAS COSTA
MATRICULA: 0751375/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. VERA SIMPLICIO/BELEM
PERIODO: 24/08/99 A 03/09/99

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA N° 1648-B/99 DE 04/11/99
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0761869/044
PERIODO: 16/11/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELEM

PORTARIA N° 173/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: TEREZINHA DE NAZARÉ A DE ARAUJO E OUTROS
MATRICULA: 0482170/10
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOM. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA

PORTARIA N° 172/99 DE 06/06/99
NOME: ANTONIA PEREIRA LEITE
MATRICULA: 0487880/017
PERIODO: 01/11/99 A 14/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SAINT CLAIR PASSARINHO/ALTAMIRA

PORTARIA N° 171/99 DE 06/07/99
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS S. EL KANTAR
MATRICULA: 0476919/015
PERIODO: 01/11/99 A 14/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/ALTAMIRA

PORTARIA N° 170/99 DE 06/07/99
NOME: CONCEIÇÃO DE M. O. PINTO
MATRICULA: 0481416/017
PERIODO: 01/11/99 A 14/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FRATERNIDADE ANTONIO INÁCIO DE LUCENA/ALTAMIRA

PORTARIA N° 168/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: LAURA BANDEIRA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0668125/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA

PORTARIA N° 157/99 DE 06/07/99
NOME: MARIA LUCIA DE ALENCAR
MATRICULA: 0475033/010
PERIODO: 01/11/99 A 14/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA

PORTARIA N° 139/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: M. HOSANA ANDRADE DE ARAUJO E OUTROS
MATRICULA: 0479454/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/ALTAMIRA

PORTARIA N° 137/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO ASSIS DA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 0476927/017
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO INÁCIO DE LUCENA/ALTAMIRA

PORTARIA N° 135/99 DE 06/07/99
NOME: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA
MATRICULA: 0482420/014
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA

PORTARIA N° 141/99 DE 06/07/99
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS C. BRANCO
MATRICULA: 0488470/013
PERIODO: 01/11/99 A 14/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA/ALTAMIRA

PORTARIA N° 145/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE NAZARÉ PDE CARVALHO E OUTROS
MATRICULA: 0488526/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SAINT CLAIR PASSARINHO/ALTAMIRA

PORTARIA N° 147/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO DE PAULA RIBEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0481092/017
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA

PORTARIA N° 149/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA JOSÉ MACIEL OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 0481041/018
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA

PORTARIA N° 143/99 DE 06/07/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS
MATRICULA: 0458228/018
PERIODO: 01/11/99 A 14/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA

PORTARIA N° 362/99 DE 07/10/99
NOME: LÉLIA SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 0252786/015
PERIODO: 01/11/99 A 15/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DEP. AMÉRICO PEREIRA LIMA/JURUTI

PORTARIA N° 267/99 DE 31/08/99
NOME: MARIA SANTANA SOARES DE SOUSA
MATRICULA: 0252158/018
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA N° 294/99 DE 20/09/99
NOME: MARIA MADALENA DO NASC. CARVALHO BENTES
MATRICULA: 0252697/013
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA N° 295/99 DE 20/09/99
NOME: MARIA MARLALVA BATISTA
MATRICULA: 0252646/014
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. N. SRA. SENHORA DA SAUDE/JURUTI

PORTARIA N° 293/99 DE 20/09/99
NOME: RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA
MATRICULA: 0273252/011
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA N° 264/99 DE 30/08/99
NOME: AGRIPINA RIBEIRO ALBUQUERQUE
MATRICULA: 6019110/019
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA N° 266/99 DE 30/08/99 (COLETIVA)
NOME: ORAÍNDIA ALBUQUERQUE NUNES E OUTRO
MATRICULA: 0251925/016
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA N° 278/99 DE 10/09/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DEUZA DOLZANE DE SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0252808/014
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA N° 265/99 DE 30/08/99 (COLETIVA)
NOME: CATARINA DA SILVA BATISTA E OUTRO
MATRICULA: 5267951/013
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº 292/99 DE 20/09/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DIRCE DE SOUSA ROCHA E OUTRO
MATRICULA: 0252670/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA Nº 249/99 DE 16/08/99
NOME: JOSÉLLA MARIA PEREIRA SOARES ALVES
MATRICULA: 5315638/016
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 279/99 DE 10/09/99
NOME: MARIA DE JESUS BENTES PEREIRA
MATRICULA: 5494630/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 280/99 DE 10/09/99
NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0250074/017
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 281/99 DE 10/09/99
NOME: ANANILVA PEREIRA SOARES
MATRICULA: 5472113/024
PERIODO: 01/11/99 A 15/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 282/99 DE 10/09/99
NOME: ANTONIO AZEVEDO
MATRICULA: 02566382/012
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 263/99 DE 26/08/99
NOME: ANTONIO CHAGAS AMARAL DE PAIVA
MATRICULA: 5494540/011
PERIODO: 11/10/99 A 09/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 185/99 DE 09/08/99
NOME: LUIZ BORGES DOS SANTOS
MATRICULA: 6002340/013
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. CUPERTINO CONTENTE/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 125/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)
NOME: BARCELICA LIMA MENDES E OUTROS
MATRICULA: 5260795/015
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CUPERTINO CONTENTE/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 132/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)
NOME: LUZINEIDA F. DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 6331483/017
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 166/99 DE 04/05/99
NOME: ELIANE DE O. RODRIGUES
MATRICULA: 5479568/018
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 031/99 DE 11/03/99 (COLETIVA)
NOME: FELICIDADE RIBEIRO OLIVEIRA E OUTRO
MATRICULA: 0566551/015
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI GIL DE VILA NOVA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 148/99 DE 30/06/99
NOME: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA
MATRICULA: 6030084/013
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 146/99 DE 30/06/99
NOME: JUMAR ANTONIO ARAUJO
MATRICULA: 0582247/015
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 086/99 DE 10/05/99 (COLETIVA)
NOME: GILDA ALIANDA LUZ E OUTROS
MATRICULA: 534860/016
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 102/99 DE 18/05/99 (COLETIVA)
NOME: ALTAMIRA DE SOUSA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5473195016/016
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS N. PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 033/99 DE 11/03/99
NOME: MARIA DE JESUS L. ALMEIDA
MATRICULA: 0564036/012
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 032/99 DE 11/03/99
NOME: TEREZINHA DE J. BARBOSA
MATRICULA: 5581860/015
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 103/99 DE 04/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA EMILIA F. DA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 6030165/021
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: 15ª UNIDADE REGIONAL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 165/99 DE 04/05/99
NOME: RUTH DO NASCIMENTO PEREIRA
MATRICULA: 5783852/015
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: 15ª UNIDADE REGIONAL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 205/99 DE 17/09/99
NOME: OSÓRIO SOLANO MACIEL
MATRICULA: 5751551/011
PERIODO: 01/11/99 A 15/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: 15ª UNIDADE REGIONAL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 203/99 DE 16/09/99
NOME: LÉIA ALVES DE MATOS
MATRICULA: 0543497/018
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA

PORTARIA Nº 159/99 DE 08/07/99 (COLETIVA)
NOME: ILZA DO CARMO SANTOS LIMA E OUTROS
MATRICULA: 0581844/011
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA

PORTARIA Nº 136/99 DE 21/07/99
NOME: MARIA CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0496537/019
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 137/99 DE 21/06/99
NOME: CLEONICE G. A. DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 547444/014
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 186/99 DE 06/09/99 (COLETIVA)
NOME: NILSON FRANÇA RIBEIRO NETO E OUTRO
MATRICULA: 6017851/029
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA

PORTARIA Nº 063/99 DE 27/03/99
NOME: CLEONICE GRACI DA CONCEIÇÃO E OUTRO
MATRICULA: 5474744/014
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 189/99 DE 06/09/99 (COLETIVA)
NOME: ANOTÍNIA BARBOSA DA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 634184/010
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 188/99 DE 06/09/99
NOME: ANTONIO DE CARLOS ALMEIDA
MATRICULA: 5547296/014
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 187/99 DE 06/09/99 (COLETIVA)
NOME: ALDENY CASTRO NOGUEIRA E OUTRO
MATRICULA: 5474566/010
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 151/99 DE 01/09/99 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ AUGUSTO O. ASSUNÇÃO E OUTROS
MATRICULA: 5299977/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº 152/99 DE 01/10/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA ROSENIRA CORDEIRO E OUTRO
MATRICULA: 5248493/013
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. MARIA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº 154/99 DE 01/10/99
NOME: ROZILDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6034020/022
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. MARIANO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 155/99 DE 01/10/99
NOME: GERALDO PEREIRA
MATRICULA: 6308961/018
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 153/99 DE 01/10/99
NOME: FRANCISCO LOPES PENICHE
MATRICULA: 5236487/013
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 146/99 DE 01/09/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA VIANA DE LIMA E OUTRO
MATRICULA: 6034926/017
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: HERÁCLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 142/99 DE 01/09/99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARCOS
MATRICULA: 5236533/018
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 156/99 DE 01/10/99
NOME: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 0586633/010
PERIODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 140/99 DE 02/08/99
NOME: MARIA JANETE PINTO MACIEL
MATRICULA: 6333427/017
PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 138/99 DE 02/08/99
NOME: ANTONIO NAZARÉ ALVES MACIEL
MATRICULA: 5714125/019
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: 18ª UNIDADE REGIONAL/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 143/99 DE 01/09/99
NOME: ONEIDE DE SOUSA FERRAZ
MATRICULA: 0587265/016
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 141/99 DE 01/09/99
NOME: MARLENE DE FREITAS GOMES
MATRICULA: 5775477/018
PERIODO: 01/11/99 A 15/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: 18ª UNIDADE REGIONAL/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 102/99 DE 01/09/99
NOME: MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA SENA
MATRICULA: 0484598/011
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 107/99 DE 05/10/99
NOME: SELMA NAZARÉ SALES DA COSTA
MATRICULA: 0674648/018
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 100/99 DE 21/09/99 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO RIBEIRO COSTA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 5451680/014
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIN/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 106/99 DE 28/09/99
NOME: RAIMUNDO LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0686158/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/MARACANÁ

PORTARIA Nº 105/99 DE 28/09/99 (COLETIVA)
NOME: CELIA DE LIMA COSTA E OUTROS
MATRICULA: 5442222/010
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: 9ª UNIDADE REGIONAL/MARACANÁ

PORTARIA Nº 95/99 DE 04/08/99
NOME: FRANCISCO DINIZ DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0593320/015
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/MARACANÁ

PORTARIA Nº 104/99 DE 31/08/99
NOME: ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO
MATRICULA: 0222577/014
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOAQUIM MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 124/99 DE 04/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE FÁTIMA E OUTRO
MATRICULA: 5267935/010
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/XINGUARA

PORTARIA Nº 103/99 DE 01/09/99
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
MATRICULA: 0484563/016
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MACÁRIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 193/99 DE 13/09/99
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO
MATRICULA: 0716073/030
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO, FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 371/99 DE 19/10/99
NOME: NEIDI MARIA FONSECA PEREIRA
MATRICULA: 256331/013
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº 370/99 DE 18/10/99
NOME: MARIA DE JESUS DE ARAUJO MARTINS
MATRICULA: 0581860/015
PERIODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FELIPE PINHEIRO/FARO

PORTARIA Nº 369/99 DE 19/10/99
NOME: ISABEL GLORIA MELO DE AZEVEDO E OUTRO
MATRICULA: 0256340/012
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 160/99 DE 07/10/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA ANGELA DOS SANTOS MAIA E OUTROS
MATRICULA: 5307570/013
PERÍODO: 01/11/99 A 15/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE.PRESIDENTE CALTELO BRANCO/
PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 103/99 DE 26/07/99 (COLETIVA)
NOME: CELITA BARROS DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0598720/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 99/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)
NOME: JOÃO EVANGELISTA DA S SILVA E OUTRO
MATRICULA: 5304970/011
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INST.EDUC.URUARÁ/URUARÁ

PORTARIA Nº 299/99 DE 23/09/99
NOME: EUNICE MARIA GEMAQUE FARIAS
MATRICULA: 5345499/011
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERE CONV.SÃO JOÃO BATISTA/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 300/99 DE 23/09/99 (COLETIVA)
NOME: EVA MARIA PESSOA RIBEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0255866/011
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 301/99 DE 23/09/99
NOME: PATRÍCIA HELENA FERNANDES COSTA
MATRICULA: 6302114/017
PERÍODO: 01/11/99 A 15/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC.SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 305/99 DE 29/09/99
NOME: RAIMUNDO BARBOSA PEREIRA
MATRICULA: 0408735/011
PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EEM' BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº 306/99 DE 29/09/99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA RODRIGUES DE LIMA SOUSA E OUTRO
MATRICULA: 0409413/012
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. Mª BARBOSA DE ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº 277/99 DE 10/09/99
NOME: CARLOS HAROLDO FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 0561177/017
PERÍODO: 13/10/99 A 26/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PADRÉ JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº 121/99 DE 24/06/99
NOME: ANA LAVES NUNES
MATRICULA: 0459402/017
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/ANAPU

PORTARIA Nº 169/99 DE 11/10/99
NOME: MARIA ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0480029/019
PERÍODO: 01/01 A 30/01/2000
ANO: 1999
UNIDADE: EE.CARLOS PENA FILHO/BRASIL NOVO



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0814 DE 05.11.99
PROTOCOLO Nº. 182401 DE 04.10.99.
REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Itinga para a 9ª Região Fiscal, o servidor MAURO LOURENÇO GONÇALVES, Auxiliar Técnico, Mat. nº. 3247325-019.

PORTARIA Nº. 0815 DE 05.11.99
REQUERIMENTO DATADO DE 21.09.99.
REMOVER, a pedido, da 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR, Motorista, Mat. nº. 2007924-024.

PORTARIA Nº. 0816 DE 05.11.99
PROTOCOLO Nº. 171410 DE 20.09.99.
REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Itinga para a 3ª Região Fiscal, o servidor ELIAS DOS SANTOS BORGES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3248330-013.

PORTARIA Nº. 0817 DE 05.11.99
REQUERIMENTO DATADO DE 26.10.99.
REMOVER, a pedido, do Departamento de Apoio Operacional/DAD para a Inspeção Fazendária do Itinga, a servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251128-016.

PORTARIA Nº. 0818 DE 05.11.99.
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0989 de 03.12.98, publicada no DOE de 07.12.98, que autorizou o pagamento da Gratificação de Tempo Integral a servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251128-016, lotada no Departamento de Apoio Operacional/DAD

PORTARIA Nº. 0819 DE 05.11.99
PROTOCOLO Nº. 166943 DE 15.09.99.
REMOVER, a pedido, da 9ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570166-019.

PORTARIA Nº. 0821 DE 05.11.99
PROTOCOLO Nº. 192824 DE 21.10.99.
REMOVER, a pedido, da 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Agente Tabatário, Matrícula nº. 0049107-010.

PORTARIA Nº. 0823 DE 05.11.99
PROTOCOLO Nº. 171412 DE 20.09.99.
REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Itinga para a 3ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS PORO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 4002695-021.

PORTARIA Nº. 0826 DE 05.11.99.
REMOVER, "ex-offício", na forma do Art. 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Divisão de Controle e Resultados/CARR/DALP, o servidor WALCIMAR ERASTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0003778-013.

PORTARIA Nº. 0827 DE 05.11.99.
REMOVER, "ex-offício", na forma do Art. 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Seção de Viaturas / DITRA / DEOP / DAD, o servidor LUIS FERNANDO CAMPOS AMORIM, Motorista, Matrícula nº. 5186323-010.

PORTARIA Nº. 0828 DE 05.11.99.
REMOVER, "ex-offício", na forma do Art. 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, a servidora WALNISE DOS SANTOS BALIA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0322822-010.

PORTARIA Nº. 0829 DE 05.11.99.
REMOVER, "ex-offício", na forma do Art. 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, o servidor MÁRIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, Matrícula nº. 3248054-019.

PORTARIA Nº. 0830 DE 05.11.99.
REMOVER, "ex-offício", na forma do Art. 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, o servidor FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, Motorista, Matrícula nº. 5623804-018.

PORTARIA Nº. 0831 DE 05.11.99.
REMOVER, "ex-offício", na forma do Art. 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, o servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Motorista, Mat. nº. 5208769-010.

PORTARIA Nº. 0832 DE 05.11.99
Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0765 - GAB/SEC de 13.10.99, primeiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
EXCLUIR os servidores abaixo relacionados, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprirem nesta etapa a referida missão.

ITINGA - PERÍODO: 20.10 A 04.11.99	Servidor	Cargo	Lot.	Motivo/Impedimento
	JESUS DE SENA RODRIGUES	AAF	1ª RF	ATESTADO MÉDICO
	IRACEMA REIS ALVES	AT	3ª RF	SUBSTITUÍDA
	JOÃO BATISTA CARDOSO	AAF	3ª RF	SUBSTITUÍDO
	ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA	FTE	16ª RF	ATESTADO MÉDICO
	LIANE MANESCHY BARBOSA	AAF	1ª RF	ATESTADO MÉDICO

PORTARIA Nº. 0833 DE 05.11.99.
Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0765 - GAB/SEC de 13.10.99, primeiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
DESIGNAR, a servidora MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570360-016, lotada na 15ª Região Fiscal, para desenvolver atividades referentes ao Programa, na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 20.10 a 04.11.99.

PORTARIA Nº. 0834 DE 05.11.99
Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0765 - GAB/SEC de 13.10.99, primeiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
RETIFICAR, NO ANEXO DA PORTARIA Nº. 0765 DE 13.10.99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 15.10.99, A SITUAÇÃO ABAIXO:

SERVIDORA	CARGO	LOT	ONDE SELE	LEIA-SE
ZELIA MARIA MAIA	FTE	1ª RF	20.10 A 04.11.99	03.11 A 18.11.99

PORTARIA Nº. 0835 DE 05.11.99
Considerando os termos do Ofício nº. 391/99/MP-SEFA, protocolado sob nº. 198804/99.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0504 de 03.08.99, publicada no DOE de 06.08.99, que afastou o servidor ROZINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0046027-014, lotado na Inspeção Fazendária da Base Candirã, do exercício do Cargo.

PORTARIA Nº. 0836 DE 05.11.99
Considerando os termos do Ofício nº. 391/99/MP-SEFA, protocolado sob nº. 198804/99, que comunica a denúncia de crime tipificado no Artigo 317, Parágrafo 1º, do Código Penal Brasileiro.
AFASTAR, o servidor ROZINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0046027-014, lotado na Inspeção Fazendária da Base Candirã, do exercício do Cargo, com fundamento no Artigo 29, Parágrafo 1º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94.

PORTARIA Nº. 0837 DE 05.11.99.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de dar continuidade ao Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
RESOLVE:
I-Designar, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, ocupantes de cargo do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do Itinga.
II-Fica a Inspeção Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.
III-Os servidores designados deverão apresentar, ao final da execução dos trabalhos, relatório de viagem à Diretoria de Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05.11.99.
TERESA LUSIA M C CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0839 DE 05.11.99
REQUERIMENTO DATADO DE 27.10.99.
REMOVER, a pedido, da Coordenadoria de Programação da Despesa/DPF para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a servidora ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0027570-028, a contar de 01.11.99.

PORTARIA Nº. 0840 DE 05.11.99.
REMOVER, a partir de 01.11.99, da Coordenadoria de Acompanhamento da Receita para a Coordenadoria de Programação da Despesa/DPF, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Economista, Matrícula nº. 5333261-010.

PORTARIA Nº. 0841 DE 05.11.99.
REMOVER, a partir de 01.11.99, do Gabinete de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DALP, a servidora CLEIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5128226-014.

ANEXO DA PORTARIA Nº. 0837 DE 05.11.99.
I. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 15/12 à 30/12/1999

Servidor	Cargo	Lotação
MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA	FTE	2ª RF
MARIA ESCOLÁSTICA MIRANDA FERREIRA	AT	1ª RF
MARIA ODEISE DE SOUZA VIANA	FTE	1ª RF
ANTÔNIO ELIAS ASBEG JÚNIOR	FTE	3ª RF
MARIO YASUO NAKAMURA	FTE	3ª RF
MARCIO JESUS MARTINS ALHO	AT	3ª RF
IRACEMA DE MORAES VIEIRA	FTE	1ª RF
FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA	FTE	1ª RF
PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO	FTE	16ª RF
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS	FTE	15ª RF
LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA DE A. MARANHÃO	FTE	3ª RF
RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO	FTE	15ª RF
ANTÔNIA BARROS MOREIRA	AT	3ª RF
ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA	AAF	3ª RF
TEREZA DE JESUS OLIVEIRA	AT	3ª RF
SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN	FTE	15ª RF
LILIAN DE JESUS PENHA V LUZ	FTE	3ª RF
TÂNIA MARA ALVES CORDOVIL	FTE	15ª RF

PERÍODO: 29/12 à 13/01/2000

Servidor	Cargo	Lotação
JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA	AAF	16ª RF
IRACEMA DE MORAES VIEIRA	FTE	1ª RF
NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS	AAF	3ª RF
ELSON DE ALMEIDA PEREIRA	FTE	15ª RF
TEREZINHA EVILASIA DE AVILA	AAF	3ª RF
WALDOMIRO GONÇALVES COSTA	AT	15ª RF
DIJACI DE CASTRO AMORIM	FTE	9ª RF
SANTANA DE SENA RIBEIRO	FTE	15ª RF
ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA	FTE	1ª RF
ROSILDA MEDEIROS BORGES	FTE	15ª RF
WILMA SERRÃO NASCIMENTO	AT	3ª RF
PAULO ALVES ANGELO	AT	2ª RF
PAULO SERGIO DIAS MACHADO	FTE	3ª RF
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA PORTELA	FTE	15ª RF
RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	FTE	15ª RF
CLEIA FERNANDA FERREIRA JASSÉ	AT	15ª RF
PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA	FTE	1ª RF
MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA	FTE	15ª RF

PORTARIA Nº. 0838 DE 05.11.99.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de dar continuidade ao Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
RESOLVE:
I-Designar, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, ocupantes de cargo do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do Itinga.
II-Fica a Inspeção Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.
III-Os servidores designados deverão apresentar, ao final da execução dos trabalhos, relatório de viagem à Diretoria de Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05.11.99.
TERESA LUSIA M C CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

ANEXO DA PORTARIA Nº. 0838 DE 05.11.99.
I. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 17/11 à 02/12/1999

Servidor	Cargo	Lotação
JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO	FTE	DFI
RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES	AT	15ª RF
JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS	FTE	15ª RF
VALQUIRIA SILVA GARCEZ	AT	DFI
MARIA CONCEIÇÃO F. PINTO DO NASCIMENTO	FTE	1ª RF
VENINO CORREIA DA SILVA	FTE	3ª RF
MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES	AT	DFI
ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO	FTE	1ª RF
NUREMBERG GONZAGA DO N. SOUZA	FTE	15ª RF
SHU YUNG FON	FTE	15ª RF
CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS	FTE	9ª RF
CARIVALDO DE A. LOUREIRO JÚNIOR	AAF	3ª RF
LÉA MARIA FARIAS DOS SANTOS	AT	15ª RF
VALTER DE ALMEIDA LEITE	FTE	2ª RF
AUGUSTO CÉZAR DE OLIVEIRA PEREIRA	FTE	9ª RF
LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DFI
JOSÉ FREIRE FALCÃO	AT	3ª RF
JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO	AAF	15ª RF
LÉLIO ANTONIO RODRIGUES S. DE OLIVEIRA	AT	3ª RF

PERÍODO: 01/12 à 16/12/1999

Servidor	Cargo	Lotação
ELIEZER PINHEIRO FILHO	FTE	1ª RF
ROBERTO LEAL FOLHA	FTE	1ª RF
LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA	FTE	1ª RF
GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA	AAF	16ª RF
BERNADETTE DE LOURDES BEZERRA MORAES	FTE	15ª RF
MÁRCIA MARIA SANTOS DA COSTA	FTE	15ª RF
MÁRCIA DA ROCHA BASTOS S. OLIVEIRA	AT	DFI
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO	FTE	DFI
PAULO NAZARENO CARDOSO DE S. SOTÃO	FTE	2ª RF
HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO	AT	1ª RF
MARIA DO SOCORRO D. DE M. RODRIGUES	FTE	1ª RF
CREUZA MARTINS GOMES	AT	3ª RF
NAZARÉ DE FÁTIMA F. ALBUQUERQUE	FTE	1ª RF
WALTER DE SOUZA MENDES FILHO	FTE	1ª RF
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO	FTE	15ª RF
IZABEL SALAME CHAVES	AT	3ª RF
JOÃO GUILHERME MELO C. DE MACEDO	FTL	15ª RF
GERUZA SANTOS DE CAMPOS	AT	3ª RF
MARA LEDA SEVERINO PIRES	FTE	15ª RF
JESUS DE SENA RODRIGUES	AAF	1ª RF

PORTARIA Nº. 0839 DE 05.11.99
REQUERIMENTO DATADO DE 27.10.99.
REMOVER, a pedido, da Coordenadoria de Programação da Despesa/DPF para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a servidora ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0027570-028, a contar de 01.11.99.

PORTARIA Nº. 0840 DE 05.11.99.
REMOVER, a partir de 01.11.99, da Coordenadoria de Acompanhamento da Receita para a Coordenadoria de Programação da Despesa/DPF, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Economista, Matrícula nº. 5333261-010.

PORTARIA Nº. 0841 DE 05.11.99.
REMOVER, a partir de 01.11.99, do Gabinete de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DALP, a servidora CLEIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5128226-014.

PORTARIA Nº. 0842 DE 05.11.99
MEMº. Nº. 202/99/DISAD DE 22.10.99.

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, Técnico, Matrícula nº 3246140-010, lotada na Biblioteca/DISAD/DEOP/DAD, dos efeitos da Portaria nº. 2838 de 21.06.96, publicada no DOE de 25.06.96, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº. 0843 DE 05.11.99 - MEMº. Nº. 202/99/DISAD DE 22.10.99.

AUTORIZAR, à servidora CARMOSINA MARIA MACHADO ESPÍNDOLA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5156459-018, lotada na Seção de Comunicação / DISAD / DEOP / DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

PORTARIA Nº. 0844 DE 05.11.99 - PROTOCOLO Nº. 196325 DE 26.10.99.

REMOVER, a pedido, da 9ª para a 1ª Região Fiscal, o servidor PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Motorista, Matrícula nº. 3248402-014.

PORTARIA Nº. 0845 DE 05.11.99 - PROCESSO Nº. 186899 DE 14.10.99.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço de Viaturas - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor REGINALDO DE SOUZA LIMA, Motorista, Matrícula nº. 5701163-012.

PORTARIA Nº. 0846 DE 05.11.99 - PROCESSO Nº. 186899 DE 14.10.99.

REMOVER, a pedido, da 1ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor REGINALDO DE SOUZA LIMA, Motorista, Matrícula nº. 5701163-012.

PORTARIA Nº. 0847 DE 05.11.99 - PROTOCOLO Nº. 177942 DE 28.09.99.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0609 de 23.08.99, publicada no DOE de 26.08.99, que removeu da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor AVELINO GONZAGA MENDES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3250504-011.

PORTARIA Nº. 0848 DE 05.11.99 - MEMº. Nº. 311/99/DIASP DE 27.10.99.

DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Cadastro - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor EXPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0053198-011, a contar de 28.09.99.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 1384 DE 29.10.99.

EXCLUIR, o nome dos servidores abaixo discriminados, dos efeitos da Portaria nº 1283 de 15.10.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.99, que concedeu 16 (dezesseis) Diárias para cada participante, através do Plano de Viagem Nº 007/99/IFAM, encaminhado através do Ofício nº. 223/99/IFAM de 13.10.99, no período de 20.10 a 04.11.99, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

Servidor	Cargo	Lotação	Motivo/Impedimento
JESUS DE SENA RODRIGUES	AAF	1ª R.F.	ATESTADO MÉDICO
IRACEMA REIS ALVES	AT	3ª R.F.	SUBSTITUÍDA
JOÃO BATISTA CARDOSO	AAF	3ª R.F.	SUBSTITUÍDO
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA	FTE	16ª R.F.	ATESTADO MÉDICO
LIANE MANESCHY BARBOSA	AAF	1ª R.F.	ATESTADO MÉDICO

PORTARIA Nº. 1386 DE 29.10.99
PLANO DE VIAGEM Nº 46/99/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 04 a 06.11.99, em virtude de participar da reunião do GT - 47 / Reforma Tributária, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1389 DE 05.11.99

PLANO DE VIAGEM Nº. 028/99/GSA-UCF

AUTORIZAR, à servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 07 a 09.11.99, em virtude de participar de reunião no Ministério da Fazenda, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1390 DE 05.11.99

PLANO DE VIAGEM Nº. 003/99/CARR-DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 08 a 12.11.99, em virtude da Inspeção Técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Redenção, Rio Maria e Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº. 1391 DE 05.11.99

PLANO DE VIAGEM Nº. 054/99/DITRA-DEOP.

AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 06 a 09.11.99, em virtude da visita técnica, em Altamira.

PORTARIA Nº. 1393 DE 05.11.99

PLANO DE VIAGEM Nº. 002/99/CARR-DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 09 a 13.11.99, em virtude da visita técnica, objetivando levantamento de valor venial - tabela do IPVA do exercício 2000, em São Paulo.

PORTARIA Nº. 1394 DE 05.11.99

PLANO DE VIAGEM S/Nº/99/3ª R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 214/99/SRAG-3ª R.F. DE 26.10.99.

AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 20 a 29.11.99, em virtude da fiscalização e arrecadação de Tributos, objetivando efetuar verificação fiscal a pedido de outros Estados, conforme Ofício nº. 38/98/SEFAZ-COFIS e Ofício DRT/5-G(SPF) nº. 748/96, em Parauapebas.

PORTARIA Nº. 1395 DE 05.11.99

MEMº Nº. 307/99/DITRA DE 18.10.99.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO BITTENCOURT, Motorista, Matrícula nº. 5186315-019, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, concedida através da Portaria nº. 1286 de 18.10.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.10.99, para o mês de novembro/99.

RESUMO DA INSTRUÇÃO

NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA

Instrução Normativa Nº. 0011 de 05 de novembro de 1999
Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas remessas internas e interestaduais de mercadorias destinadas a comercialização em feiras ou eventos similares e exposições e de outras providências.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de uniformizar os procedimentos de realização, controle e fiscalização das operações de remessas

internas e interestaduais de mercadorias destinadas a comercialização em feiras ou eventos similares e exposições, neste Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nas remessas internas e interestaduais de mercadorias destinadas a comercialização em feiras ou eventos similares e exposições, promovidas por contribuintes do Inposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS deste e de outros Estados da Federação, adotar-se-ão os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa e no que couber os demais dispositivos legais vigentes neste Estado.

Art. 2º A entidade interessada em promover evento a que se refere o artigo anterior deverá formalizar pedido, por escrito, a(o) titular da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, comunicando nome, período, local da realização e a relação dos participantes do evento.

Art. 3º Os participantes de outras unidades da Federação deverão efetuar o recolhimento do imposto antes de iniciada a remessa das mercadorias, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

§ 1º O imposto a ser recolhido será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o valor da operação praticado pelo remetente, acrescido do frete e seguro, bem como do valor resultante da aplicação do percentual de margem de agregação de 30% (trinta por cento), deduzido o imposto destacado no documento fiscal de remessa.

§ 2º O comprovante do recolhimento do imposto previsto no caput e a respectiva nota fiscal da operação acompanhará o trânsito da mercadoria.

§ 3º Na hipótese do não cumprimento da obrigação referida no caput, o recolhimento deverá ser efetuado por ocasião da passagem da mercadoria na primeira unidade fiscal do Estado.

Art. 4º As mercadorias oriundas de outras unidades da Federação serão lacradas na primeira unidade fiscal de fronteira do Estado do Pará, mediante aposição do Atestado de Lacre, instituído pela Instrução Normativa nº. 10, de 31 de agosto de 1999, após conferência e verificação da correspondência entre as mercadorias remetidas e o respectivo documento de arrecadação.

§ 1º Na hipótese do valor recolhido através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais não corresponder ao total das mercadorias deverá:

I - ser emitido, pelo servidor fazendário, documento de arrecadação estadual avulso no valor da diferença apurada;

II - ser recolhida a diferença de imposto apurada em agência arrecadadora própria ou credenciada, antes da liberação da mercadoria.

§ 2º O lacre somente será rompido no local do evento, na presença da autoridade fiscal designada pelo titular da Delegacia Regional da Fazenda Estadual competente.

§ 3º Para os efeitos do caput deste artigo, incluem-se entre as unidades de fronteira, as localizadas nos portos e aeroportos.

Art. 5º A autoridade competente das unidades fiscais de fronteira deverá encaminhar, à Delegacia Regional de jurisdição do evento, cópias dos Atestados de Lacre que foram utilizados.

Art. 6º A Secretária Executiva de Estado da Fazenda no interesse da economia local poderá indeferir o pedido para realização da feira.

Art. 7º Poderão participar das feiras ou eventos as pessoas físicas e jurídicas devidamente estabelecidas em território nacional, devendo a entidade promotora reservar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas, preferencialmente, às empresas estabelecidas no Estado do Pará.

Art. 8º Os participantes domiciliados no Estado do Pará observarão os seguintes procedimentos:

I - por ocasião da remessa de mercadorias de seu estabelecimento para o local do evento, será emitida Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, com destaque do ICMS, observando, ainda, no campo Informações Complementares, a indicação dos números e da série, quando for o caso, dos impressos de notas fiscais a serem emitidas por ocasião da venda das mercadorias;

II - escriturar a Nota Fiscal de que trata o inciso anterior, no último dia do mês, no livro Registro de Apuração do ICMS, no quadro Débito do Imposto, item 002 - Outros Débitos, com a expressão Remessa para Venda em Feiras ou Eventos Similares;

III - por ocasião do encerramento do evento, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de entrada, relativamente às mercadorias não vendidas, mencionando, ainda, a data e o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa;

IV - escriturar a Nota Fiscal de entrada, de que trata o inciso anterior, no livro Registro de Entradas de Mercadorias, consignando o respectivo valor na coluna ICMS - Valores Fiscais - Operações sem Crédito do Imposto - Outras;

V - lançar no livro Registro de Saídas de Mercadorias as Notas Fiscais emitidas por ocasião das vendas efetivas das mercadorias durante o evento;

VI - lançar, no último dia do mês, no livro Registro de Apuração do ICMS, no quadro Crédito do Imposto, item 008 - Estornos de Débitos, o valor do imposto destacado na Nota Fiscal de remessa, com a expressão Remessa para Venda em Feiras ou Eventos Similares.

Parágrafo único. Relativamente a cada remessa, arquivar-se-ão juntos, para exibição ao fisco, a 1ª via da Nota Fiscal que serviu à remessa e a 1ª via da Nota Fiscal de entrada de que cuida o inciso III do caput.

Art. 9º Os participantes domiciliados neste Estado não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deverão observar os seguintes procedimentos:

I - solicitar junto à Delegacia Regional de seu domicílio a emissão de Nota Fiscal Avulsa;

II - o trânsito das mercadorias deverá ser acompanhado da Nota Fiscal Avulsa e do respectivo documento de arrecadação devidamente recolhido, quando for o caso.

Art. 10. O período de realização das feiras de que trata esta Instrução Normativa não poderá ser superior a 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na hipótese do evento ocorrer em balneários, durante o mês de julho, o período de realização poderá estender-se até 30 (trinta) dias.

Art. 11. As mercadorias remetidas aos eventos de que trata esta Instrução Normativa somente poderão ser comercializadas no recinto autorizado.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogada a Instrução Normativa nº. 13, de 05 de novembro de 1996, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 05 de novembro de 1999.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de Novembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº. 353 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CIBRASA - CIMENTOS DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.003.994-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 08 de novembro 1999.

TNAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de Novembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº. 156 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CONSTRUFIX

CONSTRUÇÕES E REP. LTDA., I. E. n.º 15.139.412-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 08 de novembro de 1999.

TNAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de Novembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº. 388 - DE OFÍCIO, em que é interessado CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, I. E. n.º 15.000.475-3, recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 08 de novembro de 1999.

TNAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 247 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, Sociólogo, DIRAM, Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: Breves e Curialinho-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos dentro do Programa de Informação Básica/Mapas de Produção no Arquipélago do Marajó, PERÍODO: 09 a 16.11.99.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 248 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, Sociólogo, MATRÍCULA: 3216810-026

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 11 007 0021 2102 349034-39 - R\$ 30,00

24101 11 007 0021 2102 349034-36 - R\$ 170,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.11.99



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA 302, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Nome dos Servidores:

ANA MARIA P PEREIRA - 5,5 X 50, = 275,00,

CLEOMAR DOS R CRUZ - 5,5 X 50, = 275,00,

DEODATO L CALDAS - 5,5 X 50, = 275,00,

EDNA MARIA M DA COSTA - 5,5 X 50, = 275,00,

ROBERTO CARLOS V GAMA - 5,5 X 50, = 275,00,

ROMUALDO G DE SOUZA - 5,5 X 50, = 275,00.

Objetivo: Operação Documentos Cidadania

Local: Alenquer/PA

Período: 03 a 08.11.99

PORTARIA 303, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Nome dos Servidores:

ANA MARIA P PEREIRA - 50,00,

ALBERTINA ZELIA DE F CHAGAS - 50,00,

EDAILTON DE O CASTRO - 50,00,

ISAAC SIMÃO MELUL - 50,00,

JOSÉ DE RIBAMAR S DE SOUZA - 50,00,

JOSÉ NASCIMENTO B JÚNIOR - 50,00,

JANE BENEDITA G BRABO - 50,00,

MARIA DO CARMO M DA COSTA - 50,00,

UBIRAJARA R SIDRIN - 50,00.

Objetivo: Operação Documentos Cidadania (PRORROGAÇÃO)

Local: Paragominas/PA

Período: 30.10.99.

PORTARIA 304, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Nome dos Servidores:

FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR - 9,5 X 60, = 570,00,

JOÃO LEANDRO ALVES - 6,5 X 50, = 325,00.

Objetivo: Operação Documentos Cidadania

Local: Paragominas/PA

Período: 21 A 30.10.99 E 21 A 27.10.99 Respectivamente.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 305 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome do Servidor:

ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA

349034 - 30 - R\$50,00,

349034 - 36 - R\$50,00,

349034 - 39 - R\$100,00

Objetivo: Operação Documentos do Projeto Cidadania no Município de Alenquer/PA

Período de Aplicação: 04 a 07.11.99

Data para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 299, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

NOMEAR SEBASTIÃO GUERRA MATOS, como Membro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, representando a Federação de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA, em substituição a Conselheiro MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO e LAIME LUIZ AZEVEDO MENEZES, como

suplente em substituição a Conselheiro HERUDINA BRITO CUNHA.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 307, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a LICENÇA SAÚDE da servidora LUIZA MARIA MENEZES CARMONA, matrícula nº. 5706599-710, Coordenadora do Grupo Executivo de Distribuição de Alimentos do



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.084

DIÁRIO OFICIAL

0189

1

Belém, terça-feira,
09 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO DE 1999
REF. SETEMBRO/99

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/SALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE		PECUNIARIAS VENCIMENTOS PESSOAIS	INCIDENTES E SALÁRIOS		OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO			OUTRAS			
					888,58	499,83				2.499,13
			1.110,72		1.100,89	1.486,20				3.963,20
NIVEL MEDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário II	01	1.376,11		1.174,51	573,27				2.866,36
	Téc. Contabilidade	01	1.118,58		3.163,98	2.559,30				9.328,69
	Oficial de Justiça	03	3.605,41		570,00	1.128,60	1.254,00			8.652,60
TOTAL			5.700,00							8.652,60
NIVEL SUPERIOR MAGISTRADO	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00		570,00	1.128,60	1.254,00			12.209,35
TOTAL			4.160,10		5.806,72	2.242,53				4.862,68
NIVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	Téc. Judiciário II	02	1.400,88		2.241,40	972,54	247,86			17.072,03
	Téc. Assistente	03	5.560,98		8.048,12	3.215,07	247,86			5.844,18
TOTAL			1.404,85		2.247,76	2.191,57				3.669,60
NIVEL INATIVO	Escrivão	01	1.193,37		1.253,03	1.223,20				9.513,78
	Aux. Judiciário II	02	2.598,22		3.500,79	3.414,77				19.240,58
TOTAL			7.745,80		10.689,22	805,56				5.034,77
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO E FUNÇÕES S/VÍNCULO	Ass. Judiciário	05	1.549,16		1.776,40	697,12				2.927,91
	Ch. Apoio Judic.	01	1.549,16		1.239,33	139,42				3.067,34
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.549,16		1.239,33	278,85				2.927,91
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.549,16		1.239,33	139,42				3.067,34
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.549,16		1.239,33	278,85				759,25
	Dir. Secretaria	01	1.549,16		759,25					37.025,10
	Ch. Serv. Expediente	11	15.491,60		18.884,45	2.649,05	1.501,86			81.592,20
TOTAL			32.956,21		34.167,34	12.966,79				
TOTAL GERAL		20								

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
REF. OUTUBRO/99

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTOS/SALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE		PECUNIARIAS VENCIMENTOS PESSOAIS	INCIDENTES E SALÁRIOS		OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO			OUTRAS			
					888,58	499,83				2.499,13
			1.110,72		1.100,89	1.486,20				3.963,20
NIVEL MEDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário II	01	1.376,11		1.174,51	573,27				2.866,36
	Téc. Contabilidade	01	1.118,58		3.163,98	2.559,30				9.328,69
	Oficial de Justiça	03	3.605,41		570,00	1.128,60	1.254,00			8.652,60
TOTAL			5.700,00							8.652,60
NIVEL SUPERIOR MAGISTRADO	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00		570,00	1.128,60	1.254,00			12.209,35
TOTAL			4.160,10		5.806,72	2.242,53				5.010,95
NIVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	Téc. Judiciário II	02	1.400,88		2.360,02	1.002,19	247,86			17.220,30
	Téc. Assistente	03	5.560,98		8.166,74	3.244,72	247,86			5.844,18
TOTAL			1.404,85		2.247,76	2.191,57				3.669,60
NIVEL INATIVOS	Escrivão	01	1.193,37		1.253,03	1.223,20				9.513,78
	Aux. Judiciário II	02	2.598,22		3.500,79	3.414,77				19.240,58
TOTAL			7.745,80		10.689,22	805,56				4.022,68
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES SEM VÍNCULO	Ass. Judiciário	05	1.549,16		1.776,40	697,12				2.927,91
	Ch. Apoio Judic.	01	1.549,16		1.239,33	139,42				3.067,34
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.549,16		1.239,33	278,85				2.927,91
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.549,16		1.239,33	139,42				3.067,34
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.549,16		1.239,33	278,85				759,25
	Dir. Secretaria	01	1.549,16		759,25					36.013,01
	Ch. Serv. Expediente	11	15.491,60		18.182,19	2.339,22	1.501,86			80.728,38
TOTAL			32.956,21		35.360,10	12.686,61				
TOTAL GERAL		20								

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 14.079

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10554, de 26/10/99,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora deste Tribunal MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Chefe da Seção de Administração de Edifício, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 18/99 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais e depósitos de armazenamento e testes de urnas eletrônicas nos municípios de Ananindeua, Castanhal, Bragança, Abaetetuba, Itaituba, Marabá, Santarém, Cametá e Curuçá, pela empresa AB CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e, designar como eventual substituto o servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Serviços Gerais

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais para funcionarem como

fiscais da execução dos serviços do referido contrato "in loco" e, designar como eventuais substitutos os Escrivães Eleitorais das Zonas, conforme abaixo:

04ª ZONA ELEITORAL - Castanhal
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Beatriz Carneiro Lima
ESCRIVÃO: Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes

07ª ZONA ELEITORAL - Abaetetuba
CHEFE DE CARTÓRIO: Dilce Ferreira Dias
ESCRIVÃO: Urbanita Gonçalves Lima

09ª ZONA ELEITORAL - Curuçá
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa de Ataide Pinheiro
ESCRIVÃO: Rosa Cordovil Couto

12ª ZONA ELEITORAL - Cametá
CHEFE DE CARTÓRIO: João Haroldo Dias Martins

ESCRIVÃO: Edméia Farias Lobato

13ª ZONA ELEITORAL - Bragança
CHEFE DE CARTÓRIO: Artur Eugênio Brito Maia
ESCRIVÃO: Paulo José Gonçalves Fernandes

20ª ZONA ELEITORAL - Santarém
CHEFE DE CARTÓRIO: Osvaldo Pereira Lisboa
ESCRIVÃO: Eunice Alexandra Ferreira Vieira

23ª ZONA ELEITORAL - Marabá
CHEFE DE CARTÓRIO: Wilson Araújo Barros
ESCRIVÃO: Alan de Jesus Oliveira Santos

34ª ZONA ELEITORAL - Itaituba
CHEFE DE CARTÓRIO: Jaldes Ferreira Nogueira
ESCRIVÃO: Ramundo Tito da Silva

43ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua
CHEFE DE CARTÓRIO: Adriana Rocha de Almeida
ESCRIVÃ: Marielena Cely Rabelo

72ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua II
CHEFE DE CARTÓRIO: Jesonias Alves Paixão
ESCRIVÃ: Carmem Lúcia de Souza

83ª ZONA ELEITORAL - Santarém II
CHEFE DE CARTÓRIO: José Américo Pinheiro Meireles
ESCRIVÃO: Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 3 de novembro de 1999.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/99

Tipo Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/11/99, às 09 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 26/11/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-1,32 (um real e trinta e dois centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

Tipo Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/11/99, às 13:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 26/11/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-1,32 (um real e trinta e dois centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

Tipo Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Acondicionamento e Embalagem).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/11/99, às 13:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 29/11/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-1,20 (um real e vinte centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

Tipo Técnica e Preço
OBJETO: Selecionar Propostas para contratação de empresa especializada para efetuar a interligação, através de fibra óptica, do prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com o Anexo I, e deste com o prédio Anexo II, bem como, o fornecimento de elementos ativos de rede de computadores, que viabilizem o funcionamento dos pontos lógicos dos dois prédios (Anexo I e II).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/12/99, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 10/12/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-4,20 (quatro reais e vinte centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

Maria Lucilene Picampo Farias
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

Tipo Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material Farmacológico).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/12/99, às 09 hs, Sala nº 609, 6º andar do

Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 30/11/99, das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-1,32 (um real e trinta e dois centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

Tipo Menor Preço
OBJETO: Selecionar propostas para contratação de Empresa para conclusão da reforma das áreas externas do Edifício-Sede do TRE-PA.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/11/99, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 29/11/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 16/99

Tipo Maior Lance ou Oferta
OBJETO: Selecionar propostas para concessão de uso de área física, medindo 97,00m², destinado à exploração de serviço de refeitório/lanchonete nas dependências do Edifício-Sede TRE/PA, bem como, as instalações e equipamentos existentes, para preparo de refeições e lanches no mesmo local.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/12/99, às 09 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 13/12/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$-3,00 (três reais) a favor do TRE-PA.
Belém, 04 de novembro de 1999.

Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 038/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...
LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Table with columns: FILIADOS, TITULO ELEITORAL, Nº DA INSC. NO PARTIDO, DATA DE INSC. NO PARTIDO. Lists names and party affiliations of voters.

Table with columns: Name, Date, and other identifiers. Lists names of individuals and their associated dates.

FUNICE DE OLIVEIRA PRADO	04/04/51	00125	11/02/95	LUIS DE JESUS LOBATO CUSHA	25/07/85	009	28/03/99	NADIR DOS PASSOS MORTENSO	19/07/55	00992	11/05/91
EURICO RAMOS DE JESUS	14/02/52	00407	05/06/89	LUIS MENCAR DA SILVA	19/12/50	30	28/09/98	NAOMI NAKAHATA TSUBOTA	30/09/54	00403	05/08/89
EUTALDO NAZARETH DA CAMARA SILVEIRA	24/07/51	00821	31/03/92	LUIS ANTONIO DE BRITO AZEVEDO	22/05/49	53	11/04/84	NATALIA VILHENA DA COSTA		57	12/04/81
EVA MARGARIDA SOUTELLO CORRÊA	03/03/50	31	11/05/81	LUIS AUGUSTO DOS REIS SOARES	04/02/44	00276	10/12/87	NATALIA VILHENA DA COSTA	14/03/88	57	04/09/81
EVARDO CASEMIRO DA SILVA	09/24/50	37	20/09/89	LUIS AUGUSTO FERREIRA FIGUEIRA	16/12/57	00077	11/04/81	NEI DE JESUS FIGUEIRO DA SILVA	07/03/55	32	04/09/81
FABIO COSME ROSA			15/07/84	LUIS GUILHERME COELHO	03/01/53	00062	11/04/81	NEILDA JACHTA LOURINHO DE MATOS	02/10/47	151	19/05/81
FABIANO TADEU RITO MARQUES TAVARES	04/03/41	29	30/09/99	LUIZ CASTOS DA SILVA MORAES	17/09/40	80	10/04/81	NEIZA DA SILVA TEIXEIRA	04/04/53	65	11/04/81
FAUSTO BARATA AMANAJÁS	11/02/56	64	11/04/81	LUIZ CARLOS HAYNES LEITE	21/01/61	00423	11/03/77/83	NEZTA MARIA MACEDO SANTOS	15/06/50	00475	29/09/81
FELICIANO DUARTE ALVES	18/11/50	00461	05/07/81	LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA			03/10/87	NEWTON WASHINGTON DAMIN DE MELO	39/03/48	00450	02/12/81
FERNANDO ANTONIO O DE MELO	21/10/64	830	04/09/85	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	19/03/43	611	28/06/85	NORMA SUELY FEMFORT DA SILVA	10/07/14	25	24/12/87
FERNANDO AUGUSTO DUARTE FREIRE	22/05/84	00215	24/11/87	LUIZ MARQUES BATISTA FILHO	25/01/53	675	01/09/85	OLAVO DAS CHAGAS RODRIGUES	27/01/43	00420	04/08/83
FERNANDO DOS SANTOS GOMES	07/04/50	05	11/02/81	LUIZ OTÁVIO MACHADO MACIEL	13/07/47	007	07/07/83	OLDEMAR PEREIRA ALVES	08/02/55	0005	24/01/85
FERNANDO JORGE RODRIGUES FRAGA	21/12/57	035	11/05/81	LUIZIANO BENEDITO PAULA CAVALLERO	05/02/50	04	11/04/81	OSCARINA GAMA DE CARVALHO	07/04/22	23	11/04/81
FLÁVIO DA SILVA COSTA	23/10/42	00142	11/04/81	LUIZIA DE FÁTIMA MENDES GOMES	05/12/23	00132	14/07/85	OSMARINA MARTINS DOS SANTOS	25/07/35	00061	11/04/81
FLÁVIO LINDOLFO JUNIOR CARDOSO	10/05/62	00123	13/07/85	LYCIA DA CUNHA PASSAS	04/02/29	587	15/08/85	OSVALDO JOSE EGASIO ALENCAR	14/09/43	00061	25/11/81
FRANCISCO DAS CHAGAS VALLE JUNIOR	21/04/41	37	21/06/85	MANOEL COSTA			16/05/87	OTACILIO DE ASSIS JANSUÁRIO	03/04/50	00060	11/04/81
FRANCISCO DE ASSIS BRAGIO	31/07/47/41	37	21/06/85	MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO	20/09/53	00529	02/04/92	OSVALDO LUIZ DAS CHAGAS RODRIGUES	12/02/59	00420	02/10/81
FRANCISCO DE ASSIS MELO	15/04/37/54	10	21/09/89	MANOEL DE MOURA COSTA FILHO	02/02/63	00409	03/06/94	PATRICIA ILLIANA DOS SANTOS LEIVA	05/10/73	00420	02/10/81
FRANCISCO DIVINO SORIANO OLIVEIRA	21/09/50/50	10	16/12/87	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	17/07/62	00067	11/04/81	PAULO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS	09/07/62	00233	29/11/81
FRANCISCO ELPANDRO CRUZ	30/09/54	00223	21/09/85	MARCELO COSTA			04/02/85	PAULO DE TARSO MENEZES BASTOS	11/06/70	00410	05/06/81
FRANCISCO GILBERTO SILVA DOS SANTOS	07/01/41	004	21/09/85	MARCELO HENCK ACIOLI			16/05/87	PAULO RAIMUNDO BRITO FREIRE	25/07/40	501	15/08/85
FRANCISCO JORJILAS CASTRO CARVALHO	26/10/57	00457	11/06/81	MARCIO ANDRE AFONSO MIRANDA			30/09/89	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA	17/09/49	00461	10/07/88
GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO	24/02/51	00423	08/03/86	MARCIO IVAN TRINDADE LAGES	10/08/03	37	11/04/81	PAULO SÉRGIO ALVES FIDELTA	04/05/56	00254	26/11/87
GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	19/04/49	00405	02/06/81	MARGARETH MARTINHA FARIAS COUZA	20/01/62	202	10/07/85	PAULO SÉRGIO DE LIMA BRITO	17/04/53	00450	23/05/81
GRACIETE MONTEIRO AZEVEDO	23/07/49	00276	24/11/87	MARIA ANGELITA DA SILVA SILVA	15/04/57	587	21/05/91	PAULO SÉRGIO DE MELO MORAES	11/04/58	507	11/04/81
GUILHERME ANTONIO AZEVEDO DA COSTA	30/06/54	26	11/09/89	MARIA APARECIDA DA SILVA DECASTE	11/09/50	31	21/05/91	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA GOMES	09/01/57	00071	25/10/81
GUILHERME DE MELO ALVES	10/11/41	00682	23/11/81	MARIA BARBOSA AMARAL DA SILVA	24/04/48	00060	21/05/85	FEDRO CRUZ SANTANA	02/07/52	00002	11/04/81
HAROLDO VIEIRA DE ALMEIDA	07/09/35	00409	16/07/81	MARIA BENEDITA CARDOSO PINHEIRO	28/07/54	00132	25/06/91	FEDRO DE OLIVEIRA MIRANDA	29/06/50	503	15/08/85
HELIO RUI OLIVEIRA DÓRIA	17/06/56	00086	24/11/87	MARIA BERNARDETE SARANHANO S. FREIRE	12/11/43	00469	25/06/91	FEDRO PAULO ALVES DE MATOS	29/06/57	00523	02/04/82
HERBER DIAS MARTINS	25/05/55	009	11/05/81	MARIA BERNEDETE SARANHANO S. FREIRE	14/01/54	00231	24/10/87	FEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	09/06/57	00068	11/04/81
HERMILIR DE ASSIS MOREIRA	25/01/56	00450	15/07/84	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS	31/07/51	111	11/04/81	PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA BRITO	28/04/48	47	11/04/81
HERNANDES CORREIA DA MOTA	19/04/49	00029	26/11/87	MARIA DA CONCEIÇÃO DA R. MARIAD	24/12/54	75	11/04/81	RAIMUNDO COSTA DAVID	21/05/41	00009	11/04/81
HIGIENA SANTA ROSA	11/04/48	00026	05/06/89	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA TAVARES	24/01/46	504	15/08/85	RAIMUNDO COSTA DAVID	15/09/59	534	11/04/81
IDIVALDO MACHADO QUEIROZ	21/03/53	00423	05/06/89	MARIA DAS GRAÇAS C. VALENTE	19/10/50	20	03/04/81	RAIMUNDO DE FÁTIMA PAMPLONA LIMA	14/03/62	67	11/04/81
IDEILTONIO DE ARAUJO RODRIGUES	18/03/74	502	25/07/85	MARIA DAS GRAÇAS DA C. NASCIMENTO	23/12/58	87	03/04/81	RAIMUNDO C. TEIXEIRA CARVALHO	15/09/42	00420	04/08/89
IGOR RUI OLIVEIRA	09/11/49	20	11/04/81	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	05/10/55	00164	09/05/86	RAIMUNDO C. TEIXEIRA CARVALHO	29/11/29	601	11/07/86
INEZILIA DOS SANTOS AMARAL	03/10/57	00135	09/05/86	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BRITO	31/05/60	172	11/04/81	RAIMUNDO COSTA	10/10/45	00512	12/12/81
IRACY DA COSTA ALMEIDA	24/01/51	124	13/05/81	MARIA DE FÁTIMA DO ENFINO BARATA	24/02/51	39	12/04/81	RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO	29/12/54	00007	11/04/81
ISAAC LIRA DE CARVALHO	14/07/51/41	01	09/10/89	MARIA DE FÁTIMA NORONHA DE MOURA	12/02/51	091	25/07/87	RAIMUNDO MARQUES DAVID	11/10/53	00068	21/04/81
ISAAC RAMIRO BENTES	05/02/35	429	28/09/85	MARIA DE JESUS BATISTA PINHEIRO	04/01/57	00168	03/06/81	RAIMUNDO NONATO DA COSTA DANTAS	04/06/34	00513	27/03/82
ISMENIO DANTAS MACOMBEIRA	04/11/35	127	11/02/85	MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS	06/09/50	612	04/09/85	RAIMUNDO NONATO DANTAS FIGUEIREDO	11/09/37	5402	07/01/84
ITALDO MONTEIRO DA SILVA	11/03/52	526	14/09/83	MARIA DE LOURDES DE NAZARÉ	05/12/50	00069	23/11/87	RAMIRO HENRI BENTES	23/01/49	00468	09/08/81
IZABEL CRISTINA DA COSTA FERREIRA	25/01/47	00109	20/05/85	MARIA DE LOURDES MARCEL JENÓRIO	02/07/51	00469	07/03/81	RAMUNDO DELZUTH ORIENTE GENU	17/07/51	00476	05/07/81
IZIAS WANDERLEI DIAS DA COSTA	11/07/48	550	10/07/85	MARIA DE NAZARÉ BAIJA BRITO	27/04/52	84	29/09/89	REGINA COELI DIAS COSTA	05/11/54	40	11/04/81
JACQUELINE FIGUEIREDO FARIAS	09/02/52	00353	22/06/88	MARIA DE NAZARÉ GARCIA DE OLIVEIRA	12/11/70	308	18/08/85	REGINA HELENA M. DA CRUZ	04/09/52	00494	02/10/81
JANDIRA SALAZAR BAIJEN	11/05/51	00227	24/11/87	MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO	10/10/50	00029	26/11/87	RENATO DE MIRANDA ESTEVES	20/05/40	00407	05/06/89
JANE MARIA REZENDE	07/09/52	00401	01/06/81	MARIA DE NAZARÉ MELLO REBELO	19/10/48	60375	11/09/89	REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES	24/08/40	675	09/10/85
JACQUELINE MARIA NUNES MARIZ	21/12/45	00415	23/07/89	MARIA DE NAZARÉ PANTOJA GUILBERTO	04/06/44	00401	11/10/85	RIDO GAMA BARROS	17/09/51	00470	11/09/81
JERONIM CARVALHO DE OLIVEIRA	04/09/60	00218	24/11/87	MARIA DE NAZARÉ ROCHA FONSECA	23/10/41	86	11/04/81	RENALDE PATRÍCIO BATISTA	07/06/50	502	15/04/85
JERSON SANTANA DOS REIS	25/02/57	01	24/10/89	MARIA DE NAZARÉ ROCHA FONSECA	19/07/59	00120	14/02/85	ROBERTO ANTONIO BATISTA	17/03/57	150	27/05/89
JOSÉ DE ALCANTARA LOPEZ	21/04/50	00370	20/02/82	MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	10/12/59	00435	04/08/89	ROBERTO ELIAS DA SILVA ELIS	07/05/50	27	30/09/89
JOSÉANA RAIMUNDA COSTA SILVA	04/01/50	00428	04/07/89	MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	13/07/57	539	18/07/85	ROBERTO DE FÁTIMA MOURA LIMA	06/03/53	352	11/04/81
JOÃO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA	14/02/52	00428	04/07/89	MARIA DE PILAR DUARTE GALI	10/09/42	00494	01/04/81	ROBERTO JORGE FERREIRO	22/03/54	339	11/04/81
JOÃO BOSCO RIBEIRO DOS SANTOS	12/04/49	32	27/02/82	MARIA DEYSE CARDOSO	04/05/47	00379	14/12/87	ROBERTO PAULO DA CUNHA	18/07/41	540	07/01/84
JOÃO DA SILVA SOUZA	15/10/41	00460	25/06/81	MARIA DIANA DA SILVA SANTOS	06/10/41	1150	13/05/81	RONALDO GILBERTO HENCK	26/04/51	37	21/10/89
JOÃO DA SILVA	22/05/41	56	28/09/89	MARIA DO CARMO LOBATO MACIEL	25/09/50	00350	25/11/87	ROMERY RAYOR DE SOUZA	06/04/51	37	11/04/81
JOÃO GUILHERME DE FRANÇA M. JUNIOR	11/05/73	00473	09/06/86	MARIA DO FERRETO SOCORRO DA MOTA	04/09/41	40	11/04/81	ROSA MARIA FERREIRA MORAES	11/11/53	58	11/04/81
JOÃO LOURENÇO DE MIRANDA	25/10/56	00445	09/06/86	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIEL	06/09/42	00025	11/04/81	ROSA VIRGINIA CARVALHO MARTINS	20/08/49	00016	11/04/81
JOÃO PESSOA DE ANDRADE FIGUEIRA FILHO	06/10/53	26	11/04/81	MARIA DO SOCORRO DUARTE TEIXEIRA	06/09/42	00025	11/04/81	ROSANA DE FÁTIMA BARROS OLIVEIRA	16/07/47	00447	25/06/81
JOAQUIM ALVES BARBOSA SALVADOR	21/01/57	00710	05/10/84	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	13/07/59	00150	26/11/87	ROSANGELA SILVA DA PAIXÃO	24/03/45	00184	09/06/86
JOELCI DA SILVA SANTOS	21/01/57	00710	05/10/84	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	21/10/58	00468	25/06/81	ROSELY DE BARROS OLIVEIRA	23/06/79	00465	25/06/81
JOEL RODRIGUES SALDANHA	04/09/74	321	05/11/83	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	03/10/59	00013	11/04/81	ROSELY DE BARROS OLIVEIRA	04/06/48	00403	09/06/81
JORGE FERREIRA MIRANDA	13/03/50	60	21/09/89	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	24/11/47	40	11/04/81	ROSELY DE BARROS OLIVEIRA	30/11/50	00100	29/09/89
JORGE ROBERTO DA PAZ MACIELHES	09/01/45	652	20/09/85	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	12/07/41	21	20/10/80	RUBENS CELIO MARTINS	21/07/59	70104	11/04/81
JORGE SIDNEY PINHEIRO DE MORAES	07/03/54	005	30/09/89	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	RUBENS SALLES JUNIOR	07/12/59	1157	13/05/81
JOSÉ ALEXANDRE DO CASTO TAIM	27/03/50	36	11/04/81	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	15/11/54	00027	25/11/87	RUI GUILHERME BRITO DE OLIVEIRA	24/06/88	00432	25/05/81
JOSÉ ALFREDO CAMERA NETO	27/03/50	36	20/09/89	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	RUI GUILHERME BRITO DE OLIVEIRA	01/12/59	1157	13/05/81
JOSÉ ANTONIO M. COELHO	04/04/47	00054	20/04/89	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	15/11/54	00027	25/11/87	RUTH SOCORRO DE OLIVEIRA	24/06/88	00432	25/05/81
JOSÉ ANTONIO SOEFF	26/04/49	00210	02/04/82	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	SANDRA ELIZABETH POZZEBON	01/10/59	00403	11/05/81
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ALVES	02/04/53	00045	11/04/81	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	SEBASTIANA LIMA GUERREIRO	20/10/56	00010	29/09/81
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALVALCANTE	20/07/84	20	11/04/81	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	SEBASTIÃO DA SILVA COSTA JUNIOR	04/09/49	00479	29/09/81
JOSÉ AUGUSTO ELIAN	17/12/53	00005	10/09/89	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	15/11/45	00485	02/10/81
JOSÉ AZEVEDO RAHIA FILHO	21/11/58	00282	05/07/85	MARIA DO SOCORRO P. PANTOJA	05/04/25	00410	27/03/82	SÉRGIO MARCELO PONTE DE SOUZA	30/12/70		

WASHINGTON MANOEL S. B. SOBRINHO	31/05/94	617	01/09/95
WILLINGTON LUIZ FONSECA COSTA	28/03/1979	2	28/10/94
WILKENS SIQUEIRA MENDES GOMES	12/12/57	005.291	02/04/92
WILLIAN DE OLIVEIRA SILVA	18/06/63	004.134	23/05/91
YEDA DA LUZ OLIVEIRA	23/03/43	001.415	09/05/96
ZULNEIA SOUZA BARROSO	27/02/22	000.000	11/04/91

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal: DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL n.º 074/99

A Dr.ª Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES:

Abel Sousa do Nascimento	041324861325
Adauto Dias da Costa	042452751392
Adriana Ariane Oliveira da Silva	041314581317
Adriano Mota Torres	041314661325
Adson Rocha Correa	041314611317
Ailson Martins Mendes	041326011368
Alessandra Costa Araujo	041320241376
Alex Maciel dos Santos da Silva	041316631309
Alexandre C. da Silva Rodrigues	041325401309
Aline Claytine dos Santos Dias	041314541392
America Maria Queiroz	041315181392
Ana Marcia Maciel Vidinhu	004325761317
Ana Maria Maia Monteiro	042452691341
Ana Maria Martins Farias	041316651376
Ana Paula Medeiros Repêla	041314421350
Ana Paula Pinto Raiol	041315331325
Ana Paula Souza Vicente	041318721325
Ana Regina Nascimento de Jesus	041319911350
Andrea Silva Rocha	041316561384
Andreia Assuncao Albemaz	041322801309
Andreia Pamplona Fernandes	041325791368
Angelo Roterdan Barros E Barros	041316271341
Antonia Geli dos Santos Malvao	042452841384
Antonia Roselia dos Santos Silva	041325851309
Antonio Everson da Costa Coelho	041322911368
Antonio Jorge Barbosa de Sousa	041322641392
Antonio Jose Teles de Carvalho	041316211350
Antonio Marcos R. de Souza	041322091368
Antonio Maria Marques dos Santos	041318811317
Antonio Pereira da Silva	041321031309
Audilei Monteiro da Costa	041316541317
Aucilene Damasceno Negro	041326711376
Benedito Gomes da Silva	041321061350
Benivaldo da Costa Viana	041319851309
Berenice de Araujo	041327231333
Carla Santos do Lago	041314481341
Carlos Alberto Lemos L. Junior	041314671309
Carlos Eduardo Gomes de Lima	041325701325
Carlos Junio da Silva Ferreira	041324831384
Celia Maria Castelo dos Santos	041316621325
Ciria Furtado Dimiz	041320211325
Cleide Marques Cursino Sales	041326681376
Cleiton Rene Carvalho Ruivo	041317631376
Cleize Araujo da Silva	042452961317
Cleonice da Silva Santos Maria	041325521341
Cosme Aldenir Silva Petraz	041319461309
Daniana Pereira de Oliveira	041316691368
Daniel Alexandre Freire Aragao	041321121309
Daniel Bruno Silva Medeiros	041322951392
Daniel da Silva Pereira	041315301384
Danielle Macedo Campos	041322921341
Danielle Rabelo de Almeida	041319771341
Danielles Tavares Silva	041326731333
Darlene de Sousa Fonseca	041316531333
David Nazareno dos Santos	041318871309
Deborah da Silva C. Brigida	041320181325
Denis Augusto Martins Alves	041314361309
Denise Regia Silva do Nascimento	041322731384
Deriana Negro Rodrigues	041316401317
Diana Helena Cadete da Silva	041319401309
Diogenes Ferreira Monteiro	041315951325
Edelson da Silva Gomes	041317691368
Edimar Santos Figueiredo	041314601333
Edson Monteiro Sodre	041320151384
Edson Patricio Santos Gomes	041321001368
Eduardo Andre Louzeiro Lama	041319491341
Edvaldo Dias Tavares	041316801309
Elaine Franca Cardoso	041325101392
Elane do S. Mendes de Almeida	041315151341
Elen Cristina de Souza Carvalho	041326101350
Elenice da Silva Souza	041325461309
Elessandra de C. C. Oliveira	041322211350
Eliane Pinheiro Miranda	041322971350

Elielson Antonio Turbe Naziazeno	041316781392
Elielson Lima Souza	041325551392
Elionai Souza de Macello	041325731376
Elizabeth Lourenco da Silva	041326071350
Eliziane do Socorro dos Santos	041315121309
Elton Ricardo Santos Pantoja	041322671333
Emilia Yuki Susstune	041322821376
Esmaelino de Oliveira	041316151309
Evanda Monteiro da Cunha	041319821368
Fabio Leite de Lima	041316511376
Flavio Alves da Conceicao	041316341376
Francinilde dos Santos Silva	041318961309
Francisco Fleury Lobato Sales	041327261384
Frank da Silva Malcher	041319521341
Gabriel Archanjo Beckman da Cruz	041316811392
Gilieta Goncalves de Souza	041318901309
Gisselen Renee de Oliveira Souza	041325051325
Gizeany Mara A. Das Chagas	041316691309
Haila Braga Mattos	041327201392
Helane Cristina C. Gaminha	041315061359
Helciney Weber da Silva Teles	041324961309
Helizandra Reis dos Santos	041326621384
Hilton Soares Souza	042452991368
Igor Favacho Arero	041322941309
Ika Brandao Barbosa	041316831350
Izenir Montelo Ferreira	041314551376
Itacy Fonseca de Oliveira	041314521325
Irene Miranda Queiroz	042452721341
Ivaldo Negro Lopes	041322151309
Ivalneia Cantalista dos Passos	042452661392
Jacqueline Goncalves Monteiro	041326701392
Jailton Furtado Galvao	041320271317
Jamerson dos Santos Dias	041322791376
Janaina Carneiro Torres	041314571333
Janaina da Silva Barbosa	041316431368
Jane Dias Campos	041325131333
Joana Goncalves Coelho	041314641368
Joao Bento Torres Neto	041315271384
Joao Manoel Damous Castro	041325821368
Joelson Dias Malcher	041325021384
Jonas Melo Pereira	041315361376
Jonathas Costa Lima	041316461309
Jorge Luis Menezes dos Santos	041319761317
Jose Charles Goncalves da Silva	041322701333
Jose Edivaldo Gama Damasceno	041320121333
Jose Henrique Souza da Silva	041314691376
Josely Barbosa Barroso	041322181350
Josias de Almeida Dias	041322861309
Junior Cleuto Silva Martins	041325671325
Karla Kelly Foicinha Ribeiro	041316591325
Kelly Cristina P. Ferreira	041325081376
Kleverson Alexandre S. de Souza	041325951384
Latercio Pereira do Nascimento	041322761325
Laurileia Ramos Cavalcante	041315891384
Leandro Samento Soares	041321091309
Leoneide da Silva Moraes	041326611309
Lidizanny Nudy Kauffmann Maciel	041316571368
Lislene Myriam Miranda do Carmo	041316491350
Lourenco Miranda Alves	041316661350
Luciene Serra da Mota	041316241309
Lucimar Marques da Silva	041314451309
Luiz Carlos Menezes dos Santos	041326741317
Luiza de Jesus Pereira Lima	041326191392
Marcelo dos Reis Aires	041325641384
Maria Candida Furtado Teixeira	041316371317
Maria Catarina V. Falcao	041324801333
Maria de Nazare Chaves da Costa	041325111376
Maria de Nazare Fonseca	041322881368
Maria Diva Gomes Alves	041316841333
Maria do Carmo Goncalves Silva	041315831392
Maria do S. Carmo dos Santos	041318661384
Maria do Socorro Carneiro Sena	041326591384
Maria Janilce Martins Duarte	041315921384
Maria Jose Maciel	042452811333
Maria Reis da Silva	041318751376
Maria Suely Silva da Costa	041326651325
Marielide Correa Reis	041326131309
Mario Lombard Paiva	041317691325
Mary July Engelke da Silva	041326671392
Mauricio Sergio Pires dos Santos	041324921376
Mayra Castro Lopes dos Santos	041325611333
Merian Cardoso Vieira	041319881350
Michel Vidal Pena	002131841368
Mizena Cristina Felix Leite	041315211392
Nelson Marcelo de Oliveira Silva	041325371309
Nubia Cristina Rodrigues Glynn	041326161341
Odidei dos Santos Souza	041318781317
Paulo Cesar Camara Lemos	041326581309
Paulo Cicero da Silva Freire	041319431350
Pedro Furtado Luz	041319911309
Pedro Marcelo Ferreira Pina	041319791368
Rafael Gomes da Costa	041315861333
Rafaela Soares Leite	041321151341

Railandia Thifane A. Ferreira	041324951317
Raimundo C. Ernerto de Oliveira	041316771309
Raimundo Edson Lima Souza	041325581333
Renato Santos Von Grapp Correa	041318691325
Rita de Lourdes da Silva Dias	041326641341
Rocivan Gomes de Almeida	041314631384
Rodrigo Cadete da Silva	041315091309
Rodrigo do Rosario Pinto	041327171392
Romilson Vieira dos Reis	041325981325
Rosa Maria Carvalho da Silva	041322851317
Rosângela do Rosario Kauffmann	041317721368
Roseli de Almeida Pinheiro	041316301341
Rosilene da Cruz Cordeiro	041316751341
Rute Gomes dos Santos	041324991341
Saide Maria Rodrigues Maciel	041314511341
Samuel da Silva Pinheiro	041317751309
Sandra Nazare Cruz Modesto	041314391350
Sheila Diane Cordovil Matos	041318931350
Sheila C. Costa de Oliveira	041315801341
Shirley Dione Cordovil Matos	041318991341
Sidney Silva Souto	041317661317
Silvete da Silva Rocha	041327141341
Simone de F. Ramos de Carvalho	041322831350
Socorro de Nazare Braga da Silva	041322241309
Tatiana Maia Rabelo	041320001309
Tatiane Monteiro da Silva	042452901325
Tatiany Costa da Conceicao	041325491341
Terezinha do S. Galiza Borges	042452781333
Valmir da Costa de Sena	041316721309
Vanessa E. F. de Sousa Pimenta	041322891341
Viviane Marreiros Balieiro	041325431350
Wagner de Souza Coelho	041322121368
Wanderlei da Costa Pimentel	042452931376
Zara Pabiola de Azevedo Gentil	041315391317

TRANSFERÊNCIAS

Adelaide Pinho Sobral Santos	010951931384
Albino dos Santos Duarte	005546481368
Ana Cristina Lima Pinheiro	018953531309
Ana Ocenil Lira de Sousa	010833941333
Andrea Goncalves Nery	023506781341
Arialdino Rocha Damasceno	026125141350
Benedita Made da Silva	010696881317
Carlos Braga Pinto	025562111384
Carlos Moura Costa	009330111392
Claudio Luiz Brito Nascimento	016949121392
Claudionora Teles de Souza	025737450973
Cleize Araujo da Silva	029587051309
Daniel Monteiro da Silva	001944861309
Darlene de Sousa Fonseca	015855811333
Dilson Patrocinio dos Santos	012760251309
Domungas Alonso de Quadros	004046221368
Dorivaldo do S. da Silva Costa	021381271350
Edileia Valente Moreira	003883731368
Eduardo Carrera da Costa	032709621350
Elizabeth dos Santos Cosmos	013725591392
Elizangela C. de M. Moreira	023366071392
Ellen Vivian Feitosa da Cunha	017452592275
Evandro Hitoshi Martins Eguchi	009998381317
Franklyn Ferreira de Oliveira	092392110337
Georgina dos Santos Bruniz	010511811341
Geraldo Laerte Sarmanho Moraes	018526671350
Gersonita Marques Brito	012091671376
Gilberto Gomes Tavares	002261821309
Gilberto Gomes Tavares	022618261309
Gilmair da Silva Maia	001799222445
Hilton Soares Souza	029587021368
Irene Goncalves Nery	015694851325
Imar Rosete Rodrigues da Silva	035999071341
Ivone Nenis da Silva	000684531384
Jacira Galvao Barros	010430961333
Jael Eneas de Araujo	010231982267
Janeci As Araujo	005156611309
Joao Batista de Souza Freitas	012820531392
Joao Evangelista do N. Saraiva	014025911600
Joao Francisco Gomes de Souza	001813082275
Joao Luiz da Silva Carvalho	015555181368
Joao Paulo Freire de Melo	02948113264
Joao Ribeiro da Silva	02909591821
Jorge Luiz de Oliveira	0101021368
Jose Alberto Dellino de Sousa	02469141333
Jose Carlos Penha Soares	010498061104
Jose de Ribamar Leite Feitosa	021433801317
Jose Interino de Oliveira	066666800256
Jose Luiz Correa Guedes	022324911376
Katia Regina Caldas da Silva	079022160329
Lazaro Jorge Ferreira Rodrigues	017080651376
Leide Nannum Goncalves	012662041368
Lilian Tereza Fialho Pantoja	000953651325
Lucio Flavio de O. de Souza	001400922640
Luis Carvalho Silva	014577641309
Lusmar da Silva Duarte Araujo	010231992240
Manoel Rodrigues de Araujo	011733051350
Maria Antonia Mendes de Araujo	016763181317

Maria de Fatima Coelho da Silva	001949341392
Maria de L. Moura da Conceicao	015704361309
Maria de Lourdes Xavier Souza	016882211309
Maria de Nazare de O. Rodrigues	010479751392
Maria de Nazare P. Fernandes	020463281368
Maria de Nazare Silva	009394271538
Maria do S. M. de Albuquerque	011127371368
Maria do Socorro Silva do Couto	007964531368
Maria E. Barros A. Evangelista	009154591309
Maria Helana da Luz	036279051163
Maria Jose dos Santos R. Filha	004079701317
Maria Jose Pichinho de Araujo	025328371392
Maria Vandra Quadros Nascimento	016379721317
Mariana Franco do Rosario	003041490329
Mario Lombard Paiva	010437251384
Mario Nazare de Brito Teixeira	017511621333
Marisa Martins Eguchi	022533461309
Mariete Araujo Alves	016768711309
Neide Souza	016935321325
Nilzete Trindade Gama	036115751341
Octacilio Rodrigues Fernandes	020858771392
Odaiza Cardoso da Silva	015453591864
Onildo Modesto Goncalves	017011231309
Ohelo Pereira de Oliveira	095949700345
Paula Walesk de Oliveira Dias	245286240116
Raimundo de Lima Silva	010882281368
Ricardo Rodrigues de Sousa	022343991376
Rosangela Macedo Duarte	005450322020
Roseli de Almeida Pinheiro	017919461309
Ruth Cavalcante Alves	011807011368
Samyr da Silva Takeda	009158502321
Sandra Ivanete da Silva Noronha	010556281317
Sandra Maria Cruz Almeida	010556341368
Sheila Adriana da Paixao	060051880442
Souha Maria da Silva Pinheiro	017678221368
Tereza C. A. R. da Conceicao	009284802372
Tereza de Jesus Moraes Diniz	003672351325
Wallace Pontes de Oliveira	033459661350
Walquiria dos Santos Araujo	035172181350
Wander Oliveira Andrade	263435400175
Wesleyka Moraes	025537851376
Zuila Pereira Gomes	031103621368

REVISÕES

Genilson Adolfo Soares	036065701368
Gleudson H. Soares de Souza	039750231309
Ivana Oliveira Castro	010687091325
Janayna S. de L. R. de Carvalho	026860041309
Jandira Furtado Galvão	018845601368
Jose Moreira Pimentel	039751581392
Maria Inacia do Mar Oliveira	010537721341
Maria Madalena de O. Bentes	010222591368
Melry Cristini Serra Chagas	039746531341
Myzian Oliveira Silva	010246411309
Valdeleia Brandao Borges	033563061333
Wanda Maria Ferreira Martins	010648781309
Yacy de Oliveira Paiva	010668191350

2ª VIAS

Alessandra Ferreira Lima	029432241333
Clara Yuniko Kikuchi Ono	033144731376
Daniela do Socorro Q. Pereira	039389881309
Eliane Souza da Costa	039743031392
Elias Jose Peixeira Rodrigues	023205701392
Fabio Sergio da Silva Chagas	039275741341
Gloria Maria Amorim da Silva	039737201392
Jose Rodrigues da Silva	010451391309
Lenalberto Moraes dos Santos	023190261341
Lindaura Melo Vieira	010658831317
Luciana Sousa Martins	038160821309
Nilson Castelo dos Santos	037501661368
Regina Lucia de Oliveira	033552451325
Rosangela Meireles da Silva	010360111350
Valdecira de Oliveira Carneiro	010362111384
Wander Bretas Mendes Junior	036087181309

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha Juíza da 73ª Zona Eleitoral
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL nº 076/99

A Dr.ª Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados.

INSCRIÇÕES

Abel Roberto Pinheiro	041318241333
Adrian Barroso da Silva	041319261350
Adriano Goncalves Medeiros	041318181384

Alan Ribeiro Brigido	041319331384
Ana Carolina Torres Fortunato	041318851341
Ana Claudia Sarges de Aquino	041314531309
Ana Paula Andrade de Oliveira	041316911368
Ana Paula Palleta Pereira	041314461384
Ana Paula Silva Ferreira	041319121350
Ana Rachel Santos Nogueira	042452261309
Anderlei Silva Rodrigues	042428721368
Angela Nazare Fonseca Costa	041319001317
Angelica Cristina da Costa Melo	041318201309
Antonio Jose Pinheiro Silva	041317431325
Antonio Marcos da Silva E Silva	042452091309
Aristhela Amaral da Silva	041314341341
Arlete Marques Rodrigues	041318481309
Benedita Graciete O. de Souza	041318401341
Benedita Pereira Silva	042452151350
Benedito da Silva Marcelino	042452001376
Benedito Marques dos S. Souza	041318231341
Benihna de Oliveira	041319181341
Brenda Natassja G. da S. Pallhano	041319211341
Carlos Eduardo dos Santos Dias	041317221309
Cassia do Socorro Souza	041318911392
Cassio Lucio Pinto Serra	041318081309
Cesar Andrei Moraes dos Santos	041317451392
Cesar de Aviz Sarmiento	041316281325
Cintia de Lima Castro	041316251384
Claudio Luis da Silva	041318131376
Cleber Souza Barreto	041319081376
Cleison Costa Pinheiro	042451961350
Cleilson da Costa Reis	041316971350
Cristiano de Jesus F. de Souza	041316921341
Danielle Esmeralda de S. Oliva	041317941376
Dayvid Denner Coelho Batista	041317131309
Delmira Guedes da Silva	042452171317
Denise Costa da Silva	041319231309
Deysse Bandeira de Souza	042428571325
Dielle Pinheiro de Alencar	042452141376
Edileia Pereira de Aguiar	041317341333
Edilene Olívia Costa Cordeiro	041314561350
Edilson Andre Ayres Lobato	042428751309
Ediontes Nonato Coelho	042428631376
Edivandro Jones Rodrigues Brito	041317181317
Eduardo de Sousa da Conceicao	042452051384
Elis Regina Sales Rodrigues	041314491325
Eliziany Souza de Sousa	041317961333
Elys Regina Trindade Nunes	041314651341
Emerson Clay Vale Ferreira	042423411341
Enka Silva Ferreira	041317461376
Erinsy Ataíde Pautaleao	041318091392
Estelita da Silva Oliveira	041318461333
Etevínia Nascimento de Souza	041319301333
Fabio Cristiano Batista	041316891341
Fernando Eduardo O. da Costa	042428661317
Fernando Paulo Silva da Cunha	042452181309
Francivalva dos Santos Abreu	042452201317
Francisco Gomes Ferreira	041316221333
Francisco Lira da Cruz	041316191333
Francisco Nilo Ribeiro Filho	041317571325
Gabriel Barbosa dos Santos	041318051368
Geany de Sousa Lopes	041319351341
Graciete Jesus da Silva	041318271376
Gutemberg Carvalho Linhares	041317481333
Hellen Cristina Menezes Heninger	041317271309
Iacalena Costa de Lima	041317311392
Iraimar Ribeiro de Lima	041317301309
Isabel Cristina Franco de Brito	042451991309
Ivanes Guimarães da Silva	041317541384
Jaime Antonio Coelho Filho	041315451368
Jaime Eduardo Santos Laurido	041317241368
Jarbas Vieira de Oliveira	041318251309
Joana dos Reis Assuncao	04131701368
Jodemir Guilherme M. da Silva	041316941399
Jose Carlos dos Santos Silva	041317001392
Jose Claudio da Silva Campos	041318061341
Jose Raimundo Alcantara Cabral	041314681392
Josinaldo Trindade Baia	041318431392
Josivaldo da Cruz Moreira	041315421317
Jossue Lopes Costa	041319201368
Juana da Silva Bezerra	042451971333
Julio Cesar Costa da Silva	041319031368
Kacio Bruno Oliveira de Souza	041317151376
Katia Goes da Costa	041317371384
Keila do Socorro F. de Brito	041317521317
Kelly Letícia Castro Souza	041316861309
Kesia Daniele Oliveira da Costa	041314371392
Leide Laura de Moura	042423141376
Lilian Cristina S. de Oliveira	041319151309
Liliane Pinto Ferreira Pimentel	041318601392
Lourdes Rodrigues Pereira	041317331350
Luclia da Silva Pena	042452111325
Luclia Santos da Silva	041317551368
Luciene Duarte Oliveira	041318211384
Lucy Amanda Carneiro Brito	

Luis Carlos do Rosario Martins	041318001350
Luiz Ribeiro dos Santos	041317091325
Manoel Bernardo da Silva E Silva	041317251341
Marcelo Assuncao Pereira	041319291309
Marcia de Paula Lima Para	041317211317
Marcia Maria Pinto de Campos	041318151333
Maria Alves de Araujo	041318341309
Maria Antonia Costa Nunes	041318541341
Maria Cardoso de Oliveira	041317071368
Maria da Gloria R. Sarmiento	041318511309
Maria Das Gracas Pereira de Lima	041318121392
Maria de Lima Cordovil	041319361325
Maria de Lourdes L. Reis Neta	041317191309
Maria de Lourdes P. de Araujo	041314621309
Maria de Oliveira Costa	041317281392
Maria Diana de Lima Goncalves	041319171368
Maria Luciana Campos de Oliveira	042452231368
Maria Nagila Barbosa Ferreira	041318631333
Maria Raimunda Batista Ferreira	041316981333
Maria Susana Lira Tavares	041316951392
Marilene Nascimento	041319321309
Marilia Cardoso de Sousa	041317361309
Mariza Damasceno Correa	041317011376
Martha Gabriela Lima Para	041318191368
Maxine Sandor Rosacio	042428691368
Maxione Silva Cavalcante	041314431333
Maxwander Santos Melo	041315481309
Mayra Herminia S. Hamad Farias	041317511333
Michel Guilherme Vinagre Coelho	041318171309
Michelle de Souza Pinheiro	041317161350
Milena Barbosa Castro	041318571392
Miracele Maria da Silva	041316161392
Nazare Anacleto de Souza	041315571309
Neila Maria Maciel Silva	041314401392
Nilson Santos Junior	041318291333
Olgarina Ferreira Modesto	041319091350
Osenir de Araujo Mozinho	041319271333
Paulo Andre Sabio Muniz	041318021317
Paulo de Abreu Trindade Junior	042428811350
Paulo Sergio de C. Soares Junior	041318111309
Paulo Sergio Eufrazio Barbosa	041319141317
Piter de Jesus Costa Nahum	041317121325
Priscila Cardoso Guimarães	041314591309
Priscila de Nazare C. dos Santos	041318281350
Rafael Cecim Sobrinho	042428601325
Rafaela Barroso de Quadros	042428541384
Raimundo Cesario Ramos de Araujo	041318161317
Reinaldo Ribeiro da Silva	041317401384
Rejane Trindade da Silva	041319051325
Renata Monica Pereira da Cunha	041317971317
Rogenio da Silva Santos	042452021333
Ronaldo Lopes da Silva	042452211309
Rosiene Cecilia de V. Teixeira	041315511309
Rosilda dos Santos Cardoso	041317041317
Rosilene Castro Santos	041318241325
Rosilene Lima Leao	041318971384
Rosineide Sales Rodrigues	042452081325
Rosivania Sarmanho da Silva	041318261392
Samuel Gomes Ramiris	042452271392
Sandra Eleonora Cunha dos Santos	041318031309
Sandra Ferreira da Costa	041317421341
Shirley Dayse Teixeira Ferreira	041317991384
Silvia Regane Tolosa Vasconcelos	042452291350
Simone Enka Costa da Silva	042452061368
Sonia Regina Borges Sampaio	041317391341
Soyhan Lucena Abucater do Couto	041319061309
Suellem Beatriz dos Santos Luz	041318881392
Suzana de Fatima Tavares Muniz	041319111376
Teity Murici Fujishima	041315541350
Tereza Alves Barroso	041319241392
Terezinha de Jesus de Souza	041317031333
Terezinha de Jesus Vale da Silva	041318371341
Valdetario Rodrigues Xavier	041318221368
Vanessa Correa de Sena	042428781350
Vania Pinheiro da Fonseca	041317061384
Vanusa de Leao Santos	041317491317
Vitor Emanuel Martins Rosario	041316881368
Viviane Nunes Pinto	042452241341
Walcineide Lucia Almeida de Sousa	041316311325
Waldirene Souza Cardoso	042451941392
Washington Luis de Castro Amador	041318141350

TRANSFERÊNCIAS

Abelcio Nazareno Santos Ribeiro	019590251333
Alcebíades Reis Pinheiro	009121171309
Alice dos Reis Pereira	010594721384
Ana Ataíde Saraiva	002763211341
Ana de Nazare Ramos Sousa	000683600141
Ana dos Santos Leao	027119531369
Ana Marta Leal Ferreira	018294531376
Antonio Dias Miranda	016330421369
Antonio Sabino Melo Santos	026608231309
Armanda Pereira	012677071384
Artur Emelio Ribeiro Barros	031200201333

Benedita do Socorro Cunha Melo 027099161341
 Carla Tavares de Souza 017575241392
 Carlos Antonio Maciel do Vale 012004631341
 Carmen Maria Alves da Silva 001529091392
 Celino Francisco F. da Silva 005217701392
 Cleiton Alves Picanco 003003272526
 Dario Mamede de Moura 013973170779
 Diva Dias Brito 178927561120
 Divair dos Santos Cabral 010976581341
 Edevaldo da Cruz Glyn 014942771317
 Edioneia Souza de Melo 005946971325
 Edna Ventura dos Santos 015262811325
 Edson Soares 026827221309
 Elaine de Nazare Ribeiro Goes 029768261384
 Eliane da Costa Barros 011533581376
 Eliane do Socorro Silva de Brito 026708861384
 Elizete Gomes da Costa 034445191368
 Elza Barbosa Barroso 010405641309
 Esperidiao de Oliveira Ramos 017013281333
 Euder Luiz de Sena Caetano 025875921325
 Fernando Pereira de Maria 007468270701
 Francineide Aparecida da Silva 103709680213
 Francisca Rosiene M. da Silva 010510251376
 Francisco Alencar de Maria 007452130760
 Francisco C. de L. Rodrigues 028021641392
 Francisco Lima da Silva 010368631392
 Geotlano Alexandre Azarias 012842841325
 Geraldina Pereira da Silva 012884901317
 Geraldir Pessoa de Moraes 002523692283
 Geraldo Francisco Neto 030892701384
 Helana do S. Melo Rodrigues 011223741309
 Inaura Maria Das Gracas Silva 010656071333
 Irene Carvalho Monte 010408091368
 Ivan de Oliveira Moura 002601742259
 Ivani Silva Santos 022772631341
 Ivanilda Tavares da Silva 011703761384
 Ivonete Borges Oda 019950581366
 Jaciel Gomes Ferreira 024784411392
 Jael Eneas de Araujo 010231982267
 Jason Moraes Nobrega 013423291309
 Joao Alves de Sousa 001593841368
 Joao Augusto Sacramento Leao 017665581325
 Jose Alberto Delino de Sousa 028469141333
 Jose Brasil Miranda Rodrigues 047682560469
 Jose Carlos Morais de Sousa 018690021350
 Jose Roberto Felix da Silva 003696271384
 Jose Umbelino de Oliveira 009200611341
 Jose Antonio dos Santos 010989701368
 Julia de Oliveira Soares 022220641309
 Kelson Carvalho dos Reis 020614391309
 Leandro Antonio de O. Pinheiro 018991861368
 Lena Claudia Mota Martins 020561532291
 Leonuzia Leao Pantoja 019086301309
 Liane do Socorro Pires Gomes 026384221317
 Louival Pereira de As 008231401104
 Luciana da Silva Lemos 088302760388
 Luiz Americo Teixeira de Sousa 025286071325
 Luiza Elena da Silva Carneiro 033557031392
 Lusmar da Silva Duarte Araujo 010231992240
 Lydia Maria Mendes Modesto 000786750361
 Manoel Alves Noronha 036134440795
 Manoel Fernando da Silva Viana 004418811368
 Manoel Rosa Dias Filho 013144031309
 Marcia Gaby Altran 000873951309
 Maria Alice Pinheiro da Silva 004026001341
 Maria Aluna dos Santos Lobato 035780810396
 Maria Aurea Pereira dos Santos 010908421309
 Maria da Conceicao Barros Coelho 015910171325
 Maria da Conceicao Martins 000700321309
 Maria Das Gracas Reis 016881261350
 Maria Das Gracas R. de Souza 011456031350
 Maria de Nazare Ribeiro 014542581376
 Maria de Nazare Tavares da Silva 022409561546
 Maria do Socorro Dias Monteiro 010962901350
 Maria Feitosa Rodrigues 013814081376
 Maria Jose Ramos 004372151384
 Maria Leila Moia de Souza 023504961309
 Maria Lulhars de Araujo 001649811112
 Maria Lucia da Cunha Nascimento 02454541368
 Marilza de Fatima Silva Pinheiro 089597560370
 Morgana Alves de Araujo Morgan 022420331392
 Naurilene de Jesus Castellano 030404071309
 Nazireu Lima da Silva 011524021325
 Niceolani Lopes 024594691350
 Ocileia Pereira Costa 036000251368
 Odalea Santana Baia 034337301309
 Pablo Camilo dos Reis Pereira 032609901368
 Paulo Roberto Lopes da Silva 019228571503
 Paulo Sergio Palheta Batista 071189620396
 Pedro Paulo da Costa Favelas 013680251309
 Raimunda Castro de A. 000786750361
 Raimunda de Sousa 010989701368
 Raimunda Edilene 010989701368

Raimunda Lindalva G. de Souza 021156391350
 Raimunda Maria de Oliveira 016505091333
 Raimunda Ninon R. de A. Barbosa 070847420388
 Raimundo Lopes da Silva Filho 028326851376
 Raimundo Nonato Rocha Bezerra 010768671309
 Raimundo Ronaldo dos S. Silva 016305271325
 Raimundo Smith Carvalho 009117681376
 Reissy dos Santos Bentes 029826931376
 Rogerio Santos do Couto 025658561350
 Ronilde de Sousa Alves 004284751350
 Rosa Ferreira de Sousa 025046671350
 Rosane da Silva Souza 012131021341
 Rosângela I. W.M. de Oliveira 024954630329
 Rosemy de Fatima da S Turiel 004172251368
 Rosemir Fernandes de Oliveira 012163631350
 Rosilene Alves Pelais 018569281350
 Rozineide da Silva Miranda 002772911341
 Ruthlea Lima Medeiros Galvao 003646952259
 Sandra Maria dos Santos 003672201341
 Sandra Moitinho da Silva Sogo 050460370540
 Silvia Regina Cota Tavares 021676601376
 Sonia Maria Costa da Silva 021483291198
 Suani Socorro Blasberg Andrade 010298601368
 Sueli Barbosa Medeiros 029156340531
 Sueli Fonseca Graugese 019550451341
 Tereza Guedes de Lima 010255791368
 Terezinha de Jesus B. Hatherly 010341541341
 Terezinha de Natal R. Costa 010681951376
 Valdenir Silva 205469530116
 Valmir Pereira Rosa 003381531368
 Vandilson Farias da Silva 02458501384
 Vera Fatima Ataide de Oliveira 010560411368
 Waldiza Lima Salgado dos Santos 017151481317
 Yoshikatu Silveira Sogo 032855560973

REVISÕES

Macia de Deus G. dos Santos 031433981376
 Macia de Fatima Oliveira Brito 010353601333
 Marivalde Furtado Barata 010587301368

2ª VIAS

Alcileine Leite da Silva 033352431376
 Angelo Maximo Cabral de Freitas 032822701376
 Cacilda Tavares Costa 010228241317
 Conilda Mata de Araujo 019818681384
 Edilene dos Santos Costa 022637011309
 Eduardo Guimaraes de Moraes 017701261309
 Eusebio Carlos F. Rodrigues 039371251350
 Francisco Carlos de Oliveira 010510531325
 Francisco Jose Vieira Dantas 010745351317
 Fredson Martins Barros 039752541325
 Gilvan Cesar Pinto Bezerra 025166691376
 Joel Carlos Brasil 010519251341
 Jose Martins Gaspar Junior 010688241325
 Manoel Messias de Souza 021120041384
 Maria Luiza da Silva Costa 008313021341
 Marileia da Luz Maia 039408941392
 Marlon Albert dos Santos Araujo 037651691325
 Nilson Milas Chucro de Souza 030075061384
 Raimunda da C. Florentino 010438861368
 Suani Cristina de M. Pallieta 019817051333
 Wilson Leao Monteiro Teixeira 010462791317
 Zolima Teixeira da Silva 017539921376

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
 Juíza da 73ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

http://www.trt8.jus.br
 e-mail: trt8@trt8.jus.br
 fax: 0xx91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
 CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO
 DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1441/98

Rele: JOANILDO SOCORRO BARRAS RODRIGUES
 Adv: João Carlos Rodrigues de Azevedo

Rele: JOÃO DE DEUS G. DOS SANTOS
 Adv: Maria Aparecida de Souza Chavaglia

às fls. 48 e 52 dos autos, em cinco dias, sob pena de cancelamento das guias.

PROCESSO Nº 101-1467/99-8

Emble: LEONATE MIRANDA AFONSO

Adv: Joaquim Maria Dias de Castro

Emble: REGINALDO DE SOUSA MARTINS

Adv: José Heiná do Carmo Maués

DESPACHO: Ao embargado pra contraminar agravo de petição.

PROCESSO Nº 101-2323/92-6

Rele: IVANETE LOBATO PAES

Adv: Abelardo da Silva Cardoso

Redo: BASA-BANCO DA AMAZONIAS S.A.

Adv: José Ubiraci Rocha Silva

DESPACHO: As partes para tomarem ciência dos valores devidos à Receita Federal e ao INSS. Pela exequente ao INSS R\$ 1.493,80 (Um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e à Receita Federal R\$ 4.138,65 (Quatro mil cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Pelo executado ao INSS R\$ 5.377,68 (Cinco mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO Nº 101-632/98-7

Rele: NEIDELENE FERREIRA NEGRÃO

Adv: Antonio Olivio R. Serrano

Redo: COMERCIAL ITATIAIA LTDA

Adv: Angelo José Lobato Rodrigues

DESPACHO: À exequente para assinar o auto de adjudicação

PROCESSO Nº 101-1760/95-0

Rele: CARLOS CARDOSOS PAES

Adv: João José Soares Geraldo

Redo: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

Adv: Vera Maria Fialho Pereira

DESPACHO: As partes para tomarem ciência dos valores devidos ao INSS. Pelo exequente R\$ 63,45 (Seisenta e três reais e quatro centavos). Pela executada R\$ 188,76 (Cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Ao exequente para manifestar-se sobre indicação de bens a penhora.

PROCESSO Nº 101-577/97-7

Rele: GILBERTO PACHECO MARQUES

Adv: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Redo: LUIZ BAIAMATOS-MERCADINHO MATOS

Adv: Antonio Olivio R. Serrano

DESPACHO: Ao exequente para manifestar-se, em cinco dias, sobre ceridão do Sr. Oficial de Justiça desta [C] ceridão de que o inovado indicado às fls. 187, encontra-se em nome de terceiros.

PROCESSO Nº 101-1451/99-4

Emble: VANIA LIGIA MORAES CABRAL

Adv: Maria do Socorro Miralha P. Neves

Emble: ALEXANDRE NAZARÉ MUNIZ

Adv: Odival Quaresma

SENTENÇA: "Pelo exposto e o que mais dos autos consta, julgo totalmente procedentes os embargos de terceiro opostos por VANIA LIGIA MORAES CABRAL contra ALEXANDRE NAZARÉ MUNIZ, para desconstituir a penhora incidente sobre o apartamento nº 802, do 8º pavimento do edifício Luiz Miranda, coletado sob o nº 133, antigo nº 111, situado na travessa Tupinambá, ângulo com a Rua dos Tamoios, Belém-PA (Processo nº 2587/96-2). Custas pelo embargado, em R\$ 200,00 (Duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), valor que se arbitra para fins de Direito, das quais fica isento, por equidade. Dê-se ciência às partes. Nada mais." Dra. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Araújo, Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO Nº 101-1489/99-7

Rele: BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO E OUTROS

Adv: JOSÉ HEINÁ MAUÉS

Redo: FAZENDA MODELAGRO-GLEN GEORGE BORGES

Adv: HERMÍNIO LUIZ DA SILVA

SENTENÇA: DECIDE AMM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR OS RECLAMANTES BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO, RONILDO GONÇALVES RIBEIRO, JOSÉ LUIS RODRIGUES DA COSTA E ANTONIO CARLOS DA SILVA CARECEDORES DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE VÍNCULO DE EMPREGO COM O RECLAMADO FAZENDA MODELAGRO-GLEN GEORGE BORGES, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELOS RECLAMANTES, EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) NOTIFICAR AS PARTES, EIS QUE HOUVE ANTECIPAÇÃO NADA MAIS.

PROCESSO Nº 101-1076/97-1

Rele: RUBENS LIMA GONÇALVES

Adv: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Redo: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

Adv: Vera Maria Fialho Pereira

SENTENÇA: Do exposto e mais o que dos autos consta, decido rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, julgar totalmente improcedentes os embargos à execução opostos por falta de amparo legal. Outrossim, não cabe o pedido do embargado de aplicação de multa prevista no artigo 601, CPC. Tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Sem custas. Notifica: as partes. Nada mais. Dra. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Araújo, Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO Nº 101-1441/98

Rele: JOANILDO SOCORRO BARRAS RODRIGUES

Adv: João Carlos Rodrigues de Azevedo

Rele: JOÃO DE DEUS G. DOS SANTOS

Adv: Maria Aparecida de Souza Chavaglia

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Adv: Antonio Olivio R. Serrano
Exdo: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv: Vera Maria Fialho Pereira
DESPACHO: À executada para ciência de que foi negado seguimento ao seu agravo de petição, porque deserto.

PROCESSO Nº 101-217/97-X
Ext.: MARCOS BARBOSA DE SOUZA
Adv: Ediene Gonçalves de Lima
Exdo: SUPERMERCADO O MARIOZINHO
Adv: Joelson dos Santos Monteiro
DESPACHO: Ao exequente para indicar bens de mais fácil alienação.

PROCESSO Nº 101-1649/97-0
Ext.: RAIMUNDO TOMÉ MACIEL
Adv: Claudio Aladio de Souza Ferreira
Exdo: SHAIM CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv: Ivana Maria Fonteneles Cruz
DESPACHO: À executada para apresentar o comprovante de recolhimento das custas.

PROCESSO Nº 101-1638/97-6
Ext.: EGÍDIO DOSSANTOS CARVALHO
Adv: Claudio Aladio de Souza Ferreira
Exdo: SHAIM CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv: Ivana Maria Fonteneles Cruz
DESPACHO: Ao exequente para ratificar os termos da petição de acordo de fls. 138/139, querendo.

PROCESSO Nº 101-1611/97-8
Ext.: ANTONIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
Adv: Claudio Aladio de Souza Ferreira
Exdo: SHAIM CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv: Ivana Maria Fonteneles Cruz
DESPACHO: Ao exequente para ratificar os termos da petição de acordo de fls. 151/152, querendo, posto que não assinada.

PROCESSO Nº 101-179/98-2
Ext.: JOAQUIM FERREIRA PEREIRA
Adv: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Exdo: BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA
Adv: Claudio Aladio de Souza Ferreira
DESPACHO: À advogada do exequente para regularizar a representação.

PROCESSO Nº 101-777/97-4
Ext.: ADVALDO FERREIRA DE SÁ
Adv: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Exdo: PANIFICADORA PÃO TOTAL LTDA
Adv: Antonio Olivio R. Serrano
DESPACHO: Ao exequente para manifestar-se, em cinco dias, sobre a indicação de outro bem em substituição ao bem penhorado, por parte do executado.

PROCESSO Nº 101-1120/99-3
Ext.: AUGUSTO DE SENA MARQUES
Adv: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Redo: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Adv: Mario Sergio Pinto Tostes
DESPACHO: Às partes para apresentarem os elementos necessários à elaboração dos cálculos.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA TUKAMESG - TUBULAÇÃO, MANUTENÇÃO-ME (FERNANDO DE SOUZA SERVIÇOS-ME), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-2369/96-3, EM QUE É RECLAMANTE MARCELO DA SILVA GULART, PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, ENCONTRA-SE LIBERADO, BEM COMO QUE A PRESENTE EXECUÇÃO FICARÁ ARQUIVADA, PROVISORIAMENTE, POR 01 (UM) ANO PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVE E NOVE (04.11.99). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1308/1999-8
RECLAMANTE: ALUIZIO ALVES DO NASCIMENTO
RECLAMADO: J F DE ALENCAR LTDA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) J F DE ALENCAR LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª JCJ-1308/1999-8, em que é reclamante ALUIZIO ALVES DO NASCIMENTO, da r. SENTENÇA DE MÉRITO prolatada em 28.09.99, cujo teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO A MM. 8ª JUNTA DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, EXTINGUE SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PROCESSO EM QUESÃO PARTES ALUIZIO ALVES DO NASCIMENTO E J F DE ALENCAR LTDA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE R\$ 500,00, EM R\$ 10,00, QUE ESTA JUNTA ISENTA POR EQUIDADE. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Técnica Judiciária, lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-0989/1999-9
RECLAMANTE: EDVALDO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA
RECLAMADO: SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da Presidência da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa reclamada SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª JCJ-0989/99, em que é reclamante EDVALDO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA, da r. SENTENÇA DE MÉRITO prolatada em 14.09.99, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM. 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA A RECONVENÇÃO PROPOSTA PELA EMPRESA E ACOLHE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE PARA CONDENAR SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA A PAGAR A EDVALDO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE FGTS COM ACRÉSCIMO DE 20% JUROS E COREÇÃO MONETÁRIA MAIS AS SEGUINTES PARCELAS LÍQUIDAS, SUJEITAS À ATUALIZAÇÃO E COMPUTO DE JUROS: FÉRIAS 93/94 COM UM TERÇO (DOBRA) - R\$ 800,00; FÉRIAS 95/96 COM UM TERÇO (DOBRA) - R\$ 800,00; FÉRIAS 97/98 COM UM TERÇO - R\$ 400,00; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 1994 - R\$ 300,00; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 1995 - R\$ 300,00; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 1996 (60%) R\$ 180,00; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 1997 - R\$ 300,00; SALÁRIO RTIDO DE MAIO/99 (DOBRA) R\$ 600,00; SALÁRIOS RETIDOS DE JUNHO/99 (DOBRA) R\$ 400,00; AVISO PRÉVIO (METADE) R\$ 150,00; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROP (1/12) - R\$ 06/12 - R\$ 137,50; FÉPROP COM UM TERÇO - 11/12 - R\$ 300,00; MULTA RESCISÓRIA - R\$ 340,00; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - R\$ 340,00; FGTS COM 40% - R\$ 546,84 - TOTAL PARCIAL 6.060,34 - A CONTA VINCULADA SERÁ LEVANTADA POR ALVARÁ JUDICIAL SERÁ EFETUADA A BAIXA NA CTPS COM COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS SERÃO REALIZADAS NA FORMA DA LEI. EXTINGO COM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS ANTERIORES AO MÊS DE JUNHO/94. CUSTAS RDA-RECONVINTE SOBRE R\$ 120.000,00 EM R\$ 2.400,00. NOTIFICAR AS PARTES. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1817/1998-0
EXEQUENTE: MARIA JOSÉ SOUSA FAVACHO
EXECUTADA: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.950,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.300,00
MULTA	R\$	650,00
TOTAL DEVIDO	R\$	1.950,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-639/1999-4
EXEQUENTE: SILVIANE DOS SANTOS GONÇALVES
EXECUTADA: IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, Sta. IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 190,39, devida no processo supra.

MULTA	R\$	190,39
TOTAL DEVIDO	R\$	190,39

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-239/1992-5
EXEQUENTE: FRANCISCO JOSÉ SALES MOREIRA
EXECUTADO: NORTOPTOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/12/99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do ETRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 303, DO EDIFÍCIO TAMBATAJÁ, SITUADO À TRAV. APINAGÉS, 621, TERCEIRO ANDAR, COM 123,55 m2 (METROS QUADRADOS) DE ÁREA PRIVATIVA, 53,49 m2 (METROS QUADRADOS) DE ÁREA COMUM E 177,04 m2 (METROS QUADRADOS) DE ÁREA TOTAL. CONTENDO: VARANDA, SALA, 03 QUARTOS, 02 BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE SERVIÇO, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM. REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, MATRÍCULA 23857, FOLHA 157 DO LIVRO 2-CA, PENHORA DA MEAÇÃO (50%) DO IMÓVEL, PERTENCENTE A PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA. AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e CINCO dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-188/1999-8
EXEQUENTE: JOÃO MARIA CALDAS BARBOSA
EXECUTADO: JOÃO OSEIAS CORREA FILHO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/12/99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do ETRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA TELEVISÃO, 20 POLEGADAS, MARCA MITSUBISHI, COR CINZA, SEM Nº VISÍVEL, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADA EM R\$ 300,00; UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 12.000 BTUs, COR MARROM, AVALIADO EM R\$ 350,00; UM CONJUNTO DE JANTAR COMPOSTO POR UMA MESA PARA 06 LUGARES, COM SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA DE LEI, AVALIADO EM R\$ 120,00 E UM CONJUNTO DE SOFÁS, UM DE DOIS E OUTRO DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO, COR PREDOMINANTE EM VINHO, AVALIADO EM R\$ 380,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 280/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 285/1997-3

Exequente: ANTONIO PAULO ALVES DE VASCONCELOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executada: BELÉM PESCA S/A

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 1º/DEZEMBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

UMA EMBARCAÇÃO DE PESCA PARA ALTO-MAR, DENOMINADA DE "BELÉM PESCA XVII", COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, 6,00 METROS DE BOCA, EQUIPADO COM MOTOR CUMMINS DIESEL, EM FUNCIONAMENTO, DE ATIVIDADE DE PESCA NORMAL, AVALLADA EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 281/99
COM AZO DE 05(CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada VITRINE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1566/1998-1 em que FABIANO RABELO SILVA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-295,30 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Principal	R\$	270,58
Juros de Mora	R\$	24,72
TOTAL DEVIDO	R\$	295,30

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 282/99
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada H.M.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1145/1999-6 em que MIGUEL GOMES DOS SANTOS é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-16.258,66 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Principal	R\$	14.905,12
Juros de Mora	R\$	501,84
FGTS	R\$	380,64
Multa FGTS 40%	R\$	152,26
Custas	R\$	318,80
Total devido	R\$	16.258,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

INTERNET: www.ioepa.com.br

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 283/99.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1321/1995-5 em que MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA é exequente, para ciência de que o bem penhorado e abaixo descrito, será doado à Instituição de caridade, haja vista encontrar-se bastante danificado e sem condições para venda.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada TUNAS E PONTES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-1134/1999-1, em que é reclamante ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	1.500,00
Multa 30%	450,00
TOTAL DEVIDO	1.950,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 4 de novembro de 1999. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O Juiz: Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada VITORIA ENGENHARIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-1064/1999-6, em que é reclamante VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-7.751,87 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	7.111,16
Juros de Mora	267,84
FGTS	220,87
Custas	152,00
TOTAL DEVIDO	7.751,87

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 4 de novembro de 1999. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O Juiz: Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada J.R.S. RIBEIRO - ME, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-792/1999-1, em que é reclamante ANTONIO RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.948,33 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	2.713,37
Juros de Mora	53,40
FGTS	88,39
Multa FGTS 40%	35,36
Custas	57,81
TOTAL DEVIDO	2.948,33

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 4 de novembro de 1999. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O Juiz: Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TECHINT SERVIÇOS TÉCNICOS, com endereço em local incerto e não sabido, um dos reclamados nos autos do Processo 6ªJCJ-1549/99, em que WILSON FERREIRA DE SOUZA e JOÃO DIAS DE CARVALHO são reclamantes, para tomar ciência de que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 24/11/99 ÀS 15h:40 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR WILSON FERREIRA DE SOUZA e JOÃO DIAS DE CARVALHO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 3 de novembro de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O Juiz: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A, reclamada nos autos do processo nº 4ªJCJ-1454/99-8, em que figura como reclamante REGILENE DA SILVA MORAES, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos supra, cuja teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A A PAGAR À RECLAMANTE REGILENE DA SILVA MORAES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO

Processo nº 3ª J/CJ-1772/98-4
Reclamante: WILSON SERRÃO
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PROCEDA A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 227/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COMPANHIA DE CALÇADOS CLARK, em lugar incerto e não sabido, executada(o), nos autos do Processo nº 1ª J/CJ-1618/95, em que é exequente REGINALDO FRANCO DA CONCEIÇÃO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA OS DEPÓSITOS DE FLS. 215/216, NO VALOR DE R\$-1.022,00 (UM MIL E VINTE E DOIS REAIS) E R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), EFETUADOS PELA SRA. SÔNIA MARIA S BARRETO EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO Nº 109/99, EXPEDIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos três dias do mês de novembro de 1999. Eu (Agnipino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA SOCORRO REBELO PICAÑO, em lugar incerto e não sabido, exequente, nos autos do Processo nº 1ª J/CJ-1445/98-0 em que é executada ERIUSDETE PEREIRA LOPES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS" EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 1ª J/CJ De Belém.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos cinco dias do mês de novembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho, Presidente

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS
Nº 229/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 03.12.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorados(s) na execução movida por ANA LÚCIA DA SILVA COSTA, exequente, contra MARCONAVE LIMITADA, executada, no Processo nº 1ª J/CJ-01178/99-x, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):
"01 (UM) TELEVISOR À CORES, MARCA PANASONIC, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, MODELO TC 20 A8, Nº BB10 8031, COM CAPACIDADE PARA 181 CANAIS, TV A CABO, DE 20" (VINTE POLEGADAS), FUNCIONANDO NORMALMENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
"01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA BRASTEMP MONDIAL, MODELO BLL22 MACAB, SÉRIE 5FE782580, CAPAC. PARA 5 KG DE ROUPA, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADA EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
AVALIAÇÃO TOTAL R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado

no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos cinco dias do mês de novembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 230/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA BURDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., em lugar incerto e não sabido, petionante nos autos do Processo nº 1ª J/CJ-1618/95 - em que são partes: REGINALDO FRANCO DA CONCEIÇÃO, exequente, e COMPANHIA DE CALÇADOS CLARK, executada - PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NÃO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FL. 213, PORQUE SE TRATA DE REQUERIMENTO DE TERCEIRO ESTRANHO AO PROCESSO". Em 17/09/99. MARY ANNE A. C. MEDRADO - Juíza do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos cinco dias do mês de novembro de 1999. Eu (Agnipino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS
Nº 231/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 13.12.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorados(s) na execução movida por LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS, exequente, contra MAURA SOCORRO MARTINS GUIMARÃES ARAÚJO, executada, no Processo nº 1ª J/CJ-01377/99-5, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):
"01 (UMA) TELEVISÃO À CORES, DE 14", MARCA SHARP, DIGITAL SHOT VISION, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)."
"01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 7.500 BTU'S, TAMPA NA COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS PENHORADOS R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos cinco dias do mês de novembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO.

RELAÇÃO 044/99

1ª TURMA - SESSÃO DE 05.11.99.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3562/99. EMBARGANTE: CAFÉ FINOS BELÉM LTDA. Dr. Humberto Sales Baista. EMBARGADO: JOSÉ GUILHERMANDO VIEIRA DEMORAES. Dr. Walter Tavares de Moraes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão ou contradição a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3689/99. EMBARGANTE: EDSON RODRIGUES DE CARVALHO. Dr. Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão ou contradição a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,

MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3671/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Maria de Fátima V. Penna. EMBARGADO: JOSÉ MARIA SOUZA DA SILVA. Dr. Simão Isaac Benzecry. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4104/99. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento. EMBARGADO: FRANCISCO ÍTALO DUARTE BARROS. Dr. Fernando Menezes Cunha. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração, para que sejam determinadas custas omittidas no V. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR-LHES PROVIMENTO, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ATRIBUIR CUSTAS A SEREM PAGAS PELA EMBARGANTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, NA QUANTIA DE R\$-60,00 (SESSENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-3.000,00 (TRÊSMIL REAIS), PARA ESTE FIM ARBITRADO, MANTENDO-SE O V. ACÓRDÃO EMBARGADO, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4376/99. EMBARGANTE: JOSÉ MARIA BENTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. EMBARGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO INEXISTENTES - PREQUESTIONAMENTO. Inexistindo as alegadas omissão, obscuridade ou contradição, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art. 535, do CPC. Mesmo a título de prequestionamento, este deve estar direcionado para a omissão de ponto abordado nas razões recursais não apreciado pelo julgador, segundo entendimento inserto na súmula do enunciado nº 297, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4095/99. EMBARGANTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. EMBARGADO: BENEDITO COSTA PALHETA. Dr. Régis do Socorro T. Lobato e outros. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O julgador não está obrigado a contrapor-se a todas as alegações das partes, bastando que indique, na decisão, os motivos que lhe formaram o convencimento, nos termos do art. 131 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4107/99. EMBARGANTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. Osvaldo Silva Júnior e outros. EMBARGADO: RÔMULO AMANAJÁS DA SILVA. Dr. José Alves Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LEGITIMAÇÃO. AUSÊNCIA. Não se conhece dos embargos de declaração interpostos por quem não é parte na relação jurídica processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PORQUE INTERPOSTOS POR QUEM NÃO É PARTE NA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4108/99. EMBARGANTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. Osvaldo Silva Júnior e outros. EMBARGADO: ROSICLEI MENDONÇA FERREIRA. Dr. Edelson dos Santos Soares. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O julgador não está obrigado a contrapor-se a todas as alegações das partes, bastando que indique, na decisão, os motivos que lhe formaram o convencimento, nos termos do art. 131 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4263/99. EMBARGANTE: A. D. OLIVEIRA & COMPANHIA LTDA. Dra. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém Souza e outro. EMBARGADO: ANTÔNIO CARLOS DA COSTA. Dr. Jorge Benedito Silva de Bato. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não se conhece dos embargos declaratórios opostos por profissional

sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PORQUE SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3997/99. EMBARGANTE: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Dr. Luiz Otávio Campos de Souza Jr. EMBARGADO: GUILHERME JOSÉ FEIO BARROSO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito RELATOR: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEIÇÃO. Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4270/99. RECORRENTE: COMÉRCIO E TRANSPORTE ATACADISTA E VAREJISTA SOUZA LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDA: CRISTIANE AZEVEDO SÉRIO. Dra. Vanessa Navarro Barros. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: CITAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO TRABALHISTA - IMPESSOALIDADE E DO TIPO POSTAL - A citação no âmbito do Processo Trabalhista é feita por via postal nos termos do Art. 841, § 1º da CLT, sendo ainda de caráter impressoal. Logo, não há nulidade da citação quando esta é regularmente entregue e recebida no endereço correto da empresa reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DA INICIAL, ARGÜIDA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. ACOHER, INTEGRALMENTE, O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO ENUNCIADO Nº 01/98 DESTA E. TRT. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4466/99. AGRAVANTE: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA. Dr. Edward Ferreira Souza. AGRAVADO: ANTONIO BARROSO BRAZ. Dr. Dino Raul Cavet. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. Não se conhece de recurso quando não observados os requisitos para sua admissibilidade. No presente caso, a Agravante é parte ilegítima, porque pessoa totalmente estranha aos autos, falta-lhe o interesse de agir, porque inexistente situação que lhe seja desfavorável, e o Advogado subscritor do recurso está sem habilitação regular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE DA AGRAVANTE, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E POR INABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AGRAVANTE, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4438/99. RECORRENTES: JOSÉ LOPES CARDOSO e OUTROS. Dr. Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDORES MUNICIPAIS REGIDOS POR LEI PRÓPRIA - Por força do Art. 114 da Constituição Federal, subsiste a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar e decidir uma ação interposta por servidores municipais, que tiveram sua relação jurídica regida por lei própria. No caso, os reclamantes tiveram os seus vínculos sob a égide da Lei Municipal nº 540/94, o que torna esta Justiça Especializada incompetente para julgar o presente litígio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4260/99. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA. Dr. Iêda Livia de Almeida Brito. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: LEI DA ANISTIA - READMISSÃO - Merece confirmação a r. sentença que determina a readmissão de empregado da CONAB. Isto porque, além da Lei 8.878/94 não ser marcada por qualquer inconstitucionalidade, no presente caso, atendeu-se, ainda, o Decreto nº 1.499/95. Além do mais, a reclamada, por ser uma empresa sob a forma de Sociedade de Economia Mista, está alcançada pelas regras da legislação que concedeu a anistia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-40,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00. PROLATORÁ O ACÓRDÃO, O EXMª JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4342/99. AGRAVANTE: ROSINALDO E SILVA DE SOUZA. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. AGRAVADO: MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: JcJ de Abatombá. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE MOTIVAÇÃO. A motivação do recurso constitui um dos seus pressupostos, ou seja, é o conjunto de razões ou fundamentos de fato e/ou de direito que o recorrente deve lançar mão para obter a reforma do julgado que lhe tenha sido desfavorável. Se não há decisão ou despacho com força decisiva contrário à pretensão do recorrente, e, ainda assim, interpõe o recurso, este não será conhecido por falta de motivação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE MOTIVAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A PETIFICAÇÃO DA CITAÇÃO DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTO, PARA EXCLUSÃO DA EMPRESA SCHAEFFLER RY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3600/99. AGRAVANTE: FRANCISCO PENA MONTEIRO. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. AGRAVADA: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3790/99. AGRAVANTE: JOÃO ALVES DE MORAIS. Dr. José Ferreira Lúcio. AGRAVADO: AGIP LIQUIGÁS S/A. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EXECUÇÃO ILEGITIMIDADE DE PARTE. Deve ser considerada parte ilegítima para integrar o polo passivo na execução empresa que não integrou o título executivo e não é sucessora da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 3842/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Eder Jolau de Sousa Coelho. RECORRIDA: LEONICE DA SILVA BARBOSA. Dr. José Alípio Piva de Albuquerque. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: 1 - JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETÊNCIA RESIDUAL. É jurisdição consagrada neste Egrégio Tribunal a chamada competência residual da Justiça do Trabalho, para instrução e julgamento de reclamação ajuizada por servidor público que, antes do advento do regime jurídico único estatutário, era celetista. II - FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. O ajuizamento da ação para obter os depósitos do FGTS ou diferenças desses, deve ser exercido no prazo disposto no inciso XXIX, alínea "a", do artigo 7º, da Constituição Federal. Exercido o direito de ação dentro desse prazo, fica assegurada a prescrição trintenária, relativa ao FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA, EM RAZÃO DA MATÉRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E DECLARAR A COMPETÊNCIA RESIDUAL PARA APRECIAR E JULGAR O FEITO REFERENTE AO PERÍODO DE 02.05.88 A 31.01.93, NO MÉRITO, ACOHENDO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, DAR PROVIMENTO, EM PARTE AOS RECURSOS, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4466/99. AGRAVANTE: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA. Dr. Edward Ferreira Souza. AGRAVADO: ANTONIO BARROSO BRAZ. Dr. Dino Raul Cavet. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. Não se conhece de recurso quando não observados os requisitos para sua admissibilidade. No presente caso, a Agravante é parte ilegítima, porque pessoa totalmente estranha aos autos, falta-lhe o interesse de agir, porque inexistente situação que lhe seja desfavorável, e o Advogado subscritor do recurso está sem habilitação regular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE DA AGRAVANTE, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E POR INABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AGRAVANTE, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4233/99. RECORRENTE: MARIA MYRLE BRAUN DE LEMOS. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso interposto fora do prazo recursal, por lhe faltar o pressuposto objetivo da tempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3831/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. AGRAVADO: JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES DAMASCENO. Dr. Wacim Torres Ballout. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE COISA JULGADA. Existindo coisa julgada no sentido de que o adicional em foco seja apurado integralmente nos meses em que não houve pagamento, não há como modificar-se o decidido através de simples embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRADOS DE PETIÇÃO NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS DOIS PRIMEIROS E DAR PROVIMENTO AO ÚLTIMO, DE FLS 386/388, PARA QUE, MODIFICANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, SEJA DETERMINADO O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, ABATENDO-SE DO VALOR OBTIDO A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/96, A QUANTIA DE R\$280,86, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3931/99. RECORRENTES: NÓBREGA, NÓBREGA & CIA LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e CESALTINA RODRIGUES TEIXEIRA. Dr. José Leite Cavalcante. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RECIBO DE QUITAÇÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS HOMOLOGAÇÃO. Tratando-se de empregado com mais de um ano de serviço há necessidade de que o recibo de quitação de verbas rescisórias seja homologado perante entidade sindical ou autoridade do Ministério do Trabalho, sob pena de nulidade, conforme art. 477, parágrafo primeiro, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO NO PERÍODO DE JANEIRO/95 A AGOSTO/97, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4320/99. RECORRENTES: NORDISK TIMBER LTDA. Dra. Nina Maria Ramos da S. Y. Arous e LUCIVALDO MANOEL PINHEIRO SOZINHO. Dra. Manalida de Azevedo Bezerra. RECORRIDOS: OS MESMOS e S. SILVA DOSSANTOS - ME. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: SALÁRIO "IN NATURA". VEÍCULO. Não constitui prestação "in natura" o fornecimento, pelo empregador, de veículo para o exercício das funções desempenhadas pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ PRESIDENTE, CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA RECLAMADA, DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" DAS PARTES E CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DE CORRENTES DA INTEGRAÇÃO DE PRESTAÇÃO "IN NATURA", MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4372/99. RECORRENTE: ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakaneli de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: PRESCRIÇÃO FGTS. A prescrição bienal e quinquenal (art. 7º, XXIX, "a", da CF/88), comunitos créditos trabalhistas, não se aplica ao FGTS, que tem norma prescricional específica (art. 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90), dada a sua natureza jurídica de indenização compensatória ao tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUANTO A PARCELA DE DIFERENÇA DOS DEPÓSITOS DO FGTS COM O ACRÉSCIMO DA MULTA DE 40% SOBRE A SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS E INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JcJ SIP 707/97.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3790/99. AGRAVANTE: JOÃO ALVES DE MORAIS. Dr. José Ferreira Lúcio. AGRAVADO: AGIP LIQUIGÁS S/A. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EXECUÇÃO ILEGITIMIDADE DE PARTE. Deve ser considerada parte ilegítima para integrar o polo passivo na execução empresa que não integrou o título executivo e não é sucessora da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3455/99. AGRAVANTES: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA e OUTRO. Dra. Maria Ceilina Menezes Vieira. AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dra. Mana de Fátima Martins C. Monteiro. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CÁLCULO. IMPUGNAÇÃO. PRECLUSÃO. Deve ser considerado preciso o direito do exequente de impugnar o cálculo, quando não o faz no momento próprio, ou seja, no prazo do art. 884, da CLT, aplicando-se, por analogia, o contido no art. 879, p. segundo, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POR PREENCHER OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS QUANTO AOS JUROS DE MORA SOBRE PARCELAS VINCENDAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4320/99. RECORRENTES: NORDISK TIMBER LTDA. Dra. Nina Maria Ramos da S. Y. Arous e LUCIVALDO MANOEL PINHEIRO SOZINHO. Dra. Manalida de Azevedo Bezerra. RECORRIDOS: OS MESMOS e S. SILVA DOSSANTOS - ME. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: SALÁRIO "IN NATURA". VEÍCULO. Não constitui prestação "in natura" o fornecimento, pelo empregador, de veículo para o exercício das funções desempenhadas pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ PRESIDENTE, CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA RECLAMADA, DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" DAS PARTES E CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DE CORRENTES DA INTEGRAÇÃO DE PRESTAÇÃO "IN NATURA", MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3710/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTEADORA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: BOA TRANSPORTEADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. PENHORA SOBRE BENS INTEGRANTES DO ACERVO EMPRESARIAL. Os bens integrantes do acervo empresarial devem responder pelos débitos trabalhistas, mesmo que tenha ocorrido sucessão empresarial, aplicando-se a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e o contido nos artigos 10 e 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO JcJ SIP 707/97, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00, NO VALOR DE R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5913/94. RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dra. Nair Ferreira Lima e JOSÉ MODESTO GARCIA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: REPOUSO REMUNERADO. COMPENSAÇÃO PARCIAL O sistema de 60 dias de trabalho no campo por 7 dias de descanso não compensa todos os dias de folga trabalhados, mas apenas parte deles. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, AS PARCELAS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, BEM COMO PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO DE REPOUSO REMUNERADO PARA OBSERVAR O PERÍODO JÁ PRESCRITO (ANTERIOR A 22.06.87) E PARA DETERMINAR SEJAM COMPENSADAS AS FOLGAS CONCEDIDAS PELA EMPRESA E OS PAGAMENTOS EFETUADOS, SOB ESSE TÍTULO, NOS CONTRACHEQUES EXISTENTES NOS AUTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 16,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 800,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3916/99. AGRAVANTE: NIVANILDO ALVES. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. AGRAVADOS: SELVAPLAC VERDE S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar e DONATO SERVIÇOS LTDA. ME. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: ACORDO. CUMPRIMENTO. MULTA. A natureza jurídica da multa prevista em caso de inadimplemento de acerto judicial é de substituição obrigacional, onde a obrigação de fazer se transforma em obrigação de pagar, em razão do dano material causado ao obreiro. Inexistindo o dano, não se justifica a aplicação de multa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, ESCLARECENDO QUE RESTA AO JUÍZO DE EXECUÇÃO DELIBERAR SE CABE OU NÃO MULTA RELATIVA AO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO, COM RELAÇÃO ÀS PARCELAS CONCILIADAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4013/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RECORRIDO: MARGUS VINÍCIUS TOUTENGHE CONTE. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: JUSTA CAUSA. AUSÊNCIA DE PROVAS. A prática de falta grave deve testar robustamente provada, sob pena de reconhecimento da dispensa sem justa causa e consequente condenação às parcelas de aviso prévio e 40% do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4202/99. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. João Frederic Marçal e Maciel. AGRAVADOS: MARCO ANTÔNIO LOPES DE SA E OUTROS. Dra. Maria Odete Lopes de Lima. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: FRAUDE À EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO DE BENS. Se a empresa executada não gozava de plena saúde econômico-financeira para promover alienação de seus bens sem prejudicar credores privilegiados, deve ser anulada a dação em pagamento e reconhecida a fraude à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4332/99. RECORRENTE: CONDOMINIUM EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDO: EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: DIGITADOR. INTERVALOS. Se a ausência de intervalos regulares era compensada com diversas saídas e pausas feitas com o consentimento do superior hierárquico, não pode o digitador pretender indenização pela violação ao Art. 72 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO DO PERÍODO DE INTERVALO, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS); CALCULADAS SOBRE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4377/99. RECORRENTE: ALFREDO MICHAEL CARDOSO CARVALHO. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JACINTO DE ASSIS MACHADO. Dr. Antônio Edson de Oliveira Matinho Júnior. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. A prestação de serviços eventuais não autoriza o reconhecimento de vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO,

SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4142/99. RECORRENTE: ABDIAS SOARES FILHO. Dr. Joubert Luis Barbas Bahia. RECORRIDO: WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTRA. Dra. Tânia Hollanda Cavalcanti. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. REPRESENTANTE COMERCIAL. Representante comercial não possui relação de emprego com a indústria nem com a empresa distribuidora, salvo prova da existência de trabalho subordinado, quando o contrato comercial é simples fraude ou tentativa de mascarar o vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 4666/99. AGRAVANTES: RILDO VALENTE FREIRE e OUTRO. Dr. Raimundo Oeiras Freire. AGRAVADO: M. A. F. DE SOUSA. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - Cumpre ao agravante zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 4114/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RECORRIDOS: LUIZ SILVA DA COSTA e OUTROS. Dra. Elizabeth Costa Coutinho. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: FGTS. RECOLHIMENTO. ÔNUS DA PROVA. O ônus de provar o correto e regular recolhimento do FGTS, através de depósitos mensais, é do empregador, não podendo transferir esse ônus para o empregado, mesmo porque este não recebe comprovante, nem extrato da conta vinculada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 779/69, DELA CONHECENDO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DOS DEMAIS ASSENTAMENTOS, CONHECER TAMBÉM DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NÃO CONHECER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA JÁ SUPERADA POR ESTE REGIONAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; DECLARAR O RECORRENTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, ARBITRANDO INDENIZAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; A FAVOR DOS RECORRIDOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4413/99. AGRAVANTES: ANANIAS RAMOS DA SILVA e OUTROS. Dr. Valdeise Maria Reis Bastos. AGRAVADOS: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE SANTARÉM-OGMO. PROLATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: FOTOCÓPIA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. Não se conhece de recurso apresentado em fotocópia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ VANILSON HESKETH, NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE APRESENTADO EM FOTOCÓPIA. DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

Belém, 08 de novembro de 1999.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA - DESPACHO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT RO 3675/1999

RECORRENTE (S) GETÚLIO DUARTE DE SALES
Advogado (s) Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros.
RECORRIDO (S) BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado (s) Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros.
DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.
II - Insurge-se o recorrente contra o acórdão da 1ª Turma do Egrégio Corte que, ao confirmar a r. sentença de 1ª grau, entendeu que, durante o emprego do livremente ao Programa de Afastamento Voluntário Incentivado - PAVI, instituído pelo empregador, realizou com esse ato, transação extra judicial válida, pelo que não tem direito a reclamar parcelas resultantes do contrato de emprego.
III - O reclamante, ora recorrente, aduz que a simples adesão ao Programa de Demissão Incentivada - PAVI não tem o condão de eximir o recorrente de todas as obrigações oriundas do contrato de trabalho. Alega inofensa aos artigos 477, § 2º, da CLT e 1027 e 1035 do Código Civil. Afirma que o empregado não pode transacionar direitos irrenunciáveis, que lhe são reconhecidos, quando se trata de relação jurídica particular. Irretratável e eficaz com o empregador. Colaciona artigos para confronto de testes. Entende, pese a fundamentação do r. decisório ora recorrente, o apelo merece ser adunado, pois o texto jurisprudencial trazido à colação (fl. 146/147) contraria o disposto no parágrafo pretendido a teor da alínea "a", do art. 896, da CLT.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 08 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT AR 00763/1999. RECORRENTE (S): EDITORA CEJUPLTDA. RECORRIDO (S): TEREZINHA DE JESUS VILHENA BELTRÃO. Advogado (s): Dr. Donival Indiassu de Souza Neto. DESPACHO. Vistos etc... I - O recurso originário, interposto pela autora às folhas 113/120, é adequado, motivado, tempestivo e regular quanto ao preparo, conforme comprovante de recolhimento das custas processuais (folha 122) cominadas pelo v. decisum de folhas 98/106. Contudo, observe que o sobredito apelo encontra-se suscitado por profissional sem poderes nos autos, razão por que desatende aos requisitos comuns para admissibilidade recursal. II - Houve contraminita tempestiva e suscitada por profissional habilitado, nos termos do petúrio de folhas 125/127. III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, porque firmado por profissional sem poderes nos autos. Intimem-se. Belém (PA), 05 de novembro de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência, no impedimento da Juíza Vice-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CONCURSO C-298 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil, do Concurso C-298, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: Inscrição nº 03 - Henrieth Maria de Moura Coutinho, 05 - Amadeus Pereira da Silva, 08 - Marcelo Freire Sampaio Costa, 21 - Hermann Neto Soares, 41 - Antônio Ferreira de Carvalho, 48 - Maria Josueta Barros Machado, 49 - Marly Costa da Silveira, 70 - Platon Teixeira de Azevedo Neto, 101 - Núbia Soraya da Silva Guedes.

Belém, 5 de novembro de 1999

Nara Maria Souza Mello
Secretária da Comissão do Concurso

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 1ª VARA

Juiz Titular

DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Dir. Secret.

DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES

ATOS do Exmo. DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 117/99

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1999

VISTAS :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
(...) à publicação, para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.006076-0

AUTOR : EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
ADVOG : MARY MACHADO SCALERCIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO

1997.39.00.009922-8

AUTOR : ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES E
OUTROS
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1997.39.00.009923-0

AUTOR : CARLOS ALBERTO LIMA MARIALVA E
OUTROS
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1997.39.00.012638-2

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO
DO PA
ADVOG : PA1926 - HARGEDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1998.39.00.000332-8
AUTOR : SINTSEP - SIND DOS TRABNO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO
DO PARA
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1998.39.00.001194-2
AUTOR : AFONSO RAMOS CORRÊA E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.001865-6 AUTOR : EDILSON DOS SANTOS PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS E OUTROS

1998.39.00.002879-9
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO
TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO

1998.39.00.004054-4
AUTOR : DELCÍO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1998.39.00.007368-0
AUTOR : MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008631-8
AUTOR : REGINALDO CAMILO DE LIMA FERREIRA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009324-1
AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE NAZARE E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009515-4
AUTOR : ADEMAR DO LAGO PINTO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009705-4
AUTOR : PAULO GUILHERME CASTRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009763-0
AUTOR : SINTSEP - SIND DOS TRABNO
SERVIC PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1998.39.00.009998-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1998.39.00.010579-5
AUTOR : MARIA ELYENE CORREA SODRE E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUI LOBATO BAHIA

1998.39.00.011116-2
AUTOR : TEREZINHA DA SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011719-6
AUTOR : EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR E OUTRO

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

1999.39.00.003295-0
AUTOR : ANABEL RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003336-2
AUTOR : EDILEIA MARIA MESQUITA DA COSTA
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003350-0
AUTOR : IVONE GONCALVES SEIXAS
ADVOG. : PA1097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003765-9
AUTOR : CARLOS MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003781-1
AUTOR : ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003951-8
AUTOR : JUCELINO MORAES DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004899-6
AUTOR : EXPEDIAO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9313P - CELIO DA COSTA CAMARA
ADVOG. : PA3036E - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004903-4
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA9313P - CELIO DA COSTA CAMARA
ADVOG. : PA3036E - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005058-9
AUTOR : DAVINA PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 05/11/1999

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
RIBEIRO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.008285-8 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
ADVOGADO : PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008286-0 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EVANDRO DOS SANTOS PAES
ADVOGADO : PA3677 - MOISES MARTINS PORTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PA/AP
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008287-3 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA
NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008288-6 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : VIACAO FORTE LTDA
ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSS/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008289-9 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008290-6 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA3772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTRO
IMPDO : CHEFE DO SERVICIO DE ARRECADACAO DO INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008291-9 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JORGE VIANA
ADVOGADO : MA5357 - JORGE VIANA
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008292-1 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANSNV - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008293-4 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANSNV - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008294-7 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANSNV - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008296-2 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AUTANY TRINDADE DE SOUZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008297-5 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ABILIO MOREIRA DA COSTA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008298-8 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008299-0 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ESTADO DO AMAPA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008300-0 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO CAMARGO MORAIS PEREIRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 11A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008301-3 PROT: 04/11/1999
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO JOSE MESSIAS FILHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
AMAZONAS
VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008303-9 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
 MARANHAO
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.008304-1 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : GLOBAL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
 MARANHAO
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008305-4 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
 MARANHAO
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.008306-7 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : ROSILDA DE AZEVEDO MAIA
 ADVOGADO : PA8092 - LIBERALINA DOS SANTOS
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.008307-0 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : ELIADA BRANDAO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA8092 - LIBERALINA DOS SANTOS
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.008309-5 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE ARNALDO DE SOUZA FRAZAO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008310-2 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALTER WANDERLEI LIMA BARROS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008311-5 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALDECY MOURA MARCELINO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.008312-8 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : BENEDITO BELEM NEVES COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.008313-0 PROT: 03/11/1999
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/TRIBUTARIA
 AUTOR : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : PA8814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008315-6 PROT: 03/11/1999
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/TRIBUTARIA
 AUTOR : CAMARGO CORREA METAIS SA
 ADVOGADO : SP51184 - WALDIR LUIZ BRAGA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008316-9 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : TEODORO MARTINS DO AMARAL
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.008317-1 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MAGER SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL
 LTDA
 ADVOGADO : PA5909 - ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 IMPDO : COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA TOMADA DE PRECOS
 N.138/98 DO TRE/PA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.008318-4 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MANOEL FERNANDO TORRES RODRIGUES
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
 SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.008319-7 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CARMEM ANGELA DE SOUSA BRITO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
 SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008320-4 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : EDMILSON BENEVENUTO RIBEIRO E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
 SANTAREM/PA
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008321-7 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : FREDERICO KUEHN RICH NETO E OUTROS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
 SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.008322-0 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA
 ADVOGADO : PA7227 - ELIZEU MENDES FIGUEIRA
 IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SO
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008323-2 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 09200 - Acao Cautelar Inominada
 REQTE : LUIS HAROLD DE BANDEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008324-5 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
 REQTE : MANOEL CIRILO DA FONSECA
 ADVOGADO : PA6286 - MARIO DAVID PRADO SA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.008327-3 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ICLEIBANES FRANCA E OUTROS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE
 RONDONIA
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 1999.39.00.008284-5 PROT: 03/11/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.001097-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 - SUDAM
 EMBDO : ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008295-0 PROT: 04/11/1999
 CLASSE : 07100 - Acao Civil Publica
 PRINCIPAL: 95.0007451-6 CLASSE: 7200
 REQTE : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS
 DE ITABIRA
 ADVOGADO : MG57339 - FERNANDO ANTUNES GUIMARAES E OUTRO
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 SOCIAL - BNDES
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008302-6 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012233-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
 EXCDO : NUBIA DE ARAUJO SILVA
 ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008308-2 PROT: 03/11/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003493-9 CLASSE: 3300

EMBTE : POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 PROCURAD. SANDRA BENONE CALAZANS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008314-3 PROT: 03/11/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.010407-6 CLASSE: 3100
 EMBTE : PARA CLUBE
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008325-8 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.007143-7 CLASSE: 3100
 EMBTE : ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
 LTDA
 ADVOGADO : PA254 - JOSE ACREANO BRASIL
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008326-0 PROT: 05/11/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000941-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
 LTDA
 ADVOGADO : PA254 - JOSE ACREANO BRASIL
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00037
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00041
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00044

BELÉM, 05/11/1999
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. PF

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
 MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
 Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 056/99
 EXPEDIENTES DOS DIAS 19 AGO e 05 NOV 99
 ATO ORDINATÓRIO

Nos 12 (doze) processos, a seguir, foram lavradas certidões pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº : 97.300-3
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv.º : Milton José de Andrade Lobo
 Excd. : NÉLSON COSTA MONTEIRO

Proc. nº : 97.2576-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

Proc. nº : 97.2583-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : CLODOALDO DE ALCANTARA FONSECA

Proc. nº : 97.3230-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : RAIMUNDO NONATO JARDIM CORDEIRO

Proc. nº : 98.3782-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.º : Franklin Rabelo da Silva

Excdo. : JOSÉ RUBENS CHAGAS BRITO

Proc. n.º : 98.7211-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : MARIANO DIAS DE VASCONCELOS

Proc. n.º : 98.7276-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : MANOEL CAMPOS DA SILVA

Proc. n.º : 98.7806-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : ARTEÑO DE COSTA

Proc. n.º : 98.8414-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : CLÁUDIO B. DE CARVALHO

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n.º : 98.12050-2
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excdo. : RONALDO BRUNO F. DE MEDEIROS

Proc. n.º : 99.344-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Clairson Dias Figueiredo
Excdo. : ANTÔNIO ZACARIAS GONSALES COLLARES

Proc. n.º : 99.624-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Clairson Dias Figueiredo e outro
Excdo. : CARLOS ROBERTO MARTINS O' DE ALMEIDA

AUTOS COM DESPACHO

Proc. n.º : 94.4017-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.ºs : Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros
Excdo. : FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHO : Compulsando os autos, verifico que o bem deteriorado foi avaliado às fls. 19/20, pelo que chamo o feito à ordem, para tomar sem efeito o despacho de fl. 36, e detennino a imediata intimação do depositário para que, no prazo de 10 (dez) dias, deposite o valor do bem deteriorado, sob pena de sofrer prisão civil, na forma da lei. Expeça-se mandado de penhora e avaliação para o bem indicado à fl. 23.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 182/99
RESENHA DO DIA 03.11.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N.º 98.9652-4
Autor.: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Rui Lobato Bahia e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 80/86, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N.º 98.9646-3
Autor.: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Mauro Costa dos Santos e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 90/94, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N.º 99.4542-5
Autor.: ANTONIO DA COSTA FRANCO E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

PROC. N.º 99.8095-8
Autor.: FRANKLIN OLIVEIRA RUIZ
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

PROC. N.º 98.0208-8
Autor.: ELÁDIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Maria Deusdedi Marques Vieira Reale
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à ré-apelada, para oferecer contra-razões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. N.º 97.4812-5
Autor.: MARIA DA GLÓRIA LOPES VIANA
Adv.: Dr. Maria das Graças de Souza Cristino
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 50, haja vista tratar-se de matéria de direito. Oportunamente, conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. N.º 98.0414-0
Autor.: ORLANDO SÉRGIO SILVA ASSUMPTIÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. n.º 96.7095-4
Autor.: ALBERTO IVO COELHO
Adv.: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Wirvanor da Silva Queiroz
DESPACHO: Complementadas as custas, façam-se os autos conclusos para sentença.

Proc. n.º 98.9642-2
Autor.: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Clara Sarby Nassar
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/76, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROC. N.º 93.1901-5
Autor.: ANÉSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Autor.: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Adv.: Dr. José Leite Cavalcante
Réu.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Helena Rocha Lobato, Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor Rosemiro Siqueira da Silva regularizar sua representação processual, uma vez que a procutração de fl. 392 está assinada por sua mulher, comprovando ainda seu atual estado civil, diante do contido no Alvará de fl. 393. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N.º 00.18538-2
Autor.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Réu.: ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
Adv.: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
DESPACHO: Designo o dia 01.12.99 às 16:00h para realização do leilão dos bens penhorados, a realizar-se no átrio do Fórum. Nomeio para funcionar como leiloeiro o Sr. Joel Neves, com endereço na Rua Manoel Barata, nº 513, Comércio, nesta cidade. Expeça-se o competente edital de leilão, com o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

PROC. N.º 95.6423-5
Autor.: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Indice
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
DESPACHO: Tendo em vista a apresentação das fichas financeiras pelo réu, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

PROC. N.º 93.2817-0
Autor.: ELICÉSAR VALADARES REBELO E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Autor.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Adv.: Dr. Aziel Froes de Couto
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 5059/5064 e 5075/5078, interpostas pelas rés, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecer contra-razões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. N.º 98.0364-9
Autor.: JOSÉ MARIA FERREIRA BATISTA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 107/111, como agravo retido e, mantenho o despacho agravado. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC. N.º 97.5264-4
Autor.: JOSÉ MARIA PINHEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Ivan Moraes Furtado
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Acelina Maria Calderato Neves, respectivamente
DESPACHO: Indefiro o requerimento da CEF, uma vez que os extratos das contas bancárias dos autores, deverão ser trazidos na fase de execução, se for o caso. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC. N.º 95.1014-3
Autor.: JOÃO AMÉRICO DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Indefiro a prova requerida às fls. 112/114, uma vez que os extratos analíticos poderão ser trazidos pelas partes por ocasião da execução do julgado. Torno sem efeito o despacho de fl. 111. Voltem-me os autos conclusos para sentença.

PROC. N.º 95.2608-2
Autor.: JOAQUIM MAXIMILIANO DOS SANTOS NETO E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Indefiro a prova requerida às fls. 134/136, uma vez que os extratos analíticos poderão ser trazidos pelas partes por ocasião da execução do julgado. Torno sem efeito o despacho de fl. 133. Voltem-me os autos conclusos para sentença.

PROC. N.º 97.2463-3
Autor.: ANTONIO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Pereira Cacalcante
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. N.º 97.8268-5
Autor.: NAZILDO DE NAZARÉ GOMES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosângela Maria Soares da Silva Batista
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 123/139, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N.º 97.6623-8
Autor.: JOSÉ TADEU RIBEIRO FARIAS
Adv.: Dr. Sidney Almeida Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 73/89, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N.º 98.4089-3
Autor.: ANTONIO GOMES DA SILVA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 82/98, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N.º 97.0616-4
Autor.: ANTONIO SÉRGIO FERREIRA MORAES E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Deusarina Lisboa Martins
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 107/123, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 98.11718-3
 Autor: ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/86, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 96.4197-0
 Autor: PAULO SÉRGIO MORAES RODRIGUES
 Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Mello
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 76/92, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 98.0388-3
 Autor: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 111/127, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 94.6252-4
 Autor: CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugas

DESPACHO: Indefero o pedido de fls. 165/166. O pagamento das custas judiciais, bem como de honorários dos auxiliares do Juízo não podem ser feitos parceladamente, como que crediário fora. Concedo aos interessados o prazo de 20 (vinte) dias para o recolhimento do "quantum" arbitrado, sob pena de indeferimento da petição requerida e prosseguimento do feito. Intime-se.

PROC. Nº 92.0116-5
 Autor: NAGIB TUMA
 Adv.: Dr. Carlos Platilha e Talisman Moraes
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Torno sem efeito a parte final do despacho de fl. 320, e determino que as partes se manifestem dizendo se pretendem obter esclarecimentos do penito em audiência, apresentando, desde logo, os quesitos pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.959-0
 Impte.: LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Adv.: Dr. Rossimar Carvalho dos Reis

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 117/129, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.1969-1
 Impte.: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA SOARES
 Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELÉM e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 127/139, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista à impetrante-apelada, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.2970-9
 Impte.: PEDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 82/94, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 96.5653-
 Impte.: IRACY FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 152/155, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.1709-9
 Impte.: ORIVALDO QUEIROZ E OUTROS
 Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA
 Impdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 106/118, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.1535-1
 Impte.: MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 63/75, tempestivamente interposta, pelo impetrado, no seu efeito devolutivo. Vista à impetrante-apelada, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.1848-4
 Impte.: ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Alan Lacerda de Souza e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 86/105 e 109/121, tempestivamente interpostas, pelas impetradas, nos seus efeitos devolutivos. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.1792-6
 Impte.: LEONEL DA COSTA BARROS E OUTROS
 Adv.: Dr. Helder Wanderley Oliveira
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Rossimar Carvalho dos Reis e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 130/148 e 151/163, tempestivamente interpostas, pelas impetradas, nos seus efeitos devolutivos. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.8212-7
 Impte.: DIOCELINO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA
 Adv.: Dr. Paulo Igor Barra Nascimento
 Impdo.: PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO
 DESPACHO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias, promova o impetrante, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito: a) o reconhecimento da firma lançada na procuração apresentada, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes. Ouça-se a propósito: "PROCESSUAL PROCURAÇÃO PODERES ESPECIAIS ART 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Recurso conhecido e provido." (RESP nº 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJI, 29.06.98, p. 267, grifei). Intime-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 PROC. Nº 98.2294-3
 Impte.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Impdo.: COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 89/92, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº 97.8184-7
 Reqe.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral
 Reqdo.: BENEDITA GOMES COUTINHO E OUTROS
 Curador Esp. Dr. Leopoldo Costa
 DESPACHO: Por analogia, defiro o pedido de fl. 37 e, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 208, de 27.04.99, do TRF da 1ª Região, arbitro, no valor mínimo, os honorários devidos ao advogado, nomeado curador especial neste autos.

Oficie-se à SECAD para a adoção das providências cabíveis. Após, arquivem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. Nº 99.8156-4
 Jfte.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
 Adv.: Dr. Gláucia Maria Cuestas Cavalcante Rocha
 Jfdo.: COMANDO DA AERONÁUTICA - I COMAR
 DESPACHO: Requeira a justificante a citação da União Federal na forma do art. 862 do CPC, eis que o I COMANDO AÉREO REGIONAL não tem personalidade jurídica e, conseqüentemente, capacidade processual. Intime-se.

CLASSE 9102 - SEQÜESTRO

PROC. Nº 97.8673-7
 Reqte.: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENT
 Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
 Reqdo.: MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS E OUTROS
 Reqdo.: CARTÓRIO KÔSMIRANDA
 Adv.: Dr. Luis Roberto Coelho de Sousa Meira
 DESPACHO: Sobre o contido nas certidões de fls. 163v e 165, manifeste-se a Requerente, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.7237-4
 Impte.: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
 Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr e outro
 Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. 2. Notifique-se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer. 3.) Após, abra-se vista ao MPF Intime-se

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DASILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 111/99
 EXPEDIENTE DE 29/10/1999
 DESPACHOS

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária
 Nº : 981222-5
 Autor : Nilson Batista Vale
 Advogado : Manoel Gatinho Neves da Silva
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : 1. Desapensem-se os autos. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum 05 (cinco) dias.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 95.7128-2
 Autores : Alberto Magalhães Neto e Outros
 Advogado : Raymundo João Oliveira de Macedo
 Ré(u) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procurado(es) : Maria Deusdeth Marques Vieira Realte
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição de fls. 129/130.

Nº : 96.1800-6
 Autores : Diógenes dos Santos Raiol
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Procurador(es) : Antônio de Lima Freitas
 Despacho : Vista ao Autor sobre a petição e documentos de fls. 74/86.

Nº : 97.5985-7
 Autores : Antônio Hailton de Barros Silva e Outros
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Ré(u) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 93.3458-8
 Autores : José de Ribamar França Silva e Outro
 Advogado : Antônio Pereira e Outros
 Ré(u) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.084

DIÁRIO OFICIAL

0205

2

Belém, terça-feira,
09 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 111/99
EXPEDIENTE DE 29/10/1999
DESPACHOS

Nº : 97.873-3
Autores : Luiz Chermont Lynch e Outros
Advogado : Fernando Facury Scaff
Ré(u) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.10110-2
Autores : Vanja Lopes Pereira e Outro
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Ré(u) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.6996-1
Autores : Edna Maria Nêzrega da Silva e Outros
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
Ré(u) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Procurador(es) : Edilena do Carmo Mesquita Villela e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FCAP, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.138-9
Autores : Alfredo Seixas Loureiro Júnior e Outros
Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
Ré(u) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Procurador(es) : Edilena do Carmo Mesquita Villela e Outros
Despacho : 1. Tomo sem efeito o despacho de f. 239, para acolher o pedido de desistência de f. 238 e determinar à Secretaria que certifique o trânsito em julgado da sentença com relação ao autor Crispim Ribeiro Costa, bem como tomar as providências necessárias quanto ao arquivamento do processo concernente ao mesmo. 2. Recebo o recurso de apelação de fls. 229/237 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à Apelada / Ré para contra-arrazoar o recurso, querendo, no prazo legal.

Nº : 96.1304-0
Autores : Raymundo Souza Machado e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Ré(u) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Efetuem os Autores o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Recolhidas as custas finais, desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, devolvendo-os à advogada dos Autores. 3. Vista à CEF para se manifestar sobre o interesse na execução do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Classe 1500 - Ordinária / Outros

Nº : 99.4900-6
Autores : Carlos Alberto Cravo Machado e Outros
Advogado : Célio da Costa Câmara e Outro
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Emende a Autora Maria Luíza Martins Menezes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto à mesma. 3. A teor do art. 283, do CPC, deve o Autor instruir a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação. Assim sendo, assino novo prazo de 10 (dez) dias para que a Autora, Jane Maria Pinto Machado, comprove sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto à mesma.

Nº : 97.6047-7
Autores : Adalberto Silvio Guerreiro Carneiro e Outros
Advogado : Ana Raimunda Ferreira Araújo
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.6192-3
Autores : Carlos Alberto Viana Machado
Advogado : Sebastião de Sousa Maia
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao Autor / Apelado para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.6920-2
Autores : João Bosco Mourão Ayres e Outros
Advogado : João do Rego Gadella
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outro
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.1602-5
Impetrante : Manoel Francisco da Silva
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Despacho : 1. Efetue o Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprido o item supra, arquite-se.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo

Nº : 98.2286-7
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Impetrado : Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Despacho : 1. Efetue o Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprido o item supra, arquite-se.

Nº : 99.3571-8
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Impetrado : Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará - DPF
Despacho : Declaro-me suspeito para julgar este feito por motivo de foro íntimo. Redistribuíam-se os autos, mediante compensação. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.10246-5
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
Impetrado : Coordenador Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Pará
Despacho : 1. Efetuem os Impetrantes o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Classe 5.10 - Ação Possessória

Nº : 99.3167-9
Requerente(s) : Círia Ferreira Martins e Outros
Advogado(s) : José Maria de Lima Costa e Outros
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.1532-6
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho
Requerido(s) : Hipólito da Luz de Barros Garcia
Advogado(s) : em causa própria
Despacho : Vista à Autora sobre a certidão de f. 32-verso

Nº : 95.7377-3
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido(s) : Eulina de Souza Silva e Outro
Despacho : Vista à Autora sobre a certidão de f. 51-verso.

Nº : 97.6596-8
Requerente(s) : Israel Rodrigues de Lima e Outros
Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Citem-se para os termos do art. 652 / CPC. 2. Junte a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia das planilhas para anexação aos mandados.

Nº : 97.6978-3
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Hermenegildo Antônio Cuspino e Outros
Requerido(s) : Aclêmilda Souza Ferreira e Outro
Despacho : Defiro o requerimento da Autora de vista fora da Secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 95.79-2
Requerente(s) : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
Advogado(s) : Maria Betânia Monteiro Malato e Outra
Requerido(s) : Eletrometal Indústria e Comércio Ltda e Outros
Advogado(s) : Francisco Moya
Despacho : Vista à Autora sobre a certidão de f. 69-verso.

Nº : 96.4060-0
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes
Requerido(s) : Edivaldo Rocha da Silva e Outros
Despacho : Defiro o pedido da CEF de f. 54.

Nº : 95.7610-1
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Graciane da Mota Costa e Outros
Requerido(s) : Moema Eliane Borges de Queiroz e Outro
Despacho : Defiro o pedido da CEF de f. 59.

Nº : 96.4079-6
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes
Requerido(s) : Luiz Carlos Aguiar Leite e Outros
Despacho : Defiro o pedido da CEF de f. 57.

Nº : 96.4004-4
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido(s) : Wana Lúcia dos Santos Soeiro e Outros
Despacho : Defiro o pedido da CEF de f. 56.

Classe 9106 - Produção Antecipada de Provas

Nº : 95.7642-0
Requerente(s) : União Federal
Requerido(s) : Marialva Construtora Ltda
Advogado(s) : João Batista Ferreira Mascarenhas
Despacho : 1. Vista às partes sobre o laudo de fls. 65/82, podendo, inclusive, formular quesitos complementares. 2. Defiro a liberação de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado às fls. 55, consoante requerido à f. 65. 3. Intime-se a União, pessoalmente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.7767-7
Requerente(s) : Manaus Cargo Armazéns Gerais Ltda
Advogado(s) : Rosomiro Arrais
Requerido(s) : União Federal
Litisconsorte : Aurora Terminais Ltda
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de f. 320, indefiro o requerimento de f. 317, da Manaus Cargo Armazéns Gerais Ltda. 2. Recebo a apelação de fls. 301/317, no efeito devolutivo. 3. Vista à Apelada para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 4. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU, da sentença de fls. 291/300, bem como para apresentar contra-razões, querendo. 5. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 94.670-5
Autor : Ministério Público
Réu(s) : Luiz Maurício Alves de Vasconcelos
Advogado(s) : Haroldo Alves dos Santos e Outra
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. O fato imputado como criminoso, crime continuado, foi apreciado por este juízo ao receber a denúncia relativa ao processo nº 94.777-9, em 25.09.95. Tal processo, contudo, foi redistribuído à 5ª Vara Federal, conforme Provimento nº 68/99, tornando-se o juízo da 5ª Vara

Federal competente para apreciar o presente feito em razão da prevenção. 3. Redistribua-se este feito à 5ª Vara Federal por prevenção.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Previdenciária
 Nº : 99.3428-7
 Autor(es) : EMPESCA S/A - Constituições Navais Pesca e Exportação
 Advogado(s) : Haroldo Alves dos Santos
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a Ré.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 97.501-8
 Impetrante(s) : Kílvia Nazaré Pacheco da Costa e Outros
 Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Sousa Sampaio
 Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará e UFPA
 Procurador(es) : Mário Sérgio Pinto Tostes e Outros
 Decisão : 1. Indefiro o pedido de desistência formulado à f. 152, tendo em vista o julgamento do mérito. 2. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
 Nº : 96.4555-0
 Autor(es) : Heraldo Tavares Neves
 Advogado(s) : Arnaldo Tavares Neves
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, indefiro a petição inicial extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo único, do CPC. Custas pelo Autor, a quem fixo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquivar-se.

Nº : 97.2803-6
 Autor(es) : F Pio e CIA Ltda
 Advogado(s) : Eduardo Grandi
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procuradores : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar o INSS a restituir à Autora os valores das contribuições incidentes sobre a remuneração paga a administradores, autônomos e avulsos, com correção monetária desde os recolhimentos indevidos, conforme fundamentação, devendo o INSS compensar tais valores com a contribuição incidente sobre a folha de salários (empregador), sujeita a compensação aos limites previstos nas Leis 9.032/95 e 9.129/95. Juros da mora de 1% ao ano a partir do trânsito em julgado e correção monetária na forma da lei. Custas pelo INSS a quem condeno a pagar R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de honorários advocatícios, por se tratar de matéria repetitiva. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 98.7039-4
 Autor(es) : Antônio Carlos Paiva Duarte e Outros
 Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza
 Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FACP
 Advogado(s) : Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 98.802-7
 Autor(es) : Alice Farias Palheta e Outros
 Advogado(s) : Ronald Valentim Sampaio
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Mário Sérgio Pinto Tostes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem solidariamente as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Retifique-se o nome do 10º Autor para ALADIM MALATO MAGNO DE SOUZA.

Nº : 97.12658-6
 Autor(es) : Ana Suely Alves Ferreira e Outro
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 Advogado(s) : Silvana Lúcia Santos da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar as Autoras a pagar, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 98.1122-4
 Autor(es) : Neyde de Jesus Neves de Carvalho
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - CNPQ
 Advogado(s) : Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar a Autora a pagar as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 98.1128-0
 Autor(es) : Antônio Carlos Lobo Soares e Outros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - CNPQ
 Advogado(s) : Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem solidariamente as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 98.10560-9
 Autor(es) : Maria das Graças Correa e Outros
 Advogado(s) : Ronald Valentim Sampaio
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Sentença : Vistos, etc. Repetido, a Autora MARIA DO SOCORRO SALES DE ANDRADE MACHADO, nestes autos, partes, causa de pedir e pedido idênticos aos do processo nº 98.1701-3 (2ª Vara), ajuizado em primeiro lugar, cabe extinguir ex officio o presente processo com relação à mesma, sem exame do mérito, na forma do § 3º, e inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil brasileiro. Prosseguirá esta lide quanto aos Autores remanescentes. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pela excluda, em proporção. Registre-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 97.8617-7
 Autor(es) : Hilton de Nazaré Pinheiro e Outro
 Advogado(s) : Catarina Lúiza Nassar dos Santos Franco e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, procedente, em parte, a ação, para tão somente condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril (44,80%) e maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF e Autores, em proporção. Sem honorários, em razão, em razão da sucumbência recíproca. Registre-se.

Nº : 97.9264-4
 Autor(es) : Antônia Maria do Rosário Silva e Outros
 Advogado(s) : Luiz Renato Amanajás Mindello
 Ré(u)(s) : Caixa econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a CEF aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.8172-0
 Autor(es) : Edilson Gomes Pinheiro
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
 Ré(u)(s) : Caixa econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.7979-6
 Autor(es) : Maria da Conceição Carvalho de Souza e Outro
 Advogado(s) : José Maria da Consolação
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.8266-0
 Autor(es) : Ann Suely Coelho da Conceição
 Advogado(s) : Maria Madalena Garcia Quites e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar à Autora os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%) abril e maio/90 e (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 99.1104-0
 Impetrante : Daniela Souza Filho Moura
 Advogado : Ambrosina Maia Sampaio
 Impetrado : Diretor Regional de Tratamento da Escola de Administração Fazendária
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Registre-se. Intime-se o MPF pessoalmente.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 99.1077-0
 Autor : Adalberto Ricardo Paiva Araújo
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réus : Caixa Econômica Federal e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Em virtude da falta de complementação das custas iniciais, no prazo legal, conforme certidão de f. 18, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil e do art. 14 da Lei nº 9.289/96. Ao Senhor Cartório para as anotações devidas. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquivar-se.

Nº : 99.2501-5
 Autor : Major João Paulo Andrade

Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réus : Caixa Econômica Federal e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o processo sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, conforme art. 267, VI, do CPC. Custas pelo Consignante, a quem fixo o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado.
 Registre-se.

Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos
 Nº : 98.9871-7
 Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Requerida : Amazônia Produtos Óticos Ltda Imp. Exp. Com
 Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Corrêa
 Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, inexistindo acordo entre as partes e reconhecendo a Requerida o pedido, julgo a ação procedente, conforme art. 269, II, do CPC. Custas pela Requerida, a quem fixo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado. Honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação.
 Registre-se.

Classe 1100 - Embargos à Execução
 Nº : 97.8743-2
 Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embargados : Manoel Barros e Outros
 Advogado(s) : Zeno Nascimento Costa
 Sentença : Vistos, etc. (...) Manoel Barros e Outros / Embargados reconheceram a procedência dos cálculos oferecidos pelo INSS / Embargante, razão pela qual extingo o processo, com julgamento do mérito, conforme art. 269, II, do CPC. Honorários advocatícios a serem pagos ao INSS, que fixo em R\$ 100,00 (cem reais), dos quais ficam isentos os Autores / Embargados porque lhes concedo os benefícios da justiça gratuita, como requerido. Registre-se. Intime-se o INSS, pessoalmente. Após o trânsito em julgado, anote-se cópia desta decisão aos autos principais e arquivar-se.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
 Nº : 91.911-3
 Autor : Ministério Público
 Réu : José Cláudio do Nascimento Leal e Outros
 Advogado : Hildeur Felker Franco e José da Rocha Moreira
 Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista o disposto na certidão de f. 225 e no parecer do Ministério Público Federal de f. 225-v, declaro extinta a punibilidade dos Réus JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO LEAL, JUAREZ CARLOS DA SILVA, DAVID CARLOS DA SILVA e WANDELCKOLK THERESINHA PANTOJA, conforme art. 89, § 5º, da Lei nº 0.099/95. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Nº : 94.6181-1
 Autor : Ministério Público
 Réu : Jailton de Araújo dos Santos e Outros
 Advogado : Ana Castina da S. Bezerra, Waldir Moura Brelaz e Manoel Pereira do Nascimento
 Sentença : Vistos, etc. (...) A sentença datada de 07.10.99 declarou extinta a punibilidade do Réu JAIRLON DE ARAÚJO DOS SANTOS. Altero, contudo, o nome do Réu mencionado para JAIRLON DE ARAÚJO DOS SANTOS, consoante documentação anexa aos autos, nos termos do art. 463, I, do CPC. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Nº : 97.3417-5
 Autor : Ministério Público
 Réu : Raimundo Nonato Gonçalves de Miranda e Outro
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, resolvo absolver RAIMUNDO NONATO GONÇALVES MIRANDA e ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA da acusação constante na denúncia por inexistência de provas, conforme art. 386, VI/CPP. Sem custas. Registre-se. Intime-se.

**EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE 26 E 27/10/1999
 DESPACHOS**

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 99.7975-2
 Impetrante(s) : Edinei da Silva Braga e Outros
 Advogado(s) : Esmeraldo Ribeiro Vilhena
 Impetrado(s) : Chefe do 8º Depósito de Suprimentos
 Despacho : 1. Reserve-me em apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações. 2. Notifique-se a autoridade dita coatora para prestar as informações no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 99.7473-2
 Impetrante(s) : Jorge Muzran Exportação e Importação Ltda
 Advogado(s) : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e Outros
 Impetrado(s) : Chefe da Divisão de Arrenatação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Pará
 Despacho : Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações de praxe. Solicitem-se as informações ao Impetrado.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
 Nº : 93.4301-3
 Autor : Ministério Público
 Réu : Hubner Rodrigues Mendes Carneiro e Outros
 Advogado : Rosomiro Arrais e Outros
 Despacho : 1. Recebo a apelação de f. 153, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao apelante para apresentar as razões da apelação, no prazo legal. 3. Após, vista ao MPF para contra arrazar o recurso, no prazo legal, querendo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 99.1104-0

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Impetrante(s) : Sindicato dos Professores no Estado do Pará
 Advogado(s) : Marcelo Silva de Freitas
 Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal
 Decisão : 1. Não vislumbro presentes os requisitos para concessão da medida liminar. 2. Notifique-se autoridade coatora.

Classe 5103 - Ação de Prestação de Contas
 Nº : 91.2078-8
 Requerente : Construtora Prisma Ltda
 Advogado(s) : Afonso Vitor Cardoso
 Requerida : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Decisão : 1. (...) Fixo à Autora Construtora Prisma Ltda o prazo de 15 (quinze) dias para anexar o mandato aos autos, sob pena de extinção do feito. 2. Após cumprido o item 1, intime-se o perito para apresentar laudo coerente com a sua nomeação, posto que não apresentou o laudo da prestação de contas, e sim, julgo o feito, matéria que compete ao juiz. Embora devesse ressaltar o perito seu entendimento de que os depósitos não tenham sido feitos pela CEF, na conta corrente específica, também deveria entrar na análise dos depósitos feitos em conta diversa, em razão do princípio da eventualidade, pois o julgador não está sujeito às conclusões do perito. Determino, portanto, que o Sr. Perito refaça o laudo pericial, analisando os depósitos efetuados em todas as contas correntes.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 98.1546-2
 Autor(es) : José Maria Ferreira da Silva
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar o Autor a pagar as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 98.1014-7
 Autor(es) : Estefânia Carvalho Campos e Outros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagar, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a AGU, pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 97.5290-9
 Autor(es) : Luanimar Maria Gomes Martins e Outros
 Advogado(s) : Raimundo de Vasconcelos Oliveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, procedente, em parte, a ação, quanto: a) à Autora LUCIRENE B DA SILVA, optante do FGTS desde 05.10.88, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos; b) e aos demais Autores, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.11027-2
 Autor(es) : Antônio Tavares e Outros
 Advogado(s) : Wanda Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, procedente, em parte, a ação, quanto aos Autores Antônio Tavares e Maria de Nazaré Campos Pimentel, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. No tocante aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação, porque maior sucumbente. Registre-se.

Nº : 97.11032-0
 Autor(es) : Jansen Carneiro Gomes
 Advogado(s) : Elias Daibes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 98.7687-9
 Requerente : José Augusto Correa e Outros
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Pálheta
 Requerida : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Rejeito os presentes embargos de declaração, por inexistir omissão a ser suprida. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 99.1945-7
 Requerente(s) : João Batista de Barros Lima e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Não tendo os Requerentes ajuizado o processo principal no prazo legal previsto nos arts. 808, c/c 806/CPC, revogo a medida liminar concedida à f. 50 e extingo o processo na forma do art. 267, IV, § 3º do CPC. Custas de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) a título de honorários advocatícios. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquivar-se.

Nº : 97.2358-4
 Requerente(s) : Antônio Ferreira Felix Júnior e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro a medida cautelar, ratificando a medida liminar de f. 60, para que os Requerentes depositem em prestações mensais até final decisão na ação principal. Excluo a União da lide por falta de legitimidade passiva ad causam, conforme fundamentação. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos Requerentes vencedores. Registre-se. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Intime-se a AGU, pessoalmente.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.0006397-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra R.O. PACHECO ENGENHARIA.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) linha telefônica nº 233-3775, avaliada em R\$900,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 94.0002626-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTADORA APIL LTDA.
 OBJETO(S) DO LEILÃO: 05 (cinco) linhas telefônicas nºs 250-1075, contrato TPA-6448.046-4, 250-1092 contrato TPA-6.496.008-3, 250-1097 contrato TPA-6.496.016-4, 250-1078, contrato TPA-6.473.776-7 e 250-1084, contrato TPA-6.448.054-5, avaliadas em R\$1.100,00 cada uma, importando o valor total da avaliação em R\$5.500,00.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 00.28237-5, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra YOLANDA FERREIRA PINTO.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) linha telefônica nº 225-0628, contrato TPA-86.196, avaliada em R\$917,86.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : As Execuções Fiscais, Procs. nºs 92.000765-1 e 92.1419-4, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra J. LIMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA E OUTROS

OBJETO(S) DO LEILÃO: 01 (uma) linha telefônica nº 225-2120, contrato TPA-54.677, avaliada em R\$700,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 93.0003844-3, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra EDSON RONALDO GOMES BELEZA E OUTRO.
 OBJETO(S) DO LEILÃO: 02 (duas) linhas telefônicas nºs 233-6350, contrato nº 5.290-902 e 246-1595, contrato nº 5.290.899, avaliadas em R\$700,00 cada uma, importando o valor total da avaliação em R\$1.400,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 93.0003585-1, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA E OUTROS.
 OBJETO(S) DO LEILÃO: 02 (duas) linhas telefônicas nºs 229-1930, contrato TPA-9834 e 229-3985 contrato TPA-1.408.879, avaliadas em R\$1.835,72.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 92.301-0, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CORETORES DE IMÓVEIS - CRECI contra FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) linha telefônica nº 224-9250, contrato nº 617-279-2 (TVT-12.551), avaliada em R\$1.000,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : As Execuções Fiscais, Procs. nºs 90.1954-0 e 93.3268-2, movidas pelo CONSELHO REGIONAL DE CORETORES DE IMÓVEIS - CRECI contra ELPIDIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO.
 FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão da linha telefônica nº 222-6348, contrato TVT-9.254, avaliada em R\$1.000,00, penhorada, também, em autos de execução em curso na 8ª Vara Cível desta Comarca. 2. Intimação do executado da data e hora da realização da praça.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 96.0008549-8, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA contra DARIO SERRÃO DA SILVA.

OBJETO DO LEILÃO - 01 (uma) linha telefônica nº 249-7439, contrato nº 619.721-3, avaliada em R\$700,00.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEF, art. 22

O Doutor ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 97.1755-0, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA.

OBJETO DO LEILÃO - 01 (uma) linha telefônica nº 225-0986, contrato nº 23.716, avaliada em R\$500,00.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 26.11.99 (1ª leilão) e dia 10.12.99 (2ª leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25 de outubro de 1999.

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 135/99
EXPEDIENTE DO DIA 06.10.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 96.5154-2
AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
RÉU: FAZENDA NACIONAL
Procur.: Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.4808-0
AUTOR: CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
Advogado: Idália Caetano da Cunha Souza e Outro
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Reintem-se estes autos ao Egrégio/TRF 1ª Região.

CLASSE: 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 98.0810-3
AUTOR: CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
Advogado: Otávio José de Vasconcellos Faria
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se.

Processo nº 98.3110-7
AUTOR: MANOEL RAMOS FILHO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Traslade-se para estes autos, cópia da decisão proferida na impugnação ao valor da causa, processo número 98.0008952-7 e, a seguir, intime-se o autor, pessoalmente, para efetuar o pagamento das custas complementares, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

CLASSE: 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 94.5426-2
AUTOR: JOSÉ DUGAN PAULA DA ROCHA E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Anad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 95.7072-3
AUTOR: ANDRÉ CARLOS MONTEIRO DOS REIS E OUTROS

Advogado: Débora de Aguiar Queiroz e Outro
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur.: Sílvia Regina M. Sampaio e Outro
DESPACHO: 1 - Indefiro o requerimento de fls. 203/204, feito pelo DNER. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 95.8089-3
AUTOR: ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
Advogado: Maria Albuquerque
RÉU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur.: Wilson M. de Figueiredo
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 96.2154-6
AUTOR: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - SINPRP/PA
Advogado: Roberio D'Oliveira
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 97.0600-6
AUTOR: FIRMO ROBERTO CARVALHO MAUÉS E OUTRO
Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida e Outro
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Maria das Graças Oliveira Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.2889-7
AUTOR: OSMAR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.3189-0
AUTOR: ADELERME MALCHER FREIRE
Advogado: Regina Fátima L. Alves e Outros
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Subam estes autos ao TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 97.3473-5
AUTOR: AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho
DESPACHO: 1 - Os pedidos feitos no requerimento de fls. 120/121, não dizem nada a respeito do julgado, pelo que, indefiro-os. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.3642-9
AUTOR: JOSÉ MARQUES DA CRUZ
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
DESPACHO: 1 - Indefiro o requerimento de fls. 58/59, feito pela FNS. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.3739-7
AUTOR: FRANCISCO FRANCA DÓRIA E OUTROS
Advogado: Gladson Pereira Américo e Outro
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.4009-5
AUTOR: RAIMUNDO DHELIO GUILHON E OUTROS
Advogado: Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho
DESPACHO: Cumpram os autores, em 10 (dez) dias, o que dispõe o art. 604 do CPC. Intimem-se.

Processo nº 97.5955-1
AUTOR: AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Márcio Marques Guillon
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.10910-0
AUTOR: MARIA SUELY MOTA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: José de Jesus Mendes
DESPACHO: Subam estes autos ao Eg. TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 97.12163-0
AUTOR: DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA E OUTROS

Advogado: Ronaldo Valentim Sampaio
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: José de Jesus Mendes
DESPACHO: Diante da informação de fls. 90, intime-se o autor DILSON SILVA DE ALMEIDA, pessoalmente, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre a litispendência alegada pela UFPA às fls. 82, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa.

Processo nº 97.12573-5
AUTOR: ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELÍCIO
Advogado: Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis
RÉU: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Procur.: Maria Sílvia Chagas Monteiro
DESPACHO: Subam estes autos ao Eg. TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 98.2426-8
AUTOR: MARY LÚCIA SASSIM RODRIGUES E OUTRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Intimem-se os autores, pessoalmente, para efetuarem o pagamento das custas complementares, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 98.2526-9
AUTOR: MARIA HELENA LOBO CAVALLARE E OUTRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Intimem-se os autores, pessoalmente, para efetuarem o pagamento das custas complementares, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 98.4496-0
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
DESPACHO: Chamo o processo à ordem e determino que o Sindicato-autor emende a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos dos substituídos, uma vez que os presentes nos autos não lhes pertencem. Intime-se.

Processo nº 98.6834-8
AUTOR: DÉLCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Traslade-se para estes autos, cópia dos cálculos das custas complementares presentes nos autos da impugnação ao valor da causa, processo número 98.00010075-0, intimando-se, a seguir, os autores, pessoalmente, para efetuarem o seu respectivo pagamento, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 98.7594-6
AUTOR: BENEDITO SANDRO DE FARIAS CALDAS
Advogado: Solange de Nazaré Rodrigues Correa
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.10565-2
AUTOR: EDMÍLSON LUZ DE CARVALHO E OUTROS
Advogado: Ronaldo Valentim Sampaio
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: Bernardino Ribeiro
DESPACHO: Tenho afirmado suspeição para processar e julgar causa em que se discute a matéria tratada nestes autos, em razão de ação intentada pela Associação dos Juizes Federais (AJUFE), com idêntico objeto, em prol de seus associados, entre os quais me incluo. Desta forma, nos termos do art. 135, V, do CPC, afirmo suspeição para apreciar o presente feito. Redistribua-se.

Processo nº 98.10799-0
AUTOR: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Haroldo Souza Silva
RÉU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP
Procur.: Luiziano B. de Paula Cavallero
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 89/92, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.1167-9
AUTOR: IRAN FARIAS GUIMARÃES E OUTROS
Advogado: Deborah Barbosa Coelho e Outros
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 99.7062-4
AUTOR: HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO E OUTRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Preliminarmente, providencie a autora, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, cópia da inicial. Após o que, apreciarei o pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

CLASSE: 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 95.2963-4
AUTOR: BENEDITO JOSÉ AMORIM LOPES

Advogado : Silvana Lúcia S da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.2609-4
 AUTOR : AUTRAN DA SILVA SANTOS E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 116, pois dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 96.4894-0
 AUTOR : MARIA CANDURA QUEMEL
 Advogado : Donato Cardoso de Souza
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : IZAURA SALES BARBOSA
 Advogado : Eliane Martins C. Brabo
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.5222-0
 AUTOR : ANA LÚCIA PIRES MANITO E OUTROS
 Advogado : Sebastião Piani Godinho e Outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem e determino as seguintes diligências: 1 - Os autores ANA LÚCIA PIRES MANITO, REGINA BARROS DO NASCIMENTO, MARIA DE JESUS DE ALENCAR CORDEIRO e MARIA NILZA DA SILVA devem emendar a inicial, juntando aos autos documentos que comprovem vínculo empregatício, correspondentes às opções juntadas aos autos, observando, ainda, a necessidade da autenticação das cópias das respectivas opções; 2 - Os autores ARNALDO LUIZ PIRES MANITO, MANOEL FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LEAL e JORGE RONALDO SILVA RAMOS devem emendar a inicial, em 10(dez) dias, conforme dispõem os arts. 282, VI e 283 do CPC. O não cumprimento destas diligências, no prazo determinado, resultará no indeferimento da inicial. Desentranhem-se os documentos de fls. 21/39, pois estranhos aos autos. Intimem-se.

Processo nº 96.6157-2
 AUTOR : MOACIR NEVES DO ESPÍRITO SANTO
 Advogado : Márcio Marques Guillion
 RÉU : BANCO ECONÔMICO S/A
 Advogado : Marília Siqueira Rebelo
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Dilson José Coudé Freire
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.7077-6
 AUTOR : BENEDITO CARDOSO GONÇALVES
 Advogado : Roberto D'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 97.1505-9
 AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.1686-7
 AUTOR : JOSÉ BARBOSA DA SILVA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio/TRF 1ª Região.

Processo nº 97.2390-0
 AUTOR : MASO INDUSTRIALS S/A
 Advogado : Délio de A. Paiva
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 111/132, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2605-0
 AUTOR : DJALMA SILVA FILHOS E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio/TRF 1ª Região.

Processo nº 97.3304-4
 AUTOR : CARMEN SILVA MACHADO GOMES

Advogado : Veraclides de Almeida Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Subam estes autos ao Egrégio/TRF 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 97.7688-2
 AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 103/111, ouça-se o autor, no prazo legal.

Processo nº 97.12408-5
 AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 157, pois dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.0494-2
 AUTOR : CÁSSIA GOMES PEREIRA SILVA E OUTROS
 Advogado : Joseane Mana da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Baixo o processo em diligência e determino a intimação dos autores para que, em 10(dez) dias, emendem a inicial, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam conta vinculada ao FGTS, nos períodos pleiteados, sob pena de indeferimento.

Processo nº 98.1149-7
 AUTOR : JOSINO CARDOSO ATAÍDE
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 55, pois dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.2106-1
 AUTOR : RUI DE SOUZA ASSUNÇÃO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência e determino a citação da ré.

Processo nº 98.4759-4
 AUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Sobre o agravo retido de fls. 40/45, ouça-se o autor, no prazo legal. 2 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 46, pois dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.4779-8
 AUTOR : EDGAR SOUSA E SILVA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 60, pois dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 98.4800-1
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO MEDEIROS GONÇALVES
 Advogado : Sidney Almeida Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.4970-5
 AUTOR : SILVERIA VIEIRA DA IGREJA E OUTROS
 Advogado : Lindinalva Trindade D' Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 128/135, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.4999-3
 AUTOR : RAIMUNDO SILVA RODRIGUES FILHO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 55, pois dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.5061-8
 AUTOR : MARIÉLZA DOS SANTOS LEITE E OUTRO
 Advogado : Jorge Cláudio Mena Wanderley

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.5247-2
 AUTOR : GERALDA FESTA DE LELIS EVANGELISTA
 Advogado : Luiz Pugarilho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Sobre o agravo retido de fls. 39/44, ouça-se o autor, no prazo legal. 2 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 45, pois dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.6009-9
 AUTOR : LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
 Advogado : Carlos Gonçalves Gomes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 59, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 60/66, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.6842-4
 AUTOR : JOÃO FORTUNATO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Marsal Antônio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 79, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 80/86, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7459-1
 AUTOR : MARIA FELIZARDA MENDES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 91, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 92/98, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.7479-5
 AUTOR : WILSON DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7604-0
 AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXÃO E OUTROS
 Advogado : Dulcelene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 88, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 89/95, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.7973-3
 AUTOR : RAIMUNDO ÁLVARO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Adelaide da Silva Eleres
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.8586-0
 AUTOR : DAMIÃO CABRAL DOS REIS E OUTROS
 Advogado : Dulcelene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.9004-5
 AUTOR : IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E

EMPRÉSTIMO
 Advogado : Bernardino L. Greco
 DESPACHO : 1 - A presente lide não se enquadra em quaisquer dos casos previstos no art. 82 do CPC, razão pela qual indefiro o pedido de intervenção do Ministério Público Federal nesta causa, feito pela VIVENDA - APE, em sua contestação. Prejudicado o pedido de citação da União, pois a mesma já faz parte do feito. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intime-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.10630-4
 AUTOR : JOSÉ ELIEL DIAS FERREIRA E OUTRO
 Advogado : Kátia Regina Pereira Américo

RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 Advogado : Camile Melo Nunes
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - A presente lide não se enquadra em quaisquer dos casos previstos no art. 82 do CPC, razão pela qual indefiro o pedido de intervenção do Ministério Público Federal nesta causa, feito pela VIVENDA - APE, em sua contestação. Prejudicado o pedido de citação da União, pois a mesma já faz parte do feito. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intime-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 99.0575-9
 AUTOR : EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
 Advogado : Raphael Siqueira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 252/264 e 266/273, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.0604-1
 AUTOR : JOSÉ ITAMAR DE SOUZA FARIAS
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.0707-3
 AUTOR : ORLANDO ESTRELA PINTO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : BANAPARÁ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 Procur. : Paulo Giroux
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 88/102 e 104/106, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.0968-9
 AUTOR : ANTONIL ALVES DA SILVA
 Advogado : Marilene Pinheiro da Costa Araújo
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 52/64, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.3470-4
 AUTOR : ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBÉRIO E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DESPACHO : Assiste razão à CEF, em seu requerimento de fls. 58. Desta forma, tomo sem efeito a citação efetuada no mandado de fls. 57, e determino a remessa dos autos à Distribuição para as devidas retificações. A seguir, cite-se.

Processo nº 99.3553-0
 AUTOR : KLEBER BRASIL RAMOS
 Advogado : Humberto Machado Mendonça
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.3576-1
 AUTOR : MARINA ALVES RAMOS
 Advogado : Judivaldo Bringel da Costa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 96.5214-0
 IMPTE : DIANA NAZARÉ MONARD NASCIMENTO PAIVA E OUTROS
 Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Rui Lobato Bahia
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.7748-7
 IMPTE : AM JÚNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO A. E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.8301-6
 IMPTE : ANTONIO NAZARENO QUARESMA E OUTROS
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.11151-2
 IMPTE : ALEXANDRE BATISTA YANAMOUTH E OUTROS
 Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes e Outro
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.0264-8
 IMPTE : MARIA JURACY DE BARROS
 Advogado : Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio/TRF 1ª Região.

Processo nº 98.2744-9
 IMPTE : NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.11768-2
 IMPTE : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
 Advogado : Nelson Bordallo Farias
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.0228-5
 IMPTE : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA
 Procur. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 IMPDO : CHEFE DO DECEX - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.0550-1
 IMPTE : FELIPE RIBEIRO
 Advogado : Maurício Leal Dias
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 99.0977-8
 IMPTE : D ROCHA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 Advogado : Antonia de Jesus Azevedo dos Santos
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CNPQ - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.1194-6
 IMPTE : MÁRCIO FÁBIO NUNES DA SILVA
 Advogado : Emami dos Santos Carneiro Júnior
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.1474-5
 IMPTE : R. L. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Advogado : Gilberto Albuquerque de Noronha
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.2588-9
 IMPTE : DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
 Advogado : em causa própria
 IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO COORDENADORA DO 17º CONCURSO PARA PROCURADOR DA REPÚBLICA NO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 99.3589-1
 IMPTE : RICARDO JOSÉ COIMBRA DE REZENDE
 Advogado : Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 91.2276-4
 EXQTE : RONILDA SANDRA BARRIPO ALVES GURSEN DE MIRANDA
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Intime-se a executada para que a mesma apresente manifestação, no prazo de 10(diez) dias, sobre os valores trazidos aos autos pela exequente com fins à expedição de precatório complementar.

Processo nº 93.3237-2
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Isaac Ramiro Beites
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 EXCDO : MARTIN PESCADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
 Advogado : Fernando Correa de Gama
 DESPACHO : Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de 10(diez) dias, sobre o conteúdo da certidão de fls. 57v.

Processo nº 97.10670-8
 EXQTE : AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antonio de Lima Freitas

DESPACHO : 1) Traslade-se para estes autos, cópia da decisão proferida nos embargos à execução, processo nº 1998.39.00.0010670-8. 2) Intime-se, em seguida, os exequentes para que, em 10(diez) dias, apresentem nova planilha de cálculos, conforme a decisão, sob pena de arquivamento do processo.

Processo nº 98.2554-9
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 EXCDO : LEA ABRAHAM OHANA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO : Intime-se o exequente para que se manifeste sobre a informação de óbito do executado JOSÉ FABIANO RODRIGUES CERBINO, no prazo de 10(diez) dias.

Processo nº 98.3636-1
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 EXCDO : JAIME TORRES DE LIMA
 Advogado : Dinemir Pimenta Oliveira
 DESPACHO : Diga o exequente sobre o teor da 3ª certidão de fls. 50v, no prazo de 10(diez) dias.

Processo nº 98.10957-0
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Elgelmann Soares
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 EXCDO : MIGUEL SAUMA FILHO
 Procur. : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO : Acolho o pedido do exequente e determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do artigo 265, V, do CPC. Intime-se.

Processo nº 98.11079-0
 EXQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Procur. : Aurea de Fátima B. Gomes
 EXCDO : PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS E OUTROS
 DESPACHO : Sobre a petição de fls. 309/311, manifeste-se o exequente, no prazo de 10(diez) dias. Intime-se.

CLASSE : 5.004 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Processo nº 94.5242-1
 AGVTE : JOSÉ DUGAN PAULA DA ROCHA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 AGVDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana da Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Junte-se aos autos principais cópia da decisão de fls. 66, arquivando-se, em seguida, este processo.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 92.2112-3
 AUTOR : DERVAL LEÃO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Manifeste-se a CEF, em 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 95.7374-9
 AUTOR : ANTONIO DA SILVA AMARAL
 Advogado : Regina Márcia Maiol Lima
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Tendo em vista que o órgão que deveria apresentar manifestação acerca do que requer a Perita às fls. 143 foi extinto, conforme se vê às fls. 147, manifestem-se as partes, em 10(diez) dias, sobre o requerimento. Intimem-se.

Processo nº 99.0824-0
 AUTOR : FRANCISCO HEITOR ARAÚJO FILHO
 Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Atad
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.0734-7
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.0735-0
 AUTOR : CARLOS ALBERTO SEKI
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : BANCO BRADESCO S/A
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.0736-2
 AUTOR : AKIYOSHI SASAKI
 Advogado : Ruth Helena Pimenta da Costa
 RÉU : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 95.4861-2
 REQTE : ESPOLIO DE GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO E OUTRO
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 REQDO : MAURICIO VEIGA CHAVES E OUTROS

DESPACHO: Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.3491-3
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Amélia Maia Franco
 REQDO: LUIZ GILBERTO BARBOSA DE SOUZA E OUTRO
 Procur: Manoel Gomes Machado Júnior
 DESPACHO: Homologo, para que produza os jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela CEF às fls. 32. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.4434-0
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Beatriz Engelmann Soares
 REQDO: GUILHERME RIBEIRO MARQUES E OUTRO
 DESPACHO: Manifeste-se a exequente, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 97.4855-0
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Rosilene Silva de Souza
 REQDO: SÉRGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ E OUTROS
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.5243-8
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Liana Cunha Mousinho Coelho
 REQDO: JOSÉ SIQUEIRA ANDRADE E OUTROS
 Advogado: João Nascimento Rocha
 DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela CEF às fls. 56. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.7430-0
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Amélia Maia Franco
 REQDO: ALBERTO JOSÉ ANTONJO VELOSO
 Advogado: Carlos Alberto Silva
 REQDO: WASHINGTON LUIZ SANCHES DE ARRUDA e LÚCIA MARIA DE PAULA ARRUDA
 Advogado: Maria do Socorro Martins da Silva
 DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela CEF às fls. 45. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 98.0312-4
 REQTE: ANA MARIA LOPES CAMPOS
 Advogado: Benedito Marques da Rocha
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Jorgemisa Jorge Auaud
 REQDO: FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado.

Processo nº 98.9031-2
 REQTE: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO E OUTROS
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta e Outro
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.9315-2
 REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur: João Luiz Colares Satmento
 REQDO: RAIMUNDO NONATO DE TALE E OUTROS
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE: 5.204 JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 97.9774-0
 REQTE: JOÃO DA CRUZ SILVA
 Advogado: Zanuz César da Cruz
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE: 7.100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 98.2730-6
 REQTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Advogado: Nilson Braz de Oliveira
 REQDO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE: 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 95.0378-3
 REQTE: CÉLIA FRIGHETTI FACIONI
 Advogado: Raimundo Nonato Ferreira Braga e Outro
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 95.6376-0
 REQTE: DILSON SILVA FARIAS E OUTRO
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Arquivem-se.

Procur: Adão Paes Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as rés, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.0002-0
 REQTE: TRANSPORTES CORREA LTDA
 Advogado: Emília de Fátima da Silva Farnha e Outro
 REQDO: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que a União se manifeste sobre o pedido de fls. 86. Intime-se.

Processo nº 98.4942-5
 REQTE: CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES
 Advogado: Francisco Alves de Oliveira Filho
 REQDO: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.8889-0
 REQTE: MADEVIL MADEIREIRA VITÓRIA LTDA
 Advogado: Giovanni Cicero Januário
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.10951-3
 REQTE: GINO MELAZO MENDONÇA E OUTRO
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE: 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 98.9916-0
 REQTE: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 REQDO: MARIA HELENA LOBO CAVALLARE E OUTRO
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO: Desapense-se e arquivem-se este feito.

Processo nº 98.9915-8
 REQTE: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 REQDO: MARY LÚCIA SASSIM RODRIGUES E OUTRO
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO: Desapense-se e arquivem-se este feito.

Processo nº 98.30075-0
 REQTE: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 REQDO: DÉLCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO: Cumprido o despacho proferido nos autos principais, desapense-se e arquivem-se este feito.

Processo nº 98.8952-7
 REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur: Elizabeth Lopes Figueiredo
 REQDO: MANOEL RAMOS FILHO
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO: Cumprido o despacho proferido nos autos principais, desapense-se e arquivem-se este feito.

CLASSE: 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 98.9597-4
 EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur: Elizabeth Lopes Figueiredo
 EMBDO: MARIA CATARINA CAPORALLARDOSA
 Advogado: Antonio Pereira
 DESPACHO: Diante da não manifestação do embargante quanto ao despacho de fls. 28, determino o arquivamento destes autos.

Processo nº 98.0357-5
 EMBTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur: Sílvia Regina M. Sampaio
 EMBDO: AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Marcelo Castelo Branco Iudice
 DESPACHO: Cumprido o despacho da ação principal, arquivem-se os autos.

CLASSE: 12.000 AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 94.2356-1
 REQTE: MÁRIO ANTONIO QUEIROZ ANTUNES E OUTROS
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇO PÚBLICO

Processo nº 97.3056-6
 AUTOR: JURACY DE BARROS E OUTROS
 Advogado: Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e Outro
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 REQDO: SUPLENTE DE LICENÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - SUDAM
 Procur: Jorge...

DECISÃO (...) Mantenho, pois, a competência deste Juízo para o processo, determinando que, preclusas as vias recursais, retornem os autos, conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.2086-8
 AUTOR: EDENIR BENTO LIMA PEREIRA
 Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Procur: Nelson do Carmo Figueiredo
 DECISÃO (...) Pelo exposto, considerando que a hipótese dos autos é diversa daquelas que tratam apenas da correção de saldos do FGTS, tenho por imprescindível a presença no pólo passivo da relação processual dos bancos depositários dos recursos do FGTS, razão pela qual revogo o item I do despacho de fls. 37, e, chamando o processo à ordem, baixo o feito em diligência para determinar que o autor promova, no prazo de 10(dez) dias, a citação do Banco do Brasil S/A e Banco Meridional S/A para integrem a lide como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.2227-2
 AUTOR: GILBERTO GUIMARÃES DE LIMA E OUTRO
 Advogado: Márcio Vinagre
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Beatriz Elgemann Soares
 DECISÃO (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, por incabível, na espécie. Já havendo resposta da ré, manifestem-se os autores sobre ela, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.12630-0
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur: Carmem Lúcia Simões Corrêa
 SENTENÇA (...) Em vista do exposto, não encontrando na sentença embargada os vícios que lhe são apontados, rejeito os embargos, à mingua de seus pressupostos. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.0280-0
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Procur: Antônio Braz de Almeida e Outro
 SENTENÇA (...) Em vista do exposto, não encontrando na sentença embargada os vícios que lhe são apontados, rejeito os embargos, à mingua de seus pressupostos. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.7334-0
 AUTOR: MANOEL FONSECA E OUTROS
 Advogado: Nozoc José de Sousa Nascimento e Outro
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Beatriz Elgemann Soares
 SENTENÇA (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para reconhecer aos autores o direito à capitalização de juros em sus contas vinculadas do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, com efeito retroativo às datas indicadas nas respectivas opções, condenando a Ré a proceder à capitalização pela forma mencionada, e a pagar aos autores a verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, além de reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.0511-0
 AUTOR: ANTONIO JOÃO DA SILVA
 Advogado: Adalberto Guimarães Neto
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Beatriz Elgemann Soares
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 SENTENÇA (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.12387-8
 AUTOR: RAIMUNDO DOS SANTOS MALA E OUTROS
 Advogado: Níltes Neves Ribeiro
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur: Adão Paes da Silva
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Beatriz Engelmann Soares
 SENTENÇA (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores MALAQUIAS CAMPOS MONTEIRO, RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, MILTON SOARES DOS SANTOS e FRANCISCO LAMEIRA DA CUNHA, na forma do art. 267, I, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.1536-0
 AUTOR: ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Wanda Rodrigues
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur: Beatriz Engelmann Soares
 SENTENÇA (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora MARIA DAMIANA BARRAL MAGNAN, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

respeito ao autor ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, consoante o disposto no art. 267, V, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.3458-9
AUTOR : FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
Advogado : Álvaro Augusto de P. Villena
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) Assim, na forma do artigo 267, V, do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.4493-2
AUTOR : ANTONIO MOARES E OUTROS
Advogado : Jaci Monteiro Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor MOACIR BARBOSA DE ANDRADE, na forma do art. 267, I, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.6876-0
AUTOR : JOSÉ RAMIRO MONTEIRO E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora IGENS DOS SANTOS MOURA, na forma do art. 267, I, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.12096-6
AUTOR : OCÉLIO BATISTA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, na forma do art. 267, I, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.4393-5
AUTOR : BIANOR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.4401-4
AUTOR : ARMANDO DE ASSUNÇÃO MENEZES E OUTROS
Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.5415-7
AUTOR : DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO LAMARÃO
Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 99.0456-9
REQTE : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
Advogado : Raimundo N. Ferreira Braga
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tenho por não demonstrados os pressupostos legais e, em consequência, julgo improcedente a ação. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), na forma do disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.1923-2
REQTE : ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tenho por demonstrados os pressupostos legais e, em consequência, julgo procedente a ação, para, confirmando

a liminar deferida, autorizar o depósito em Juízo das prestações, de conformidade com o plano de reajuste pactuado, qual seja, a equivalência salarial pela variação do salário mínimo, por se tratar de mutuário profissional liberal, até o julgamento da ação principal. Condeno as rés ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pro rata. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.9606-2
REQTE : PORTO DE MOZ LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Procur. : Wilson Monteiro de Figueiredo
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para suspender os efeitos dos atos impugnados, até o julgamento final da ação principal, já ajuizada. Condeno o Réu a pagar honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, além do reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Processo nº 98.0267-6
REQTE : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichiana Fonseca
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tenho por demonstrados os pressupostos legais e, em consequência, julgo procedente a ação, para, confirmando a liminar deferida, autorizar o depósito em Juízo das prestações, de conformidade com o plano de reajuste pactuado, qual seja, a equivalência salarial por categoria profissional, até o julgamento da ação principal. Condeno as rés ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pro rata. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.10887-4
AUTOR : INETE DE JESUS FURTADO SOTELO E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 63/77, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se. Belém, 29 de setembro de 1999.

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 95.7278-3
REQTE : ARLINDO JOSÉ LEITE DOS SANTOS
Advogado : Rui Guilherme de A. Amorim
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichiana Fonseca
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tenho por não demonstrados os pressupostos legais e, em consequência, julgo improcedente a ação. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 05 de outubro de 1999.

Processo nº 97.6326-3
REQTE : IVANETE SANTOS ROCHA E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichiana Fonseca
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tenho por não demonstrados os pressupostos legais e, em consequência, julgo improcedente a ação. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 05 de outubro de 1999.

Processo nº 98.0685-8
REQTE : JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
Advogado : Benedito Cordeiro Neves
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Jorgemiro Jorge Assad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação e, confirmando a liminar deferida, determino a suspensão do mandato de detenção de que cuidam os autos, até o julgamento da ação principal. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), na forma prevista no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 30 de setembro de 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ratifica a dispensa de licitação, para a aquisição

de 01 (um) imóvel na Comarca de São Domingos de Capim, nos Termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belém-PA, 05 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo: 1º
Convênio: s/nº

Partes Contratantes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará-CGC/MF nº 04567897/0001-90, Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, Secretaria de Estado de Justiça-CGC/MF nº 05054895/0002-41, Superintendência do Sistema Penal-CGC/MF nº 05.054.895/0002-41 e a Defensoria Pública do Estado do Pará - CGC/MF nº 34.639.526/0001-38
Objeto do contrato originário: Assegurar a realização do II Seminário Estadual da Execução Penal e os subsequentes.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Convênio Original.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
 Elementos de Despesa: 3490-33 e 3490-39
 Data da Assinatura: 05.11.1999
 Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ASMIP

JUNTA ELEITORAL
EDITAL Nº 003/99

A JUNTA ELEITORAL eleita em Assembléia Geral Extraordinária de 13.10.99, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31, 32 e ss. do Estatuto Social; CONSIDERANDO que as chapas que se inscreveram à eleição da diretoria da diretoria ASMIP, biênio 2000/2001, atendem ao disposto no Estatuto Social; CONSIDERANDO ainda, que os associados que se inscreveram para a eleição do Conselho Fiscal da ASMIP, biênio 2000/2001, atendem ao disposto naquele Estatuto; FAZ SABER a todos os associados os nomes das chapas, com sua respectiva composição, bem como dos associados que concorrem a eleição do Conselho Fiscal. Belém, 08 de novembro de 1999.

José Vericúcius F. de Oliveira
Membro-Presidente
Raimundo de Souza Mendonça Filho
Membro:
Wagner Aragão Sales
Membro-Secretário

Chapa "NOVO TEMPO"

Presidente: Maurício Santos Matos.
Vice-Presidente: Luiza Maria Coimbra da Silva.
Secretário: Erasmo Chaves Coelho.
Suplente: Geórgia Cardoso Hesketh.
Tesoreroiro: José Carlos de Souza Vieira.
Suplente: José Torres Brito Cardoso.
Diretor de Esporte e Lazer: Nelson Pereira Carvalho.
Suplente: Ronaldo Pimentel de Almeida.
Diretor de Relações Sociais: Alexandre Silva de Souza.
Suplente: Alexandre Ribeiro Mota.

Chapa "ASMIP-2000"

Presidente: Mauro César Carvalho de Carvalho.
Vice-Presidente: Rui Guilherme Bastos Moraes.
Secretário: Sandra Socorro Moraes da Costa Chagas.
Suplente: Waldeney F. Magalhães Júnior.
Tesoreroiro: Sandro George Palieta Barbosa.
Suplente: Francisco José Rio Barbosa.
Diretor de Esporte e Lazer: Isaac Pricken Latrat.
Suplente: Antônio Carlos Amaro Pires.
Diretor de Relações Sociais: Raimundo de Castro Freire.
Suplente: Raimundo Afonso Pereira.

Chapa "REVOLUÇÃO 2001"

Presidente: José Genivaldo Farias.
Vice-Presidente: Dilermando Oliveira Filho.
Secretário: Ana Cristina da Silva Dias.
Tesoreroiro: Antônio Cruz Neves.
Diretor de Esporte e Lazer: Raimundo Terezinha B. Dias.
Diretor de Relações Sociais: Junivaldo da Silva Nonato.
Suplentes:
Márcia Conceição de Melo Saliba.
Márcia Terezinha Mallat Alvarez.
Gláucia Miranda Chada.
Everaldo Pantoja e Silva.

CONSELHO FISCAL

Josieldo Reis do Nascimento.
Germano Moraes de Carvalho.
Rui Afonso Maciel de Castro.
Jovelino José Itapirema.
João Batista Silva Vasconcelos.



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.084

DIÁRIO OFICIAL

0213

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
09 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

ERRATA

PORTARIA N.º 278 DE 24 DE JUNHO DE 1999, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.º 28.995 DE 29.06.99 ONDE SE LÊ: HELIELZA SILVA BEZERRA - Técnico - Matrícula n.º 0028231-010 - Exercício 1998 - Período de gozo 5/7 a 3/8/99 LEIA-SE HELIELZA SILVA BEZERRA - Técnico - Matrícula n.º 0028231-010 - Exercício 1998 Período de gozo 22/6 a 21/7/99



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 026/99**

PARTES: SESP/SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - C.G. C.n.º 33.579.376/0001-51.
OBJETO: Estabelecer base de cooperação mútua e o desenvolvimento de ações de saúde pública, através do fornecimento de medicamento e material técnico para utilização no Projeto Luz da Amazônia, destinado às famílias ribeirinhas residente nas vilas e povoados da região Amazônica.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de sua publicação no DOE.
FORO: Belém
DATA: 05/11/99
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**TORNAR SEM EFEITO
A Publicação do TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 034/99
PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
publicada no DOE N.º 29.082 de 05/11/99.**

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 7334/07.10.99 - MARIA EREMITA TAVARES BARRETO = 5094038-013, Ag. Portaria, U.M. Anajás, no período de 01.10.99 a 08.10.99 (08) dias.
L.M. 7091/30.09.99 - JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA = 0720186-013, Aux. Saúde, U.M. Guamá, no período de 29.09.99 a 29.10.99 (31) dias.
L.M. 7081/30.09.99 - JOSÉ MARIA ARAUJO CASTRO = 0108260-012, Ag. Saneamento, C.S. Primavera, no período de 01.08.98 a 15.08.98 (15) dias.
L.M. 7080/30.09.99 - JOSÉ MARIA ARAUJO CASTRO = 0108260-0013, Ag. Saneamento, C.S. Primavera, no período de 01.09.98 a 15.09.98 (15) dias.
L.M. 7460/14.10.99 - MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA = 0099139-012, Ag. Saúde, U.M. Portel, no período de 21.09.99 a 25.09.99 (05) dias.
L.M. 7056/30.09.99 - OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES MOTA = 0321010-038, Enfermeira, C.S. Providência, no período de 23.09.99 a 02.10.99 (10) dias.
L.M. 7263/06.10.99 - DORANDINA DIAS PAIVA = 5110599-017, Ag. Portaria, HUIBB, no período de 06.10.99 a 31.10.99 (26) dias.
L.M. 112/07.07.99 - FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0106771-022, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 31.05.99 a 30.09.99 (123) dias.
L.M. 7346/08.10.99 - NAIDE DA SILVA = 5089298-011, Ag. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 04.10.99 a 18.10.99 (15) dias.
L.M. 2878/20.04.99 - SELENE GONÇALVES REIS = 5554489-010, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 22.04.99 a 07.05.99 (16) dias.
L.M. 7250/05.10.99 - FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, Ag. Administrativo, URE P. Vargas, no período de 31.07.99 a 30.08.99 (123) dias.
L.M. 7260/06.10.99 - SUZANE MARIA SILVA CORREA = 5256330-012, Farmacêutico, LACEN, no período de 27.09.99 a 08.10.99 (12) dias.
L.M. 6959/27.09.99 - MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA = 0099457-017, Ag. Saúde URE MIA, no período de 20.09.99 a 04.10.99 (12) dias.
L.M. 015/16.09.99 - MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA = 5084822-021, Odontólogo, U.M. L. Ajurú, no período de 16.09.99 a 15.10.99 (30) dias.
L.M. 057/13.10.99 - LAÉLIA DO SOCORRO BARBOSA = 5323410-019, Enfermeira, U.M. S.D. Capim, no período de 27.09.99 a 07.10.99 (11) dias.
L.M. 036/04.10.99 - LINDALVA SARAIVA SARMENTO = 0109410-016, Téc. Laboratório, U.M. Vigia, no período de 04.10.99 a 18.10.99 (15) dias.
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 267/07.05.99 - GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5253389-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 02.05.99 a 30.07.99 (90) dias.

L.M. 379/28.07.99 - GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5253589-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 31.07.99 a 28.09.99 (29) dias.
L.M. 480/30.09.99 - GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255509-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 29.09.99 a 27.11.99 (60) dias.
L.M. 7292/07.10.99 - JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER = 5423945-010, Ag. Portaria, DPC, no período de 09.10.99 a 28.10.99 (20) dias.
L.M. 6956/27.09.99 - RICARDO NOGUEIRA VIDAL = 5761520-013, Ag. Sanitário, DCE, no período de 11.09.99 a 09.11.99 (60) dias.
L.M. 7366/08.10.99 - ROSA DE SOUZA FARIAS = 098809-017, Ag. Portaria, U.M. Gurupá, no período de 01.10.99 a 09.11.99 (40) dias.
L.M. 2857/27.04.99 - GEORGINA DA SILVA AZEVEDO = 0080276-017, Ag. Artes Práticas, U.M. C. Aran, no período de 02.04.99 a 02.05.99 (31) dias.
L.M. 7173/04.10.99 - EUNICE PEREIRA GALVÃO = 0109460-018, Ag. Saúde, U.M. Vigia, no período de 01.10.99 a 30.10.99 (30) dias.
L.M. 7234/05.10.99 - IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0076392-010, Aux. Enfermeira, HRAS, no período de 01.10.99 a 30.10.99 (30) dias.
L.M. 7264/06.10.99 - CATIA REGINA APARECIDA MELLO DA SILVA = 0729663-012, Aux. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 29.09.99 a 30.11.99 (63) dias.
L.M. 7279/06.10.99 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 03.10.99 a 01.11.99 (30) dias.
L.M. 7291/07.09.99 - MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, Ag. Administrativo, C.S. Guanabara, no período de 09.09.99 a 07.11.99 (60) dias.
L.M. 7312/07.10.99 - JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA = 0087769-011, Ag. Saúde, C.S. Cremação, no período de 29.08.99 a 30.11.99 (94) dias.
L.M. 7330/07.10.99 - LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO = 0095478-019, Médico, C.S. Pedreira, no período de 01.10.99 a 01.01.2000 (93) dias.
L.M. 7347/08.10.99 - LAURENA DE SOUZA MONTEIRO = 5219795-018, Ag. Saúde, HRAS, no período de 30.09.99 a 30.10.99 (31) dias.
L.M. 7384/13.10.99 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMARAL = 0103080-011, Ag. Saúde, HRAS, no período de 13.10.99 a 10.12.99 (59) dias.
L.M. 7352/08.10.99 - CELIA PIMENTEL DE ABREU = 0079880-010, Ag. Saúde, C.S. Satélite, no período de 03.10.99 a 03.01.2000 (93) dias.
L.M. 244/24.09.99 - FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0106771-022, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 01.10.99 a 01.01.2000 (93) dias.
L.M. 7462/14.10.99 - FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA = 0097535-016, Odontólogo, C.S. SETRAN, no período de 01.10.99 a 29.11.99 (60) dias.
L.M. 7447/14.10.99 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO = 5262313-017, Ag. Portaria, C.S. Juruas, no período de 17.10.99 a 17.01.2000 (93) dias.
L.M. 0117/08.01.98 - ANDRÉ LUIZ SACRAMENTA = 5521084-018, Ag. Portaria, C.S. Marco, no período de 02.10.98 a 31.01.98 (30) dias.
L.M. 1609/17.03.98 - ANDRÉ LUIZ SACRAMENTA = 5521084-018, Ag. Portaria, C.S. Marco, no período de 01.02.98 a 01.04.98 (89) dias.
L.M. 2363/24.04.98 - ANDRÉ LUIZ SACRAMENTA = 5521084-018, Ag. Portaria, C.S. Marco, no período de 02.04.98 a 31.05.98 (60) dias.
L.M. 3414/03.06.98 - ANDRÉ LUIZ SACRAMENTA = 5521084-018, Ag. Portaria, C.S. Marco, no período de 01.06.98 a 01.08.98 (62) dias.
L.M. 7005/28.09.99 - LILA CAROLINA MARINHO DE PINA = 0089770-011, Odontólogo, C.S. Guamá, no período de 27.09.99 a 27.12.99 (92) dias.
L.M. 7087/30.09.99 - MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PEREIRA = 0119873-011, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 21.09.99 a 04.11.99 (44) dias.
L.M. 6984/28.09.99 - ELIAS LISBOA BAHIA = 0087831-010, Ag. Portaria, URE D. Medrado, no período de 01.10.99 a 12.12.99 (73) dias.
L.M. 2705/20.04.99 - TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016, Ag. Saúde, URE MIA, no período de 20.04.99 a 20.05.99 (31) dias.
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 7083/30.09.99 - JOÃO BATISTA NETO = 0115509-016, Aux. Saúde, HCGV, no período de 23.09.99 a 21.11.99 (60) dias.
L.M. 7316/02.10.99 - ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA = 5571489-010, As. Social, C.S. Marco, no período de 02.10.99 a 08.10.99 (05) dias.
L.M. 7205/05.10.99 - ELIZALDE OLIVEIRA DE SOUZA = 5273889-010, Aux. Saúde, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 30.09.99 a 27.11.99 (59) dias.
L.M. 7041/29.09.99 - LINDANOR CELINA BORGES SILVA = 0117234-038, As. Social, C.S. Benfica, no período de 08.09.99 a 07.10.99 (30) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 001/10.08.99 - IVONE RODRIGUES DE SOUSA = 5563090-016, Aux. Saúde, U.M. S.G. Araguaia, no período de 10.08.99 a 07.01.2000 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 7273/07.10.99 - MOISES PEREIRA DA COSTA = 0104841-020, Ag. Portaria, C.S. Ananindeua, a partir de 01.11.99.
L.M. 7224/06.10.99 - MARCELO OLIVEIRA SARMENTO = 5154847-010, Ag. Portaria, CN VI, a partir de 23.10.99.
L.M. 7120/04.10.99 - LIDIA TRINDADE FREIRE DE CASTRO = 5083478-021, As. Social, U.E. A. C. Rodrigues, a partir de 29.09.99.
L.M. 7249/07.10.99 - MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO = 0092240-017, Ag. Administrativo, C.S. Pedreira, a partir de 29.09.99.
L.M. 6371/02.09.99 - LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO = 0092002-015, Ag. Portaria, C.S. Abaetetuba, a partir de 30.08.99.
L.M. 625/29.09.99 - EDMILSON RODRIGUES CHAVES = 0721859-019, Ag. Portaria, C.S. P. Boi, a partir de 20.08.99.
L.M. 6926/05.10.99 - DARIO FAÇANHA JÚNIOR = 0104817-016, Odontólogo, à Disposição, a partir de 25.09.99.
PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE E CUMPRAR-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.11.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA N.º 514 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência de legado através da Portaria n.º 046/17.03.99, publicado no DOE n.º 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo n.º 198466/99.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 493/18.10.99, que concedeu licença sem vencimento ao servidor Roberto José de Carvalho Neto = 4001648-019, ocupante do cargo de Médico, GEPANSM.612.1, Classe "A", lotado no Centro de Saúde de Nazaré, no período de 02(dois) anos, a contar de 01.10.99.
Publicar-se, Registrar-se e Cumpra-se Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, 29 de outubro de 1999.

PAULO PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE PORTARIAS

AUXÍLIO DOENÇA:
LEONICE CAMARÃO PINTO = 0114456-016, As. Social, DT/DRH, concedido através do mem. 71/25.05.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 07.12.98 a 04.06.99 (06) meses.
MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Artes Práticas, URE M. Cândia, concedido através do Req. S/n.º = 01.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 05.10.98 a 02.04.99 (06) meses.
MARIA LUIZA ALENCAR FERREIRA = 5744350-013, A. C. Dentário, U.M. ACR, concedido através do Req. S/n.º = 02.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 15.05.97 a 10.11.97 e 26.08.98 a 21.02.99 (06) meses.
HENRIQUE ALVES = 0722847-012, Ag. Portaria, URE MIA, concedido através do Req. S/n.º = 10.05.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 20.10.98 a 17.04.99 (06) meses.
MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, Ag. Administrativo, C.S. Guanabara, concedido através do Req. S/n.º = 20.04.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 19.10.98 a 16.04.99 (06) meses.
WILMA DO SOCORRO TAVARES SENA = 5273501-015, Ag. Administrativo, D. Comunicação, concedido através do Req. S/n.º = 01.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 12.11.98 a 10.05.99 (06) meses.
GERALDA AMÉLIA RESENDE = 5213967-017, Téc. Laboratório, à disp. Evandro Chagas, concedido através do Req. S/n.º = 10.02.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 03.07.98 a 29.12.98 (06) meses.
RAIMUNDA EDUVIRGES SANTOS SIQUEIRA = 0122041-016, Ag. Artes Práticas, AJP II, concedido através do mem. 047/12.02.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 12.10.98 a 09.04.99 (06) meses.
MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, URE MIA, concedido através do Req. S/n.º = 07.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.11.98 a 11.05.99 (06) meses.
SARA DA CUNHA CABRAL = 5231523-019, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do mem. 137/04.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 16.12.98 a 13.06.99 (06) meses.
EMÍLIA NATALINA LOPES = 0727687-010, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do mem. 141/09.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 23.04.98 a 19.10.98 e 20.10.98 a 17.04.99 (06) meses.
LUCILINDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES NAGAISHI = 0080772-015, As. Social, C.S. Sacramento, concedido através do De/Para S/n.º = 28.06.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 03.06.97 a 29.11.97, 30.11.97 a 28.05.98 e 29.05.98 a 24.11.98 (06) meses.
EDINETE TRINDADE RIBEIRO = 0079952-010, Aux. Saúde, C.S. Satélite, concedido através do Req. S/n.º = 15.06.99, de acordo com o art. 160, item I.

alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 03.12.98 a 31.05.99 (06) meses.

MARLENE NASCIMENTO ROSA = 0115053-017, Aux Saúde, CS Jurnas, concedido através do Req. S/n.º = 06.04.99, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 17.05.98 a 12.11.98 e 13.11.98 a 11.05.99 (06) meses.

RAIMUNDO DUCIVALDO TANOBIRO PEREIRA = 0085189-012, Ag. Portaria, DVS, concedido através do De/Para S/n.º = 24.05.99, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 09.02.98 a 07.08.98, 08.08.98 a 03.02.99 e 04.02.99 a 02.08.99 (06) meses.

ZELINA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA = 0112364-013, Ag. Portaria, UM Jacundá, concedido através do Req. S/n.º = 28.05.99, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.12.98 a 26.06.99 (06) meses.

MARIA GUILHERMINA VALENTE DA ROCHA = 5294894-012, As. Social, HCGV, concedido através do mem. 233/24.06.99, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.12.98 a 08.06.99 (06) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.11.1999. ROSANGELA ROCHA PIRES Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS CEDER

PORTARIA N.º 0866/04.11.99 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE N.º 2235/16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 189.134/99 RESOLVE: CEDER, A CONTAR DE 05.11.99, À SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, O SERVIDOR SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/DRH, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

REVOGAR

PORTARIA N.º 0868/04.11.99 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE N.º 2235/16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 189.134/99 RESOLVE: REVOGAR, A CONTAR DE 05.11.99, À PORTARIA N.º 632/99, QUE DESIGNOU O SERVIDOR SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/DRH.

DESIGNAR

PORTARIA N.º 0869/04.11.99 NOME: MARIA THELMA DA SILVA MARTINS CARGO: ADMINISTRADOR OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/DRH, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: A CONTAR DE 05.11.99

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0864/03.11.99 NOME: RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES CARGO: MÉDICO LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA REMOÇÃO: 6/UM MOJÚ VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.99

DISTRATO

NOME: MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: 20.09.99 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.11.99 VALRY BITTENCOURT FERREIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO N.º 121 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - A Portaria 2923 GM/MIS de 09/06/98 que instituiu o Programa de Apoio à Implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar para atendimento de Urgência/Emergência. - A necessidade de apresentar ao Ministério da Saúde, os Planos de Capacitação em Urgência e Emergência e Plano de Implantação das Centrais de Regulação em Urgência e Emergência, cumprindo assim, exigências para a Implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar para atendimento de Urgência e Emergência, no Estado do Pará - A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 03/11/99.

RESOLVE: - Determinar que a Diretoria Operacional apresente, no prazo de 10 dias úteis, ao Ministério da Saúde, o Plano de Capacitação de Recursos Humanos em Urgência e Emergência e o Plano de Implantação das Centrais de Regulação de Urgência e Emergência. - Determinar que os Centros Regionais de Saúde divulguem os referidos Planos para todos os Municípios do Estado. Belém, 04 de novembro de 1999

VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Presidente da CIB

RESOLUÇÃO N.º 123 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando: - A existência de um saldo no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), referente ao Projeto REFORBUS e a necessidade do direcionamento dos recursos pela CIB; - Os Projetos de Equipamentos de Unidades de Saúde, apresentados pelos Municípios de Santa Bárbara, Faro, Terra Santa, Jacareacanga, Limoeiro do Ajuru, Senador José Porfírio, Ouzilândia do Norte, Muaná e Altamira; - Que não há mais espaço de tempo suficiente para aplicação dos referidos recursos em projetos de obras; - A ausência da coordenação geral do Projeto REFORBUS, no que diz respeito à aplicação dos recursos para a aquisição de equipamentos; - A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/11/99.

RESOLVE: Aprovar o alteração no Projeto de Obras/Subprojeto PA 1501-400014/REFORSUS, redirecionando o valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para Projetos de Equipamento Médico-Hospitalares e

Table with columns: Ordem, Denominação, Município/Gerência, Valor. Lists equipment purchases for various municipalities like Santa Bárbara/PAB, Faro/PAB, etc.

Belém, 04 de novembro de 1999 VALRY BITTENCOURT FERREIRA Presidente da CIB

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Local Shopping n.º 005/99-REFORSUS/PA. Aquisição de Material de Consumo - RNIS. A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 064 de 05-07-99, no exercício de suas atribuições legais e após análise das propostas comerciais do Local Shopping n.º 005/99, para aquisição de material de consumo-RNIS, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções constantes no citado edital.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 118 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - A Portaria GM/MIS n.º 176, de 08/03/99, que estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos Municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos. - O Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Pará, que estabelece que os Municípios habilitados em qualquer tipo de gestão receberão o incentivo à Assistência Farmacêutica diretamente no Fundo Municipal de Saúde; - A habilitação dos Municípios de Anajás, Sapucaia e Senador José Porfírio à Gestão Plena de Atenção Básica, através da Portaria GM/MIS n.º 1224, de 13/10/99; - A habilitação do Município de Tomé - Açu à gestão Plena do Sistema Municipal, através da Portaria GM/MIS n.º 1229 de 13/10/99.

Belém, 26 de outubro de 1999 VALRY BITTENCOURT FERREIRA Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PORTARIA N.º 11 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

O presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - Os termos do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite. - A necessidade e nomear novos membros para ocupar os cargos vagos de titulares e suplentes/segmento SESPA, devido às substituições de Janilene Andrade da Costa Nascimento, Milena Farah Damous Castanho e Charles César Tocantins de Souza. Resolve: Nomear como novos membros titulares e suplentes da Comissão Intergestores Bipartite, representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública, ficando a mesma composta, conforme discriminação a seguir: - Fernando Antônio Martins, como membro titular, em substituição à Janilene Andrade da Costa Nascimento - Maria Liracy Batista de Souza, como membro suplente, em substituição a Milena Farah Damous Castanho - Roberval Luis Feio Farias, como membro suplente, em substituição a Charles César Tocantins de Souza.

Belém, 28 de outubro de 1999 VALRY BITTENCOURT FERREIRA Presidente da CIB



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 1985/99-SETEPS, 04/11/99. Nome da Servidora: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho, Ch. Dept.º. Rel. pelo Trabalho Local: Almerim N.º de Diária: 03 e 1/2 (três e meia) Período: 05/11/99 a 08/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico, no programa de geração de renda de trabalho e renda.

PORTARIA N.º 1987/99-SETEPS, 04/11/99. Nome da Servidora: Maria de Belém D. Pessoa, Assist. Social Local: Bagre, Breves, Melgaço, Oeiras e Curralinho N.º de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia e meia) Período: 06/11/99 a 14/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento Técnico aos Pleiteantes do Crédito Produtivo.

PORTARIA N.º 1988/99-SETEPS, 04/11/99. Nome da Servidora: Bernadete de J. B. de Almeida, Administradora Local: Bagre, Breves, Melgaço, Oeiras e Curralinho N.º de Diária: 22 e 1/2 (vinte e duas e meia) Período: 06/11/99 a 28/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento Técnico aos Pleiteantes do Crédito Produtivo.

PORTARIA N.º 1994/99-SETEPS, 04/11/99. Nome do Servidor: Laudoldo Costa Ferreira, Motorista Local: Abaetetuba N.º de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia) Período: 03/11/99 a 05/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1995/99-SETEPS, 04/11/99.

Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, Motorista Local: Traquateua, Ititua e Nova Esperança do Piná N.º de Diária: 03 e 1/2 (três e meia) Período: 05/11/99 a 08/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS

PORTARIA N.º 1996/99-SETEPS, 04/11/99.

Nome da Servidora: Cistonina Pinto Silva, Assistente Social Local: Traquateua, Ititua e Nova Esperança do Piná N.º de Diária: 03 e 1/2 (três e meia) Período: 05/11/99 a 08/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar os Cursos do PEP - referente ao Projeto de Supervisão - Convênio n.º 021/99 - SETEPS/TEM/SEFOR/CODEFAT

PORTARIA N.º 1997/99-SETEPS, 04/11/99.

Nome do Servidor: Rubens L. P. Cordeiro, Coord. GT Análise Estat. Local: Redenção/PA N.º de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia) Período: 09/11/99 a 10/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de participar de treinamento no referido município, em parceria com o Ministério Público/PA.

PORTARIA N.º 2000/99-SETEPS, 04/11/99.

Nome da Servidora: Ivana A. B. de Sousa, Coord. Ed. p/Trabalho Local: Cidade de Manaus/AM N.º de Diária: 03 e 1/2 (três e meia) Período: 07/11/99 a 10/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de participar de encontro técnico que tratará de questões voltadas ao Projeto de Formação do Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano da SEAS

PORTARIA N.º 2001/99-SETEPS, 04/11/99.

Nome do Servidor: Haroldo José Campos Brandão, Psicólogo Local: Afta N.º de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia) Período: 07/11/99 a 15/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Oficina/Treinamento promovida pelo Ministério da Saúde.

PORTARIA N.º 2007/99-SETEPS, 04/11/99.

Nome das Servidoras: Meive Ausônia Piacesi, Assessora e Maria do Socorro S. de Menezes, Socióloga Local: Anajás N.º de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia) Período: 07/11/99 a 08/11/99 Motivo da Viagem: com objetivo de proceder Diagnóstico do Trabalho Infantil, juntamente com a Delegacia Regional do Trabalho e o Ministério Público Estadual.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 1986/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho Cargo: Ch. Dept.º de Relações do Trabalho Matrícula: 3220192-011 Valor do Suprimento: R\$300,00 Elementos de Despesas: Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$300,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 1989/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida Cargo: Administradora Matrícula: 5074487-012 Valor do Suprimento: R\$400,00 Elementos de Despesas: Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$400,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 1998/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome do Servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro Cargo: Coord. GT Análise Estat. Matrícula: 3201937-010 Valor do Suprimento: R\$100,00 Elementos de Despesas: Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$100,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 1999/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa Cargo: Coord. de Educação pelo Trabalho Matrícula: 5702399-010 Valor do Suprimento: R\$100,00 Elementos de Despesas: Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$100,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2002/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome do Servidor: Haroldo José Campos Brandão Cargo: Psicólogo Matrícula: 3212777-018 Valor do Suprimento: R\$100,00 Elementos de Despesas: Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$100,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2008/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome da Servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes Cargo: Socióloga Matrícula: 3213234-013 Valor do Suprimento: R\$100,00 Elementos de Despesas: Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$100,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2009/99 - SETEPS, 04/11/99

Nome da Servidora: Rosa de Fátima de Carvalho Brás e Silva Cargo: Ch. Div. Int. Mão de Obra - Setor Informal Matrícula: 2023199-020 Valor do Suprimento: R\$1.400,00 Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$250,00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00 Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA N.º 1990/99-SETEPS, 04/11/99.

Tornar sem efeito a portaria n.º 1428/99-SETEPS, de 19 de agosto de 1999, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) a servidora, REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social, Publicada no D. O. E. N.º 29.044 do dia 08/09/99.

PORTARIA N.º 1991/99-SETEPS, 04/11/99.

Tornar sem efeito a portaria n.º 1429/99-SETEPS, de 19 de agosto de 1999, que concedeu DIÁRIA aos servidores, EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

do SINE/PA e REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social, Publicada no D. O. E. N° 29.044 do dia 08/09/99.

PORTARIA N°1992/99-SETEPS, 04/11/99.
Tornar sem efeito a portaria n°1430/99-SETEPS, de 19 de agosto de 1999, que concedeu DIÁRIA ao servidor, RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista, Publicada no D. O. E. N° 29.038 do dia 27/08/99.

RESOLUÇÃO N° 20/1999 - CEAS-PA
O Conselho Estadual de Assistência Social, no cumprimento de suas funções legais e considerando a avaliação apresentada pelas Comissões de Descentralização e Municipalização, Fundo e Política, assim como as discussões realizadas pelo plenário, em 19 de outubro de 1999, resolve:

1. Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social, apresentado pelo Governo do Estado, através da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social-SETEPS, para o ano 2000, no valor de R\$ 199.836.327,19 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos);

2. Recomendar à SEITEPS, revisão do PEAS/2000, de acordo com os pareceres das Comissões Temáticas do CEAS;

3. Ratificar que, a partir do PEAS/2000, seja cumprida a Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Belém, 27 de outubro de 1999.

SUZEIWA FRAIHA PEGADO

Presidente do CEAS/PA



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/99 - SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria Executiva de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 12h às 14h, na Assessoria da DIAP.
02 - OBJETO - Contratação de Serviços, através de empresa especializada, para fornecimento de passagens aéreas para esta SEPLAN.
03 - ABERTURA - Às 10h do dia 25 de novembro de 1999, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 210-2112.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA 1211, DE 28/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 193.750,39 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0400700214.048	319004	001	5.000,00
	319009	001	12.000,00
	319016	001	60.000,00
45201.0500700214.014	319004	001	116.750,39

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades das forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0400700214.048	319011	001	77.000,00
45201.0500700214.014	319009	001	12.840,00
	319011	001	100.511,44
	319015	001	3.398,95

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1213, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Aumentar no montante de R\$241.909,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), a quota provisória do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	80.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
HEMORA	060	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.936,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
IMEP	061	148.000,00	0,00	0,00
FUNCAP	060	32.866,00	0,00	0,00
DIÁRIAS	060	15.070,00	0,00	0,00
FUNCAP	060	5.864,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNCAP	060	5.864,00	0,00	0,00
TOTAL		201.800,00	0,00	80.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1244, DE 04/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Aumentar no montante de R\$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), a quota provisória do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) a seguir discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
INVESTIMENTOS		0,00	4.000.000,00	3.800.000,00
OBRAS				
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO				
DO DETRAN	061	0,00	4.000.000,00	3.800.000,00
TOTAL		0,00	4.000.000,00	3.800.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1233, DE 03/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700212.142	349033	001	10.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade das forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700212.142	349008	001	500
	349032	001	1.000
	349035	001	500
	349037	001	8.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo:
ANEXO DO DECRETO N° 3671, DE 08/10/99 - D. O. E. N° 29.078, DE 28/10/99.

MÊS: NOVEMBRO	RS
SETOR / ONDE SE LÊ FONTE	LEIA-SE FONTE
SEJU - COMBUSTÍVEL 002	2.500,00 001
SESPA - COMBUSTÍVEL 001	6.220,00 001
	002
	18.652,00 002
SUSIPE - COMBUSTÍVEL 001	17.000,00 002

MÊS: DEZEMBRO	RS
SETOR / ONDE SE LÊ FONTE	LEIA-SE FONTE
SEJU 002	2.500,00 001
SUSIPE 001	17.000,00 002

PORTARIA 1206, DE 27/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Aumentar no montante de R\$570.759,31 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		469.322,32	46.173,99	10.263,00
ORDINÁRIO				
SEEL	002	125.000,00	0,00	0,00
SECULT	017	105.000,00	0,00	0,00
ASIPAG	001	54.700,00	0,00	0,00
FCPTN	002	40.000,00	20.000,00	0,00
FCG/SERVIÇOS PRESTADOS	002	20.000,00	0,00	0,00
FCPTN/SUBVENÇÃO	001	100.000,00	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
FCPTN	002	0,00	909,99	0,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEGUP/COMBUSTÍVEL	001	8.247,00	8.247,00	8.247,00
CBM/COMBUSTÍVEL	001	14.608,32	0,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ASIPAG	001	0,00	250,00	250,00
COMBUSTÍVEL				
UEPA	002	1.767,00	1.767,00	1.766,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
ASIPAG	002	45.000,00	0,00	0,00
TOTAL		514.322,32	46.173,99	10.263,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1219, DE 28/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$68.162,85 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00	50.950,00	350,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV. CASA CIVIL	001	0,00	32.000,00	0,00
SUSIPE/DESTAQUE RECEBIDO				
DA SEOP	001	1.700,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
GAB. GOV. CASA CIVIL	001	0,00	18.000,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ARCON	025	1.500,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL				
ARCON	025	0,00	350,00	350,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SEOP	002	13.662,85	0,00	0,00
TOTAL		16.862,85	50.950,00	350,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1195, DE 26/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Aumentar no montante de R\$268.369,30 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.969,30	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEOP	002	175.969,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SEOP	002	71.092,15	0,00	0,00
FERPA	002	15.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEOP	002	6.307,85	0,00	0,00
TOTAL		268.369,30	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1218, DE 28/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Reduzir no montante de R\$7.500,66 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.216,67	3.283,99
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
GAB. DO VICE-GOVERNADOR/ COMBUSTÍVEL	002	0,00	4.216,67	3.283,99
TOTAL		0,00	4.216,67	3.283,99

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1222, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1500700214.079	319004	001	83.000
	319016	001	41.000
68201.1508104834.081	349030	001	32.033
	349034	001	18.206
	319017	001	500.000
26101.0600700212.058	349014	006	56.240
23101.1407804702.110	349030	006	22.440
	349033	006	20.995
	349034	006	320.000
	349036	006	5.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades das forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1500700214.079	319011	001	124.000
68201.1508104834.081	349036	001	11.232
	349039	001	39.007
	349039	001	500.000
26101.0600700212.058	319012	006	424.675
23101.1407804702.110	349039	006	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo: Anexo do Decreto nº 3671, de 08/10/99 - D. O. E. nº 29.078, de 28/10/99. ONDE SE LÊ: MÊS: OUTUBRO

SETOR / ÓRGÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE	CONTRATO
SECULT	001 18.512,65	
	002 6.835,18	

LEIA-SE: MÊS: OUTUBRO

SETOR / ÓRGÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE	CONTRATO
SECULT	001 24.797,83	
	002 550,00	

PORTARIA 1225, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem: I - Reduzir no montante de R\$419.360,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	4º TRI - ANO 99 NOV	DEZ
INVERSOES FINANCEIRAS		419.360,00	0,00	0,00
INVERSOES				
INVERSOES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEFA	419.360,00	0,00	0,00	0,00
1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	002	419.360,00	0,00	0,00
TOTAL		419.360,00	0,00	0,00

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0898, DE 19/08/99.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 1227, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem: I - Reduzir no montante de R\$749.591,81 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	4º TRI - ANO 99 NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.405,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEOP	001	2.405,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		747.186,81	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP	001	747.186,81	0,00	0,00
TOTAL		749.591,81	0,00	0,00

REDUZIR DO ANEXO DO DECRETO Nº 3544, DE 06/09/1999, NO MÊS DE SETEMBRO.

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0713, DE 01/09/1999, NO MÊS DE JULHO. II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1259, DE 08/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem: I - Aumentar no montante de R\$4.870.675,10 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.000,00	88.000,00	70.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEOP	002	0,00	0,00	50.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
ENC. SEAD	198.000,00	88.000,00	20.000,00	20.000,00
2155 Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	001	18.000,00	20.000,00	20.000,00
2156 Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	001	180.000,00	0,00	0,00
	002	0,00	68.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.193,68	1.095.548,32	0,00
ORDINÁRIO				
PGE	001	0,00	22.742,00	0,00
SETRAN	001	0,00	740.000,00	0,00
	002	0,00	172.806,32	0,00
SETRAN/AERONAVE	002	561.193,68	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA / PROJETO CIDADANIA	002	10.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				

SETRAN	001	0,00	60.000,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA / PROJETO CIDADANIA	002	18.000,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL				
SETRAN	001	0,00	100.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.829.933,10	0,00
OBRAS				
SETRAN	002	0,00	2.750.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEOP	001	0,00	79.933,10	0,00
TOTAL		787.193,68	4.013.481,42	70.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 1222, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve: I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.098.914,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1500700214.079	319004	001	83.000
	319016	001	41.000
	349030	001	32.033
68201.1508104834.081	349034	001	18.206
	319017	001	500.000
26101.0600700212.058	349014	006	56.240
23101.1407804702.110	349030	006	22.440
	349033	006	20.995
	349034	006	320.000
	349036	006	5.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades das forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1500700214.079	319011	001	124.000
68201.1508104834.081	349036	001	11.232
	349039	001	39.007
26101.0600700212.058	319012	001	500.000
23101.1407804702.110	349039	006	424.675

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo: ANEXO DO DECRETO Nº 3671, DE 08/10/99 - D. O. E. Nº 29.078, DE 28/10/99.

ONDE SE LÊ: MÊS: OUTUBRO

SETOR / ÓRGÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE	CONTRATO
SECULT	001 18.512,65	
	002 6.835,18	

LEIA-SE: MÊS: OUTUBRO

SETOR / ÓRGÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE	CONTRATO
SECULT	001 24.797,83	
	002 550,00	

PORTARIA 1225, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem: I - Reduzir no montante de R\$419.360,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	4º TRI - ANO 99 NOV	DEZ
INVERSOES FINANCEIRAS		419.360,00	0,00	0,00
INVERSOES				
INVERSOES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEFA	419.360,00	0,00	0,00	0,00
1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	002	419.360,00	0,00	0,00
TOTAL		419.360,00	0,00	0,00

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0898, DE 19/08/99.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 1227, DE 29/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem: I - Reduzir no montante de R\$749.591,81 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.405,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEOP	001	2.405,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		747.186,81	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP	001	747.186,81	0,00	0,00
TOTAL		749.591,81	0,00	0,00

REDUZIR DO ANEXO DO DECRETO Nº 3544, DE 06/09/1999, NO MÊS DE SETEMBRO.

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0713, DE 01/09/1999, NO MÊS DE JULHO. II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1259, DE 08/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem: I - Aumentar no montante de R\$4.870.675,10 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.000,00	88.000,00	70.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEOP	002	0,00	0,00	50.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
ENC. SEAD	198.000,00	88.000,00	20.000,00	20.000,00
2155 Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	001	18.000,00	20.000,00	20.000,00
2156 Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	002	180.000,00	0,00	0,00
	001	0,00	68.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.193,68	1.095.548,32	0,00
ORDINÁRIO				
PGE	001	0,00	22.742,00	0,00
SETRAN	001	0,00	740.000,00	0,00
	002	0,00	172.806,32	0,00
SETRAN/AERONAVE	002	561.193,68	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA / PROJETO CIDADANIA	002	10.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SETRAN	001	0,00	60.000,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA / PROJETO CIDADANIA	002	18.000,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL				
SETRAN	001	0,00	100.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.829.933,10	0,00
OBRAS				
SETRAN	002	0,00	2.750.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEOP	001	0,00	79.933,10	0,00
TOTAL		787.193,68	4.013.481,42	70.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretário Executivo da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 / 99
PROCESSO: 1999 / 152100.

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001-09 / JP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CGC - 83.917.864 / 0001-08

Objeto: Reforma de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Guamá, na Rodovia PA - 124, trecho BR - 316 / Ourém, com 81,00 x 4,20m

Modalidade de Licitação: Carta - Convite nº 135 / 99

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Valor: R\$ - 31.190,04.

Data: 03 / 11 / 99

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 95 / 99.
PROCESSO: 1999 / 157285

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001-09 / CONSTRUTORA VALL DO CAETÉ LTDA - CGC - 22.915.722/0001-09

Objeto: Restauração de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Urucu no Km 51,50m, com 16,00m x 4,20m, localizada na Rodovia PA - 242, trecho, Bragança / Viscu.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, conforme art. 1º, item I da Lei 8.666, de 21 / 06 / 93

Prazo: 10 (dez) dias corridos

Valor: R\$ - 12.806,40

Data: 03 / 11 / 99

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Adjunto

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

RESOLVE:

I - Designar, Sandoval Alves da Silva, matrícula nº 5807590-017, Iracema Luzia Gonçalves Menezes, matrícula nº 0026611-036 e Ovídio Guilherme Galvão, matrícula nº 0006203-019, para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias a realização da licitação destinada a locação de veículo, máquina copiadora, prestação de serviços de limpeza e fornecimento de combustível.

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 022/99-GSA

Belém, 04 de novembro de 1999.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR INTERMÉDIO DA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

Designar, a servidora Iracema Luzia Gonçalves Menezes, Gerente Técnico - matrícula nº 0026611-036, para responder pela Gerência Administrativo-Financeira, nos impedimentos e eventuais ausências da titular, a contar de 05/11/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 131/99-SEEL, DE 08/11/99

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Cargo: Secretário Executivo
Diária: 02 (duas) diárias
Origem: Belém
Destino: Brasília
Objetivo: Participar da reunião de Secretários de Estado de Esporte.

PORTARIA N.º 132/99-SEEL, DE 08/11/99

Nome: Maria do Socorro da Silva Pereira
Cargo: Chefe de Gabinete
Diária: 03 (três) diárias
Origem: Belém
Destino: Brasília
Objetivo: Assessorar o Senhor Secretário na reunião de Secretários de Estado de Esporte.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 006/99-AGE DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
A COORDENADORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES AUXILIARES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA N.º 004/99 de 30/09/99,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidora, MARIELZA VALENTE MAPRA, matrícula nº 8017867-031, referente a deslocamento, no período de 07 a 12/11/99, para a cidade de São Paulo, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora da Unidade de Administração e Atividades Auxiliares da Auditoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 007/99-AGE DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
A COORDENADORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES AUXILIARES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA N.º 004/99 de 30/09/99,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidora, SÔNIA MARIA RAJOL FERREIRA, matrícula nº 0002496-045, referente a deslocamento, no período de 07 a 12/11/99, para a cidade de São Paulo, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora da Unidade de Administração e Atividades Auxiliares da Auditoria Geral do Estado

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA N.º 023/99-DAP/HEMOPA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA RÉGIA LÚCIA VASCONCELOS SILVA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5.145.856-010, LOTADA NO GABINETE, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 08 DE OUTUBRO DE 1999 A 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dr.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO FÉRIAS - SETEMBRO/99

- | | |
|--|-------------|
| 01- ANA CLEA FEIJÓ COSTA | |
| 02- ADVALDO MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS | |
| 03- ANA ELVIA MORAES LOPES | (CASTANHAL) |
| 04- ANTÔNIO JOSÉ LAMEIRA | |
| 05- ALBERTINA MARTINS DA COSTA | |
| 06- DIRCE CAETANO DOS SANTOS | (MARABÁ) |
| 07- ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO | |
| 08- ELIANA DOS SANTOS COSTA | |
| 09- EDUARDO PINTO DE MESQUITA | |
| 10- GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA | |

- | | |
|--|-------------|
| 11- GISELLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS | (SANTARÉM) |
| 12- HELDER COLARES NEVES | |
| 13- IRENE LUCIANA LORENS PINTO | |
| 14- JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA | |
| 15- JOLENI DA SILVA TEIXEIRA | |
| 16- JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA | |
| 17- LÚCIA DE FÁTIMA FONSECA SALVADOR | |
| 18- LINDALVA DA CUNHA RODRIGUES | |
| 19- LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIRÉDO | |
| 20- MARCO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA | |
| 21- MANOEL PEDRO CARVALHO SILVA | |
| 22- MARIA DE NAZARÉ SOUZA | |
| 23- MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS | |
| 24- MARIA FRANCISCA PINHEIRO GOMES | (SANTARÉM) |
| 25- MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES | |
| 26- RAYMUNDA DE SOUZA GARCIA | |
| 27- RÔRIMA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS | (CASTANHAL) |
| 28- RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO | |
| 29- SUELI DO SOCORRO NASCIMENTO | (MARABÁ) |
| 30- SORAYA SOUZA POVOAS | |
| 31- VIVIAN DIAS BRITO | |

FÉRIAS - OUTUBRO/99

- | | |
|---|-------------|
| 01- ANÁLIA PARANHOS DE FREITAS DRUMOND | |
| 02- GARMENCILDA DE VASCONCELOS CORRÊA | |
| 03- CÂNDIDO DOS SANTOS LOBATO | |
| 04- DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCA DE AZEVEDO GUAPINDÁIA | |
| 05- ELIZABETE LÚCIA FIGUEIRÉDO BATISTA | |
| 06- ÉDINA MARIA NATIVIDADE POMBO | |
| 07- EDILMA MONTEIRO FERREIRA | (SANTARÉM) |
| 08- FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA | |
| 09- IVO LAMEIRA DO AMARAL | |
| 10- IRACILDA BOHRY DE SOUZA | |
| 11- JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS | (MARABÁ) |
| 12- JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES | (CASTANHAL) |
| 13- JÚLIO LÚCIO SILVA | |
| 14- JOSÉ PALHETA DA SILVA | |
| 15- KARLA ANDRÉA DA SILVA FARIAS | |
| 16- LISA CAMILA DO NASCIMENTO | |
| 17- MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRO TOBIAS | |
| 18- MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES TRINDADE | |
| 19- MARIA DALVA DA SILVA CARVALHO | (SANTARÉM) |
| 20- MARIA DA GRAÇAS SARDINHA DE SOUZA | |
| 21- ONOFRE TRAJANO DOS SANTOS | |
| 22- OSVALDINA DA COSTA BARROS | |
| 23- PAULA FRANCINETE MONTEIRO SILVA | |
| 24- ROSEANE DO CARMO MONTEIRO | |
| 25- ROSA DE FÁTIMA DE QUEIROZ CARVALHO | |
| 26- ROSINEIA MARIA SOUZA DE SOUZA | (SANTARÉM) |
| 27- RAIMUNDO KLÉBER GUIMARÃES | |
| 28- SÔNIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO | |
| 29- VÂNIA LIMA DOS SANTOS | (MARABÁ) |
| 30- VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS | |

FÉRIAS - NOVEMBRO/99

- | | |
|--|-------------|
| 01- CÉLIA REGINA DE CASTRO PEREIRA | |
| 02- CILENE DE CASTRO PEREIRA | |
| 03- CHRISTINE ELIZABETH LOBATO BEMERGUY | |
| 04- DEUZILDA COUTINHO FIGUEIRÉDO | |
| 05- EDILEUZA MARIA PEREIRA CARDOSO | (CASTANHAL) |
| 06- EDSON RODRIGUES CARDOSO | (CASTANHAL) |
| 07- JOSÉ FAUSTINO DA SILVA | |
| 08- KELLY DE MENEZES SARMAHO | (MARABÁ) |
| 09- LADISLAU SARAIVA FILHO | |
| 10- LIANE CECÍLIA DE SOUZA ROCHA | |
| 11- LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE | |
| 12- LARA SOFIA FIGUEIRA FERREIRA PALHAIS | |
| 13- LUCINAR SANTOS MARQUES | |
| 14- MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO | |
| 15- MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA LEITE | |
| 16- MARIA LUZIA RAMOS FIGUEIRÉDO | |
| 17- MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO | |
| 18- MARIA DO SOCORRO SILVA E QUEIROZ | |
| 19- MARIA TEREZA BRAGA DE SOUZA | |
| 20- MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BARROS | |
| 21- NALDYR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR | |
| 22- SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES | |
| 23- TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE | |

LICENÇA PRÊMIO - SETEMBRO/99

- | | |
|---|-------------|
| 01- ALDA DE FÁTIMA GUTIPARAKIS DE MIRANDA | |
| 02- ANITA RIBEIRO LEITE | |
| 03- ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA | |
| 04- CARLOS PEREIRA | |
| 05- CÉLIA REGINA DE CASTRO PEREIRA | |
| 06- EDSON ARAÚJO HENRIQUES | |
| 07- ELIZABETE LÚCIA FIGUEIRÉDO BATISTA | |
| 08- JANE OLIVEIRA HASSEGAWA | |
| 09- JORGE LUIZ RÉGO | (SANTARÉM) |
| 10- MARIA DE FÁTIMA MAIA DUARTE | |
| 11- MARIA DO CARMO FIGUEIRA DE FREITAS | |
| 12- MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GOES | |
| 13- OSVALDINA DA COSTA BARROS | |
| 14- PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA - OUTUBRO/99 | |
| 15- ROSANA FLAVIANA LOPES RODRIGUES MENDES | |
| 16- RUTH PANTOJA RIBEIRO | (CASTANHAL) |
| 17- ZULEIDE SILVA MAIA | |

LICENÇA PRÊMIO - OUTUBRO/99

- | | |
|--|----------|
| 01- ALDA DE FÁTIMA GUTIPARAKIS MIRANDA | |
| 02- ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO | |
| 03- CARMEN ELIZABETE SOBRAL CORDERO | |
| 04- CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA | |
| 05- HILMA NAZARÉ MENDES BEZERRA | |
| 06- IERECÉ SOUZA SANTOS | |
| 07- IRAN DOS SANTOS SA | |
| 08- LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE | |
| 09- MARCOS DE SOUZA MANCIO | |
| 10- MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA | |
| 11- MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS | |
| 12- MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO | (MARABÁ) |
| 13- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRASÃO | |
| 14- NELSON DE ASSIS CARDOSO | |
| 15- ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES | |
| 16- ROSILENE DO SOCORRO DA FONSECA GARCIA | |

LICENÇA PRÊMIO - NOVEMBRO/99

- | | |
|--|-------------|
| 01- ANTÔNIO MESSIAS DE MORAES | |
| 02- ANA ZENILDA RÉGO SOUZA | |
| 03- CARLOS PEREIRA | |
| 04- FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA | |
| 05- HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES | |
| 06- HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES | |
| 07- JORGE LUIZ RÉGO | |
| 08- JOSÉ LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES | DEZEMBRO/99 |
| 09- JALMA LIMA DA CRUZ | |

- | |
|--|
| 10- MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES TRINDADE |
| 11- MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO |
| 12- MIRACI FERREIRA NOGUEIRA |
| 13- OSVALDINA DA COSTA BARROS |

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 618/99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N.º 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N.º 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS, matrícula nº 3394719-016 e CPF nº 20836228200, ocupante do cargo de Comandante do Centro de Manutenção de Viaturas do CBMPA (CSMV/MOP)

II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 - R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais)

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

312301/349034 - R\$ 1.360,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/99

FIRMA VENCEDORA: CIA. METALÚRGICA BARBARÁ

Lotes: I, II, III, IV e V

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

JULGAMENTO DE RECURSO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 20/99

JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma GEOSERV SERVIÇOS DE

GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém, 08 de novembro de 1999

C P L

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-219/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Joel Nunes dos Santos, Prefeito, de que no dia 16.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50078-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em face do Convênio SEICOM nº 049/98 e termo aditivo, assinados em 09.06.98 e 07.08.98, respectivamente.

Belém, 08 de novembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-220/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jair da Campo, Prefeito, de que no dia 16.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54140-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEOP nº 028/98, assinado em 27.04.98.

Belém, 08 de novembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-221/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito e os Herdeiros do Sr. Agenor Miranda de Brito, Ex-Prefeito, de que no dia 16.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1996/56534-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, em face do Convênio SEDUC nº 137/95 e 1º termo aditivo, assinados em 01.02.96 e 21.02.96, respectivamente.

Belém, 08 de novembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 10.01.94 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - PA - ASTCOM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Convênio Original, já alterado por termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Altera a redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda - DOS ENCARGOS DO TCM/PA, que passa a ser o seguinte:

Parágrafo Primeiro - O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará repassará mensalmente à ASTCOM, a contar de 1º de outubro de 1999, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a comprovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:
Belém, 01 de outubro de 1999.
Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do TCM
ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
Presidente da ASTCOM
Testemunhas:
1 - Fernando Farias Pinto
2 - Ranyere Wellington Martins Gadelha

PORTARIA Nº 0918/99 - PRES/TCM, DE 27/09/99.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos:
001, 002, 003, 004/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; 001-A, 002, 019/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL; 01160/99 e 1131/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 733, 734, 736, 737, 738, 740, 741, 742, 746, 747, 748/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 35466 e 35522/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

PORTARIA Nº 0919/99-PRES/TCM, DE 27/09/99.
Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
040/98, 045/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH; 066 e 071/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA; 0125/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; 0155/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ; 0155/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; 186/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 435/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 1345/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e 4250/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 0946/99-TCM, DE 07/10/99.
1 - Prorrogar por mais 10 (dez) dias, no período de 11 a 20/10/99, a Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Almeirim, instaurada pela PORTARIA Nº 0860/99-TCM, de 08/09/99. 2 - Excluir o servidor FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional, da referida Inspeção. 3 - Conceder mais 10 (dez) diárias a cada servidor membro da respectiva Inspeção.

PORTARIA Nº 0947/99 - TCM, DE 07/10/99.
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora LAURA CRISTINA COUHO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, no período de 08/11/99 a 06/01/00, sendo 30 dias referente ao saldo do triênio 90/93 e 30 dias referente ao triênio 93/96.

PORTARIA Nº 0949/99 - TCM, DE 08/10/99.
1 - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Assistente de Controle Externo, para viajar no dia 13/10/99 aos Municípios de Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá, a fim de coletar dados para a revista "Os Municípios". 2 - Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-la, designando o servidor EDGAR DA SILVA LELIS, matrícula nº 500000350.

PORTARIA Nº 0950/99 - TCM, DE 08/10/99.
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, ao servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo, por motivo de falecimento de sua genitora, no período de 18 a 25/09/99.

PORTARIA Nº 0951/99 - TCM, DE 08/10/99.
Conceder férias regulamentares, no período de 18/10 a 16/11/99, ao servidor FRANCISCO MAIA GONCALVES NETO, Assistente de Informática, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0952/99 - TCM, DE 08/10/99.
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora HILDA MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 07/10 a 05/12/99, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0953/99 - TCM, DE 08/10/99.
O Conselheiro RONALDO PASSARINHO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5.810, de 24/04/94, o servidor AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, do cargo efetivo de INSPETOR REGIONAL-TCM.AC.502, a partir de 06/10/99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 1999.
CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 0954/99 - TCM, DE 08/10/99.
Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30/11/99, ao servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 11/07/97 a 10/07/98.

PORTARIA Nº 0955/99 - TCM, DE 18/10/99.
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/10 a 16/11/99, ao servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 93/96.

PORTARIA Nº 0956/99 - TCM, DE 18/10/99.
Conceder 22 (vinte e dois) dias de Licença Saúde, no período de 26/09 a 17/10/99, ao servidor MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção.

PORTARIA Nº 0957/99 - TCM, DE 18/10/99.
Conceder férias regulamentares, no período de 03/11 a 02/12/99, ao servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0958/99 - TCM, DE 18/10/99.
Mandar averbar na ficha funcional da servidora KÁTIA MARIA MORAES CABRAL REIS, Assistente Técnico I, o tempo de serviço público estadual, prestado à Secretaria Executiva de Cultura, no total de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0959/99 - TCM, DE 18/10/99.
Conceder 49 (quarenta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 13/09 a 31/10/99, ao servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 500000317.

PORTARIA Nº 0961/99 - TCM, DE 18/10/99.
Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30/11/99, ao servidor ANDRÉ LUIZ DA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0970/99 - TCM, DE 20/10/99.
Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30/11/99, ao servidor JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 98/99.

RESOLUÇÃO Nº 5.913, DE 03.08.99
Processo nº 979111-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Coutinho Aguiar
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Recomendar à Câmara Municipal de Capitão Poço a não aprovação das contas de responsabilidade de Manoel Coutinho Aguiar, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, e em débito pelas seguintes importâncias:
a) - R\$ 173.686,49 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), inscrita no saldo do exercício sem comprovação;
b) - R\$ 81.580,00 (oitenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), pela despesa realizada ilegalmente e sem comprovação eficaz;
c) - R\$ 29.980,05 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos), lançado à conta Agente Ordenador.
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao "parquet" local para as ações que entender. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.956, DE 21.09.99
Processo nº 964805-00
Assunto: Recurso de revisão
Responsável: Averaldo Pereira Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata do recurso de revisão, interposto por Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, contra decisão desta Egrégia Corte, atavés da Resolução nº 4.456, de 24 de agosto de 1995, prolatada nas contas de 1992, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos atavés do processo nº 19997623-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.508, DE 18.09.99
Processo nº 19992074-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Geraldo Fernandes de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.509, DE 28.09.99
Processo nº 19991708-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Teodora Nazaré de Araújo Souza
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.517, DE 30.09.99
Processo nº 976121-00
Assunto: Contratos Administrativos nºs T001 a T104/97, por prazo determinado de Servidor Temporário.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar registro aos Contratos Administrativos nºs T015, T025 a T027, T029, T079, T080, T082, T088, T097, T100, T101 e T103/97, por não observarem a tabela de vencimentos vigente no município;
II - Negar registro ao Contrato Administrativo nº T063, por permanecer com a falha apontada pelo órgão técnico, mesmo após a realização da diligência, apenas informou ter havido equívoco na função a ser exercida, sem envio porém de termo de re-qualificação;
III - Negar registro ao Contrato Administrativo nº T068, por permanecer com a falha apontada pelo órgão técnico, mesmo após a realização da diligência, o Decreto nº 67, não discrimina salário inerente à função de agente operacional de saúde;
IV - Registrar os demais Contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.518, DE 30.09.99
Processo nº 977371-00
Assunto: Contratos Administrativos nºs T106, T119, T138, T151, T156, T185 a T188, T190 a T274, T276 a T289, T291 a T316, T320 a T336, T373 a T392, T397, T418 e T422/97, por prazo determinado de Servidor Temporário.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar registro aos Contratos Administrativos nºs T151, T187, T188, T199, T200, T202, T204, T205, T214 a T216, T218, T219, T229 a T233, T236, T259, T260, T263, T271, T296 a T303, T320, T321, T386 a T390 e T422/97, por não estarem de acordo com a tabela de vencimentos vigente na administração municipal;
II - Registrar os demais Contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.519, DE 30.09.99
Processo nº 984365-00
Assunto: Contratos Administrativos nºs T537 a T551, T553 a T565, por prazo determinado de Servidor Temporário.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo nº T542, pela irregularidade que contém;
II - Registrar os demais Contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.520, DE 30.09.99
Processo nº 985332-00
Assunto: Contratos Administrativos nºs T566, T568 a T577, T580 a T588/97, por prazo determinado de Servidor Temporário.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo nº T580/97, cujo vencimento excede o estipulado no Decreto nº 007/97;
II - Registrar os demais Contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.521, DE 30.09.99
Processo nº 977665-00
Assunto: Termos Aditivos a Contratos Administrativos de Servidores Temporários.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar registro aos Termos Aditivos a Contratos Administrativos de Servidores Temporários nºs T026, T027, T082, T097, T100, T015, T079, T080, T103, T025, T088, T101, T063 e T068, tidos como irregulares, consequentemente os aditivos que a eles se referem não podem ser registrados, posto que cada um acompanha a sorte do principal;
II - Registrar os demais Termos Aditivos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.533, DE 07.10.99
Processo nº 983574-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Lázaro Borges do Amaral
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de São Domingos do Capim
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Lázaro Borges do Amaral, e em débito pela importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a diferença na Receita Orçamentária;
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela imperfeição no Anexo 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64 e pela não remessa da documentação dentro do prazo estipulado;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.536, DE 07.10.99
Processo nº 19992377-00
Assunto: Decreto nº 233/99, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Geraldo de Lima e Silva, para o cargo de Eletricista - PMT-AOP-020
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 170/99 DE 08.11.99.

MOTIVO: Autorizar a GMP e GPC a realizar a Doação e Baixa dos bens patrimoniais conforme Termo de Doação do Bem Móvel nº 03/99.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA Nº.208
DESPACHOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999
A 5 DE NOVEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S... Firma Individual Registro ...99/0392147 M L S CUNHA, 99/0423239 A M LA ABANNE, 99/0427994 J A VIANA RIBEIRO, 99/0431215 ELIVILDO DA SILVA, 99/0431266 ROSA MARIA FARIAS CORREA, 99/0432521 R DOS SANTOS SILVA COMERCIO, 99/0436624 V B SILVA COMERCIO, 99/0436713 ANTONIA M LOPES... Firma Individual: Anotacoes ...99/0415317 D G DA SILVA MONTEIRO ME, 99/0423140 M P DURAN EPP, 99/0424430 S M M GUERREIRO ME, 99/0425967 E C M LOPES COMERCIO DE ROUPAS, 99/0426181 A O COUTO TEIXEIRA ME, 99/0426203 HILDENIRA F DUARTE ME, 99/0428990 ROSILDO FROES DE SOUSA ME, 99/0429091 JOSINALDO SILVA COSTA ME, 99/0429113 F A LOPES ME, 99/0429121 M P MARINHO ME, 99/0429350 C A ROLO DA SILVA COMERCIO ME, 99/0430537 JOSE A C SOUSA ME, 99/0432327 ELISABETH L FIGUEIRA ME, 99/0436403 DILSON FAIZ DISTRIBUIDORA ME... Firma Individual: Cancelamento ...99/0429571 P K CHIBA ME... Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ...99/0391396 M F PENHA & SOUZA LTDA, 99/0417921 REDE PESCA LTDA, 99/0418731 CETEPACENTRAL DE ESTERILIZACAO DO PARA LTDA, 99/0419010 ABRAAO COLLOR LTDA, 99/0422380 ESCOLA PARQUE LTDA, 99/042887 M & M BARBAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 99/0424600 ALL MARKETING REPRESENTACOES LTDA, 99/0432718 H PAIVA & MOTA LTDA, 99/0432840 PORTOFERRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0436306 VIACAO DA PAZ LTDA, 99/0436594 PANIFICADORA MERCANTIL EX JAPAN LTDA, 99/0437000 MINAS COSTA CONSTRUCOES LTDA... Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ...99/0373177 J C PARTICIPACOES LTDA, 99/0380173 SUPPER PIZZA LTDA ME, 99/0412008 C S M CONTINENTAL COMERCIAL LTDA, 99/0423611 BOM BONS DESCARTAVEIS LTDA, 99/0424340 R N REIS LTDA ME, 99/0429016 COMERCIAL DE VERDURA PIMENTAO LTDA ME, 99/042910 JOANA R DA SILVA E CIA LTDA ME, 99/0429148 ABADE GELO LTDA ME, 99/0429598 L T CUNHA VIGILANCIA E SEGURACA LTDA ME, 99/0429890 CENTRO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, 99/0430154 AILTON DIAS & CIA LTDA, 99/0430227 TECNICA LASER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 99/0430286 N V INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA, 99/0430472 TATICA ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA, 99/0430472 TATICA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, 99/0432254 COMERCIAL CORDEIRO LTDA, 99/043331 IRMAOS SANPAIO LTDA, 99/0436578 GMAEL MADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA EPP... Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ...99/0390136 AP & P CORPORATION LTDA... Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Fihl ...99/0432688 VR VALES LTDA... Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA ...99/0415740 AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A, 99/0429946 NORTE BRASIL TELECOM SA... Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ...99/0433110 AUTOMAX VEICULOS LTDA... Microempresa: Enquadramento ...99/0413950 M Y C OLIVEIRA, 99/0419029 ABRAAO COLLOR LTDA, 99/0423247 A M LACA ANNE, 99/0424286 NORTIMEX NORTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, 99/042485 EDEN BRANCO MARINO, 99/042626 I S S SOUZA COMERCIO, 99/0429385, 99/0429601, 99/0429644, 99/0429814; 99/0430359, 99/0430502, 99/0430677, 99/043245, 99/0432491, 99/0432548, 99/0432556, 99/0432564, 99/0432661, 99/0432696, 99/0432866, 99/0432963, 99/033005, 99/0433129, 99/0433137, 99/0433366, ...LIVROS DEFERIDO 99/0430111, 99/0430120, 99/0430138, 99/0430073, 99/0430081, 99/0430090, 99/0430103, 99/0430146, SANTOS BESSA & CIA LTDA, LIVRO EM EXIGENCIA 99/0433587... Autorizo a Publicar:
RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA
Secretario-Geral

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº165/99 DE 28-10-99

MOTIVO:

Artigo 1º: Conceder gratificação de tempo integral, considerando o percentual de 50%, no período de 01 a 30-11-99, aos servidores Gil Lean Silva Borges, nº matrícula 2022125-014, Iza Carla Silva Santa Brígida, nº matrícula 5663490-027, Lauro Araújo de Sousa, nº matrícula 2022192-017, Paulino Nunes Rodrigues Júnior, nº matrícula 5631742-026, Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos, nº matrícula 5013755-019.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-11-99.

PORTARIA Nº166/99 DATA 28-10-99

MOTIVO:

Artigo 1º: Colocar à disposição da Governadoria do Estado a partir de 04-10-99, até ulterior deliberação o servidor Arnaldo Sousa Lopes, matrícula nº2022354-017, Assistente do Registro Mercantil, Classe B, Nível III, lotado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Artigo 2º: O ônus da cessão será de responsabilidade da Casa Civil a partir de 04-10-99.

PORTARIA Nº 167/99 DATA 28-10-99

Artigo 1º: Interromper a Licença sem vencimentos do servidor Arnaldo Sousa Lopes, matrícula nº2022354-017, Assistente do Registro Mercantil, a partir de 04-10-99.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-10-99.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Contrato Original: 15/96
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará-Jucepa e Norte Turismo Ltda., CGC 05.570.254/00001-69
Objeto do Convênio Original: Fornecimento de passagens aéreas
Modalidade de Licitação: Tomada de preços 005/96
Valor do Contrato Original: Valor estimado
Data e Aditivos Anteriores: 1º TA 02.01.97, 2º TA 31.10.97, 3º TA.02.01.98, 4º TA 07.10.98, 5º TA 04.01.99
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 31.10.99 à 30.10.2000
Dotação Orçamentaria: 72201.1100700214.052-349033-72201.1106603764.110-349033
Data da Assinatura: 30.10.99
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 065/99 DE 08.11.99.

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor, JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Assessor Especial II - SEPROD, matrícula funcional nº 002.3290-045, para custear despesas com viagem a Igarapé-Miri/Pa, no período de 05 a 06.11.99, para avaliar a implantação de uma unidade de Processamento Agro-industrial.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 064/99 DE 08.11.99.

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor, ROBERTO PAULO AMORAS, Assessor Especial I - SEPROD portador do CIC nº 166.927.132-34, para custear despesas com viagem ao Município de Igarapé-Miri/Pa, no período de 05 a 06.11.99, para avaliar a implantação de uma unidade de Processamento Agro-industrial.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 233 /99-DGPC/DIVERSOS

BELEM, 04 DE NOVEMBRO DE 1999

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO as novas diretrizes implementadas no âmbito da Instituição Policial, com absorção de todos os Procedimentos Administrativos pela Corregedoria Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o elevado número de Procedimentos Administrativos já instaurados, o que certamente inviabilizará a continuação dos trabalhos naquele órgão, e conseqüente solução de continuidade;

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos que deverão ser instaurados, para apuração carentes das transgressões disciplinares atribuídas aos servidores policiais civis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso VI c/c artigo 89 da Lei Complementar nº 022/94;

RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder as apurações, atuando sempre que o efetivo da Corregedoria Geral de Polícia Civil estiver com seus quadros já envolvidos na condução de outros Processos Administrativos, após avaliação do Delegado Geral;

II - Designar os servidores abaixo, Delegados de Polícia Civil, para compor referida Comissão, sem prejuízo das atuais funções:

01. ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA
02. ATHOS GARCIA TREPTOW
03. BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO
04. CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA
05. CLÓVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO
06. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
07. HAMILTON CÉZAR PONTE DE SOUZA
08. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO
09. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA
10. MARIA RAIMUNDA PIMENTEL RIBEIRO
11. NARAÍ PALMEIRA SADALLA
12. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
13. RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA
14. TELCILENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELO
15. YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO

III - O Delegado de Polícia Civil LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, presidirá a Comissão Especial e designará os Delegados que irão compor as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar a serem instaurados, de acordo com a solicitação da Corregedoria Geral de Polícia Civil;

IV - A escolha dos membros da comissão deverá ser feita por sorteio, dentre os servidores acima nominados, pela ordem dos Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 228 /99-DGPC/DIVERSOS

BELEM, 20 DE OUTUBRO DE 1999

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que segundo o teor do artigo 8º, itens I e VI da Lei Complementar nº 022/94, cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, bem como exercer atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o acúmulo de documentos inservíveis, e que não se encontram em trânsito, armazenados no setor de Arquivo Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o constante aumento de documentos correntes, intermediários e permanentes, oficiais ou públicos armazenados sobrecarrega os espaços existentes nessa unidade, impedindo a conservação e localização a contento dos mesmos;

CONSIDERANDO a incontestável necessidade de obediência à legislação que disciplina a matéria, objeto deste Ato, em anexo.

RESOLVE

I - Designar os servidores JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, ADONAI MATIAS MOTA - Delegados de Polícia Civil, ORLANDO SALGADO GOUVEA - Perito Criminal e MARIA BENEDITA MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES - Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão, objetivando avaliar e catalogar os documentos públicos ou oficiais e os particulares ou privados inservíveis, fora de trânsito, armazenados no setor de Arquivo Geral da Polícia Civil;

II - Conceder prazo legal de 30 (trinta) dias para a realização dos respectivos trabalhos;

III - Determinar ao Departamento de Administração Policial as medidas necessárias de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DR. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 028/99 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Máquina Duplicadora).
Firma Vencedora: EMPRESA
01 SUPIGRAF - COMERCIAL LTDA.

ÍTEM 01

Despacho Final: Homologo
Dê-se ciência, Registra-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 08 de novembro de 1999
PROF. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 030/99 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Máquina Envelopadora, Serrolhadeira, Guilhotina).
Firma Vencedora: EMPRESA
01 TRAJANO SAMPAIO

ÍTEM 01, 02 e 03

Despacho Final: Homologo
Dê-se ciência, Registra-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 08 de novembro de 1999
PROF. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCAIPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 022/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
DATA DE ABERTURA: 18/11/99
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNDO DE CARIMBO DA FIRMA. APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELEM, 08 DE NOVEMBRO DE 1999
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 122/99/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Venise Conceição dos Santos Alves
MATRÍCULA Nº: 5637716-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 7.000 (sete mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034-00
PERÍODO DA PLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias

JARI ENERGÉTICA S.A.
CGC Nº 15.730.872/0001-82

Edital de Convocação - Ficam os acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de novembro do corrente na sede social às 16:00 horas para deliberarem sobre a homologação do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 30 de julho de 1999, com a conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social. Monte Dourado, Almeirim, 6 de outubro de 1999. A Diretoria.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
CONVITE Nº 029/99-SUSIPE.
COMUNICADO

A CPL da SUSIPE, instituída pela portaria nº 534/99-SUSIPE, comunica que o ilustre Superintendente do Sistema Penal denegou o recurso da empresa POLI IMPORTS COM. IMP. EXP. LTDA por considerá-lo intempestivo, nos termos do parágrafo 6º do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo, assim, a decisão da CPL que inabilitou a referida empresa.

Em face disso, a CPL comunica aos demais licitantes habilitados que as propostas do Convite nº 029/99-SUSIPE, destinado a adquirir Suprimento de Informática, serão abertas no dia 10.11.99, às 10:00 h, na Sala da CPL da SUSIPE, na 28 de Setembro nº 339
Belém (Pa), 08 de Novembro de 1999
Comissão de Licitação da SUSIPE

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE

ATA DE REUNIÃO

DATA: 12/07/99 ÀS 19HS.

Componentes: Diretores da Associação Recreativa Cabana Clube
Conselho Deliberativo Albrás e Associados
Conforme solicitação do Conselho Deliberativo (ALBRÁS) junto a Diretoria Executiva do Cabana Clube, foi convocado Assembleia Extraordinária no dia 12/07/99, sendo a 1ª chamada às 19hs e a 2ª chamada às 19hs30min para revisão do Estatuto, conforme lista de associados presentes na Assembleia.

Os Itens abaixo revisados foram aprovados pelo Conselho Deliberativo:

1. ASSEMBLÉIA GERAL:
Outros itens estão na pauta de reunião,
Alteração de mandato: de 2 para 3 anos.
Conforme revisão do Estatuto discutido na Assembleia, estará a disposição do associado na secretaria do Clube.

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA
Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo / Assembleia, que a Diretoria atual que completará 2 anos de mandato dia 15 de novembro de 1999, que haverá prorrogação de mandato por mais um ano a partir desta data, por solicitação da Diretoria Executiva do Cabana Clube junto ao Conselho Deliberativo (ALBRÁS).

REVISÃO DO ESTATUTO
MOTIVO: Em face a privatização da Albrás os repasses de manutenção: Esporte, Social e Cultural foram reduzidos e hoje o Clube sobrevive com seus próprios recursos através de parcerias

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES
ART. 50: As eleições para o Conselho Fiscal e a Diretoria serão realizadas até 2 meses antes do encerramento do exercício Social em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os três (03) membros do Conselho Deliberativo serão indicados pelo Sócio Benemérito em Assembleia Geral (1- representante da ALBRÁS, 1- ALNORTE, 1- RCC).

Diretores Presentes:
Marcus Venicius M. Araújo
Diretor Presidente
José Carlos Bicalho
Conselho Deliberativo
Cliton M. Santos
Diretor de Esportes

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) T.A AO CONTRATO Nº A-005/99

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/001-86 x Impulso - Comércio e Representação Ltda C.G.C 83.930.495/0001-85; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o navio de turismo da empresa; Modalidade de Licitação, Carta Convite Nº 01/99, art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93; Valor do Contrato inicial: conforme especificações e descrições dos preços dos gêneros alimentícios do Anexo I, CC-01/99; Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Termo inicial: 17.07.99; Termo final: 16.11.99; Valor do aditamento: Conforme especificações e descrições dos preços dos gêneros alimentícios do Anexo I, CC 01/99; Data de assinatura: 17.07.99; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº C-017/99

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x SERPE - Serviços Portuários Especializados S/C Ltda C.G.C 00.664.307/0001-97; Objeto: Contratação de firma para agenciamento de fretes e cargas, bem como embarque e desembarque dos mesmos nos navios da empresa; Modalidade de Licitação, Carta Convite Nº 07/99, art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93; Termo inicial: 21.07.99; Termo final: 20.07.00; Valor: Conforme especificações contidas na Cláusula décima-primeira; Data de assinatura: 21.06.99; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

CONTRATO 019/99

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Escritório de Advocacia Meira & Cavalcante S/C - Advogados Associados C.G.C. 83.340.497/0001-14; Objeto: Contratação de firma para prestação de serviços jurídicos em geral, necessários à adequação de seus contratos em curso à atual situação da empresa, assim como a sua defesa em todas e quaisquer causas trabalhistas e cíveis, em qualquer instância, foro ou tribunal; Modalidade de Licitação: Carta Convite N° 12/99, art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, Termo inicial: 26.08.99, Termo final: 25.08.00; Valor mensal, R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Data de assinatura: 26.08.99; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães, Foro: Belém.

CONTRATO N° C-020/99

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Telenorte - Telecomunicações Comércio e RG SOFTWARE C.G.C. 02.701.966/0001-81; Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em informática, para a automatização dos terminais de passageiros e cargas, com projeto e desenvolvimento de softwares, consoante anexos I e II, que fazem parte integrante do presente contrato; Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24, II da Lei 8.666/93, Termo inicial: 07.10.99, Termo final: 06.10.00; Valor global: R\$29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais); Data de assinatura: 07.10.99; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães, Foro: Belém.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
AVISO

A Universidade Federal do Pará através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica comunica que as Inscrições ao Processo Seletivo Especial para Professores Leigos Municipais de Ensino Fundamental e Médio do Município de Tailândia ocorrerá no período de 09 a 12 de novembro de 1999, na Secretaria de Educação do Município de Tailândia. O pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) será efetuado na Agência do Banco do Brasil do Município de Tailândia em horário de atendimento bancário. O candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o comprovante de pagamento, fotocópia legível de documento de identidade com fotografia, e fotocópia do contracheque referente ao mês anterior da inscrição.

As normas do Processo Seletivo Especial para Professores Leigos Municipais de Ensino Fundamental e Médio do Município de Tailândia constam no Edital n.º 07/99 e será afixado na Câmara Municipal, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal do Município de Tailândia.

Belém, 29 de outubro de 1999
PROF. DR. JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e
Administração Acadêmica da UFPA

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
CONCESSIONÁRIOS E
DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS EM BELÉM,
ANANINDEUA, MARABÁ,
SANTARÉM, PARAGOMINAS,
CASTANHAL E ALTAMIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas em Belém, Ananindeua, Marabá, Santarém, Paragominas, Castanhal e Altamira, no uso de suas atribuições e na forma de seu Estatuto, CONVOCA toda a Categoria do Ramo de Concessionários e Distribuidores Autorizadas de Máquinas Pesadas, Automóveis, Caminhões, Ônibus, Tratores, Motocicletas e demais Veículos Automotores Nacionais e Importados do Estado do Pará, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, que se realizará no dia 12.11.99 às 20:00 hs em 1ª Convocação com número legal de representantes e, às 20:30 hs em 2ª e última Convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato sito à Av. Almirante Wandenkolk, 1243 Sala 1103 - Umarizal - Belém-PA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Ampliação da base territorial do Sindicato, para abranger a totalidade dos Estados do Pará e Amapá. 2. Alteração da denominação do Sindicato para SINCODIV - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas dos Estados do Pará e Amapá. 3. Modificação Estatutária decorrentes dessas decisões. 5. O que ocorrer. Belém (PA), 09 de Novembro de 1999. Roberto Russell da Cunha - Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁEDITAL
CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará, nos termos do Provimento n° 80/96 do Conselho Federal e da Resolução n° 08/99 do Conselho Seccional, notifica os postulantes à vaga no quinto constitucional do TJE/PA, para reunião extraordinária, a realizar-se na sede da OAB, no dia 11 de novembro de 1999, às 8:00 horas, para tratar da seguinte pauta: 1- Julgamento dos recursos interpostos pelos advogados FRANCISCO CAETANO MILÉO e ANTONIO VILAR PANTOJA contra a decisão da Diretoria que indeferiu seus pedidos de inscrição para concorrerem à lista sextupla; 2- Audiência pública dos candidatos que

tiverem suas inscrições deferidas, caso não ocorra a hipótese prevista no § 4º, segunda parte, do artigo 7º do Provimento n° 80/96 do Conselho Federal, e 3- Escolha e votação secreta, da lista sextupla para ser remetida ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 08 de novembro de 1999. a) MARIA AVELINA I. HESKETH - Presidente da OAB/PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

AVISO DE LEILÃO N° 002/99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA torna público aos interessados, que promoverá o LEILÃO PÚBLICO N° 002/99, para a venda de 02 TRATORES FIATALLIS FD9/90 e PD9/93 respectivamente, com o valor para lance mínimo no 1º de R\$ 30.000,00 e no 2º de R\$ 35.000,00, às 09:30 horas do dia 24 novembro/99, no auditório da Prefeitura. Maiores informações pelo Fone/Fax 0**91 333-1165 / 1109 ITUPIRANGA, PA, 08 DE NOVEMBRO DE 1999
MANOEL CARLOS P. LOPES
Presidente da CPL

LEI N° 040/99 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

EXTINGUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
Faço saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Instituto de Previdência do Município de Itupiranga estado do Pará, criado através da Lei Municipal N° 083/92, de 19 de 06 de 1992, sendo sucedido em todos os seus direitos e obrigações, pelo Município, por intermédio do Tesouro Municipal, que assumirá, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e manutenção dos benefícios, preservando os direitos adquiridos em relação às aposentadorias e pensões concedidas, bem como as pensões a conceder de acordo com o que estabelecer o art. 10 da Lei Federal N° 9.717/98.

§1º - A liquidação do Instituto de Previdência do Município de Itupiranga, será conduzida por um Síndico Liquidante, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, competindo-lhe levantar até 30/10/1999 o balanço geral do órgão e o consequente balanço de encerramento das atividades.

§ 2º - O acervo patrimonial do Instituto de previdência do Município de Itupiranga, compreendendo seus ativos e passivos, serão incorporados ao Patrimônio Municipal, através de consolidação contábil originária do balanço de encerramento do Órgão extinto.

§ 3º - Os saldos bancários e em caixa, apurados a partir da data da entrada em vigor da presente Lei, deverão ser depositados em conta específica, cujo recurso proporcionará em parte, o estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º - Os passivos transferidos, referentes a fornecedores de bens e serviços, deverão, após análise, ser quitados pelo Tesouro Municipal em um prazo não superior a 90 (noventa) dias.

§ 5º - Os saldos remanescentes das Dotações Orçamentárias do Instituto de Previdência do Município de Itupiranga, neste ato extinto, serão incorporados às Unidades Administrativas/ Orçamentárias, que assumirem os encargos originários do Órgão extinto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não haja o Cargo correspondente, no Plano de Cargos e Salários do Município, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários ao enquadramento do Servidor em outro Cargo afim, preservando seus direitos adquiridos.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, Drª Dulce Nazaré de Lima Leony, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual n°3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA N° : 000648 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Processo n° : 1996/17804-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : ALBERTINO CAMPOS MONTEIRO SANTANA
Município : Santa Bárbara do Pará

Denominação: S/Denominação especial

Área : 36ha.07a.55ca. (Trinta e seis hectares, sete ares e cinquenta e cinco centiares)

Limites e confrontações : Banda Setentrional: limitando com terras de Fernandes Campos Barata; Banda Oriental: limitando com terras de Patrimônio da Vila São Bento; Banda Meridional: limitando com terras da Associação dos Moradores de São Bento Anri; Banda Ocidental: limitando com a Margem Direita do Igarapé Cuzupira.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
Belém(PA) 27.10.99

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 684/99 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO 1999

SERVIDOR(A): MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES

VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 04.007.021-4048 -GESTÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA SRA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1997/158905	Animar da Conceição M. Ramos	S/D	15 ha 00a 32ca.	Barcarena	000652/99
1997/158907	Ramundo de Jesus Ramos	S/D	15 ha 93a 84ca.	Barcarena	000653/99
1997/162822	Maria Suelly Goes Santana	S/D	07 ha 83a 29ca.	Barcarena	000664/99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

Belém (Pa), 08.11.99

Republicado por ter saído com erro no D.O. n° 29076 de 29.10.99

Arthur Vianna